



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025

Processo Administrativo Nº 02.08.00.744/2025

A Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Educação

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)



OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, FNDE - ESCOLA 13 SALAS - IMPERATRIZ - MA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 965606/2024/FNDE/CAIXA



VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 11.610.477,11 (onze milhões, seiscentos e dez mil, quatrocentos e setenta e sete reais e onze centavos)



PORTAL UTILIZADO: Compras Gov

ENDEREÇO DO PORTAL: <https://www.gov.br/compras>

UASG: 453204

DATA: 30 de setembro de 2025

HORÁRIO: 09:00 (nove horas) (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

E-MAIL: licitacao@imperatriz.ma.gov.br



AGENTE DE CONTRATAÇÃO

HAYENDA BRITO SOARES

AUTORIDADE COMPETENTE

Genilza Sipião Oliveira

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

MENOR PREÇO

FORMA DE ADJUDICAÇÃO

GLOBAL

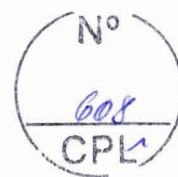


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



MODO DE DISPUTA	ABERTO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	1% (um por cento)
REGIME DE EXECUÇÃO	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	SIM
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	SIM (1%)
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	SIM (5%)
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	NÃO
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, FNDE - ESCOLA 13 SALAS - IMPERATRIZ - MA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 965606/2024/FNDE/CAIXA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Processo de Contratação e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "COMPRAS GOV" através do site <https://www.gov.br/compras>.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este procedimento.

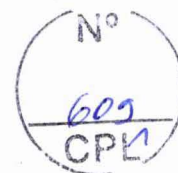
3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

- 3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;
- 3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;
 - 3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.
- 3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;

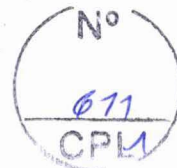
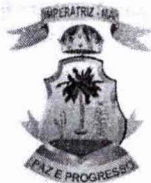


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.
- 3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;
- 3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. **No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.**
 - 4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
 - 4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e incluso todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.
- 4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
 - 4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

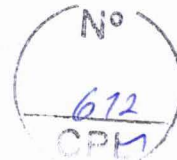
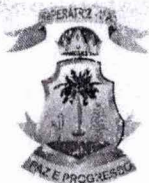


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.10. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.11. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, com todos os dados exigidos no Termo de Referência/Projeto Básico.
- 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

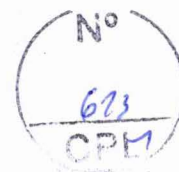
- 5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico/Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 5.8. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.
 - 5.8.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura do Contrato, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 6.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.
- 6.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 7.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência/Projeto Básico.
 - 7.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.
 - 7.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
 - 7.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

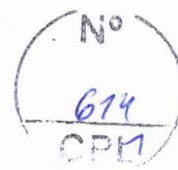


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 7.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.
- 7.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

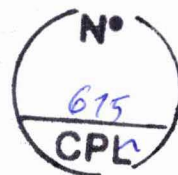
8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- 8.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.
- 8.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema
- 8.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.
- 8.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.
- 8.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 8.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável, que será avaliado pelo Agente de Contratação.
- 8.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexecutável.
- 8.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Processo de Contratação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 8.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**
- 8.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**
- 8.11.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.
- 8.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

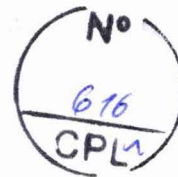
- 8.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 8.11.2. Modo de Disputa Aberto-Fechado:**
- 8.11.2.1. No modo de disputa “aberto e fechado”, é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 8.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 8.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 8.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.
- 8.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 8.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 8.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 8.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 8.11.3. Modo de Disputa Fechado-Aberto:**
- 8.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

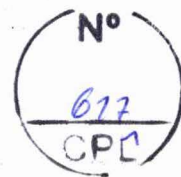
- 8.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 8.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 8.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
 - 8.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
 - 8.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
 - 8.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
 - 8.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
 - 8.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
 - 8.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
 - 8.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
 - 8.12.2.2. empresas brasileiras;
 - 8.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 8.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

9. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 9.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da “Declaração de ME/EPP” não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.
- 9.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.
- 9.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:
- 9.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.
 - 9.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
 - 9.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.
 - 9.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.
 - 9.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.
- 9.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**
- 9.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotos destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:
- 9.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

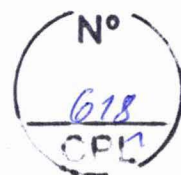


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 9.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:
- 9.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.
 - 9.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.
 - 9.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.
 - 9.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.
- 9.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:
- 9.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.
 - 9.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.
- 9.8. A participação nos itens/lotos expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

10. DA NEGOCIAÇÃO

- 10.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 10.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 10.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 10.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 10.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 10.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.
- 10.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.
- 10.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 10.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11. DA FASE DE JULGAMENTO

- 11.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 11.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;
- 11.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e
- 11.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;
- 11.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 11.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 11.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 11.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

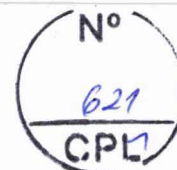
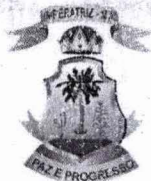
- 11.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 11.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 11.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.
- 11.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 11.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 11.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 11.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.
- 11.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 11.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
- 11.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
- 11.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).
- 11.9. Será desclassificada a proposta que:
- 11.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;



Nº
620
CPL7

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 11.9.2. conter vícios insanáveis;
- 11.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;
- 11.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 11.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis
 - 11.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
 - 11.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)
- 11.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 11.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.
 - 11.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:
 - 11.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 11.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 11.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 11.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
 - 11.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 11.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 11.13. Caso o Termo de Referência/Projeto Básico exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência/Projeto Básico, sob pena de não aceitação da proposta.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 11.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 11.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 11.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 11.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico.

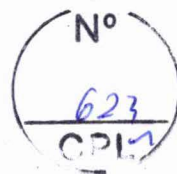
12. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 12.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.**
- 12.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 12.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência/Projeto Básico somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
 - 12.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 12.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.
- 12.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
 - 12.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.
- 12.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 12.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 12.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 12.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 12.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 12.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 12.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 12.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
 - 12.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 12.12. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
 - 12.12.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.
- 12.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
 - 12.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 12.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.
- 12.14.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 12.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 12.15.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 12.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma
- 12.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 12.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 12.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 12.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

13. DA AMOSTRA

- 13.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo a este Edital.

14. DA VISITA TÉCNICA

- 14.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

15. DOS RECURSOS

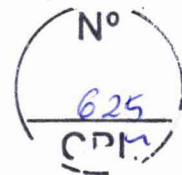


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 15.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 15.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.
 - 15.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
 - 15.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.
- 15.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.
 - 15.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação
 - 15.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 15.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 15.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 15.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente
- 15.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 15.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

16. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 16.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
 - 16.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;
 - 16.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - 16.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 16.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 16.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 16.1.2.4. deixar de apresentar amostra;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 16.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 16.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 16.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 16.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 16.1.5. fraudar a licitação
- 16.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 16.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 16.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 16.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 16.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 16.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 16.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 16.2.1. advertência;
 - 16.2.2. multa;
 - 16.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 16.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 16.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 16.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 16.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 16.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 16.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 16.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 16.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
 - 16.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
 - 16.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 16.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 16.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 16.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 16.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 16.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 18.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.
- 16.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 16.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 16.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 16.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 16.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

17. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 17.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº
627
CPL

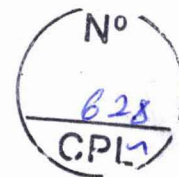
- 17.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 17.3. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 17.4. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.
- 17.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 17.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.
- 17.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço <https://www.gov.br/compras> e vincularão os participantes e a Administração.

18. DO REAJUSTE DOS PREÇOS (art. 92, V)

- 18.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.
- 18.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 18.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 18.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 18.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 18.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 18.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 18.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

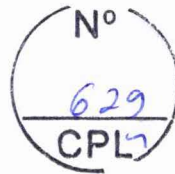
- 19.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 19.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

- 19.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.
- 19.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 19.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.
- 19.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.
- 19.5. O Agente de Contratação ou a Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.
- 19.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 19.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.
- 19.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:
 - 19.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
 - 19.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
 - 19.8.3. Será priorizada a aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.
- 19.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 19.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 19.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
- 19.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.
- 19.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Fórum Henrique de La Roque, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 19.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios <https://www.gov.br/compras> e www.imperatriz.ma.gov.br.
- 19.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta do Termo de Contrato

Imperatriz – MA, 10 de setembro de 2025.

Genilza Sipião Oliveira
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 046/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº
630
CPL

487
Z

TERMO DE REFERÊNCIA

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, LEI 14.233/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, FNDE - ESCOLA 13 SALAS - IMPERATRIZ - MA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 965606/2024/FNDE/CAIXA, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como Serviços de Engenharia, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 11.610.477,11 (onze milhões, seiscentos e dez mil, quatrocentos e setenta e sete reais e onze centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, FNDE - ESCOLA 13 SALAS - IMPERATRIZ - MA	SERVIÇO	1	R\$ 11.610.477,11	R\$ 11.610.477,11
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 11.610.477,11					
Valor Total					R\$ 11.610.477,11

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A Prefeitura Municipal de Imperatriz, diante do aumento significativo no número de alunos matriculados na rede municipal de ensino, enfrenta um desafio crítico: a superlotação das instituições de ensino existentes. Esse fenômeno revela-se como um obstáculo à garantia do direito à Educação de qualidade, estabelecendo uma relação direta entre a capacidade das escolas e o desempenho acadêmico dos estudantes.

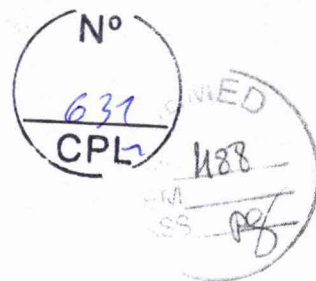
As instituições atuais apresentam uma infraestrutura que já se mostra inadequada para suportar a demanda crescente. A superlotação prejudica tanto o ambiente físico de aprendizado quanto a interação professor-aluno, comprometendo a atenção individual que cada estudante necessita para seu desenvolvimento educacional. Tal situação gera um impacto negativo não apenas na aprendizagem, mas também na saúde e bem-estar dos alunos, podendo ocasionar estresse e ansiedade.

A adequada alocação de recursos e a expansão da infraestrutura escolar são, desta forma, imperativas para assegurar um ambiente propício ao ensino e à aprendizagem. O não enfrentamento dessa problemática pode resultar em evasão escolar, dificuldades de adaptação e prejuízos ao futuro dos alunos. É fundamental que a Prefeitura atue proativamente nesta questão, a fim de promover acesso equitativo e de qualidade à Educação.

Dessa maneira, a análise da situação atual e as projeções de crescimento da população estudantil indicam a urgência de iniciativas que possam amenizar a superlotação, assegurando que todos os alunos tenham a oportunidade de usufruir plenamente do direito à educação em condições



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



adequadas. O atendimento a essa necessidade é essencial, pois contribui para o desenvolvimento social e econômico do município, refletindo diretamente nos benefícios à comunidade e, por conseguinte, ao interesse público.

- 3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A demanda postulada não se encontra prevista no Plano de Contratações Anual de 2025. A referida demanda não foi planejada anteriormente porque envolve fatores que não tinham como ser previstos pela Unidade Requisitante, a despesa decorrente da demanda aqui formalizada será custeada por meio de convênio, cujos recursos são destinados especificamente para realização do serviço indicado no projeto que ensejou a sua aprovação.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do serviço encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DA VISTORIA

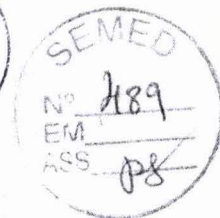
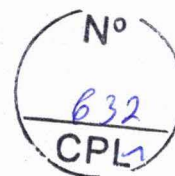
- 7.1. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08:00hrs horas às 18:00hrs.
- 7.2. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.
- 7.3. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.
- 7.4. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.
- 7.5. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

- 8.1. Juntamente com a proposta de preços, o Licitante deverá anexar Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.
- 8.2. A garantia visa garantir, qualquer que seja a modalidade escolhida:
- 8.2.1. uma vez convocado, não apresente sua proposta readequada ou qualquer documento relacionada a diligências na sua proposta;
- 8.2.2. se após devidamente convocado o licitante recusar-se a assinar de forma implícita ou explícita o instrumento contratual ou;
- 8.2.3. não apresentar seus documentos para contratação;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- 8.3. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.
- 8.4. A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei 14.133 de 2021.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de 5% do valor inicial do contrato, conforme condições descritas nas cláusulas do termo de contrato ou outro instrumento hábil que o substitua.
- 9.2. Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.
- 9.3. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.
- 9.4. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
- 11.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
- 11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
- 11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 12.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de execução

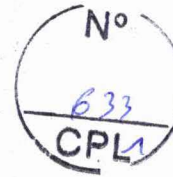
- 13.2. O serviço objeto será INTEGRAL.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

- 14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

- 14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos serviços ofertados, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de execução dos serviços.
- 14.3. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, acompanhada dos seguintes documentos:

14.3.1. Planilha de Custos e Formação de Preços:

- 14.3.1.1. Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços;
- 14.3.1.2. Nos preços cotados deverão estar incluídos custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;
- 14.3.1.3. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;
- 14.3.1.4. Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.

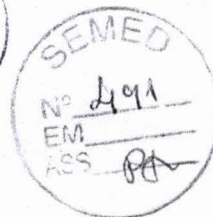
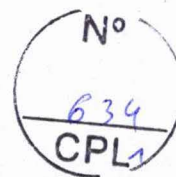
- 14.3.2. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual.

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 15.1. A HABILITAÇÃO JURÍDICA será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- 15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;



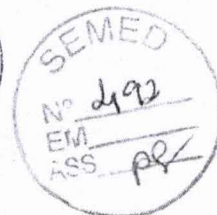
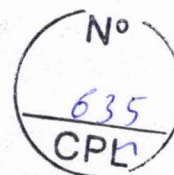
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- 15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 15.2. **A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 15.2.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.
- 15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
- 15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- 15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
- 15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.



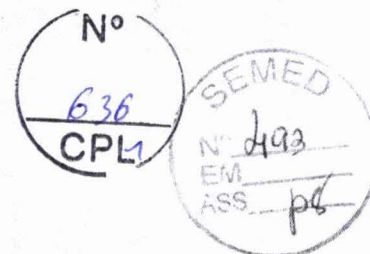
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- 15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 15.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- 15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- 15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- 15.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

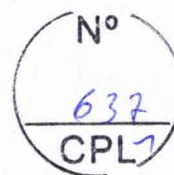
- 15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 15.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

- 15.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

- 15.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 15.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.
- 15.4.2. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia);
- 15.4.3. Comprovação de aptidão **técnica-operacional** para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

15.4.4. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

15.4.4.1. Execução de itens 5, 6 e 9 da planilha orçamentária, no mínimo 50% (cinquenta por cento) do quantitativo a ser executado no objeto lícitado.

15.4.5. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.

15.4.6. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.

15.4.7. Comprovação da capacitação **técnico-profissional**, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da execução do serviço, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, conforme segue:

15.4.7.1. Para o Engenheiro Civil ou Arquiteto, Execução de itens 5, 6 e 9 da planilha orçamentária, no mínimo 50% (cinquenta por cento) do quantitativo a ser executado no objeto lícitado;

15.4.8. O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

15.4.9. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da **CONTRATANTE** e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

15.4.10. Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior.

15.4.11. Os atestados ou certidões que não possuírem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência.

15.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:

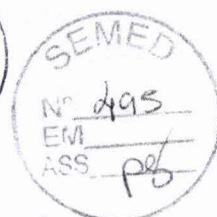
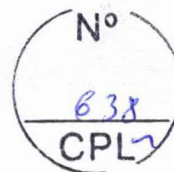
15.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

15.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

15.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021);

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Execução

16.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

16.1.1. Início da execução do objeto: 5 dias da assinatura do contrato ou da emissão da ordem de serviço;

Materiais a serem disponibilizados

16.2. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

16.3. O prazo de garantia contratual será de 5 (cinco) anos, a partir da entrega conforme disposto no art. 618 da Lei Nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), subsidiado pelo estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

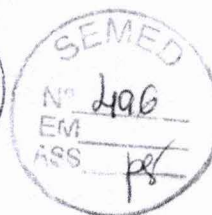
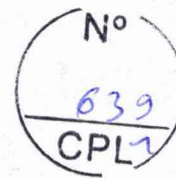
Fiscalização Técnica

17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- 17.7.2. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

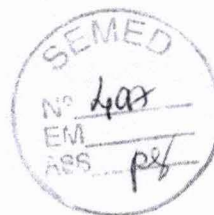
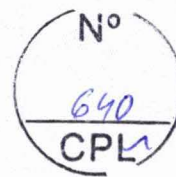
- 17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
 - 17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- 17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Imperatriz deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária: 12.365.0119.4509.0000 - Projeto/ Atividade: **CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ENSINO INFANTIL**

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

19. **DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

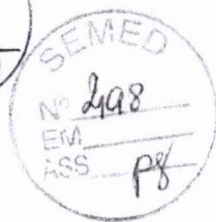
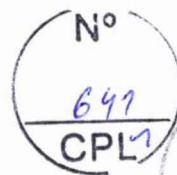
- 19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- 19.2. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
- 19.3. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 19.4. O recebimento definitivo pela Administração não eximirá o projetista ou o consultor da responsabilidade objetiva por todos os danos causados por falha de projeto.
- 19.5. o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o contratado, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, admitida a previsão de prazo de garantia superior no edital e no contrato, da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do bem imóvel, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias.

20. **DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO**

- 20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 20.2.1. o prazo de validade;
 - 20.2.2. a data da emissão;
 - 20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;

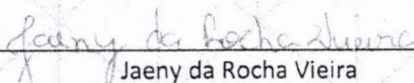


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



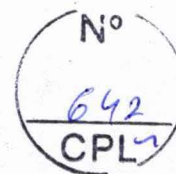
- 20.2.5. o valor a pagar; e
- 20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Imperatriz - MA, 5 de Maio de 2025


Jaeny da Rocha Vieira
Diretor Executivo
Portaria nº 1935/2025

APROVADO na forma da Lei
Em: 05/05/2025.


Genilza Sipião Oliveira



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Educação, 06.158.455/0001-16



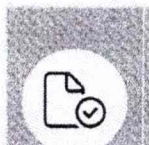
Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

Francisco Magno Silva de Oliveira, Patrícia Gomes da Silva Barros, Jaeny da Rocha Vieira, Derek Warwick Pereira Fernandes, Genilza Sipião Oliveira



Problema Resumido

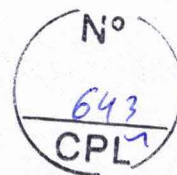
Com o aumento na quantidade de alunos da rede municipal de ensino de Imperatriz – MA, a Prefeitura Municipal tem enfrentado grandes desafios para evitar a superlotação das atuais instituições de ensino, que pode comprometer a qualidade da educação e o acesso dos alunos ao ambiente escolar.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A cidade de Imperatriz, segunda maior do Estado do Maranhão, com população estimada em mais de 260 mil habitantes, é reconhecida como polo regional de serviços, educação e comércio para mais de 40 municípios da região tocantina. No entanto, enfrenta atualmente um grave desafio estrutural no setor da educação pública municipal: o crescimento contínuo no número de matrículas nas escolas da rede, sem a devida ampliação da capacidade física e operacional das unidades escolares existentes. Esse descompasso tem resultado em superlotação crônica nas escolas, comprometendo significativamente a qualidade do ensino e dificultando o cumprimento do direito constitucional à educação básica com dignidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Esse aumento da população estudantil decorre de diversos fatores, como o crescimento demográfico urbano e rural, o expressivo fluxo migratório de famílias oriundas de cidades vizinhas, a busca por melhores serviços públicos e a ampliação do acesso por meio de políticas inclusivas. No entanto, tais avanços não têm sido acompanhados de investimentos proporcionais na infraestrutura educacional. Como consequência, muitas escolas estão funcionando com salas superlotadas, mobiliário insuficiente, estrutura física comprometida e sobrecarga de trabalho para professores e demais servidores da educação.

É preciso reconhecer que a superlotação escolar não é apenas uma questão numérica, mas envolve fatores estruturais e pedagógicos. O excesso de alunos em uma mesma sala prejudica a dinâmica do ensino, inviabiliza o atendimento individualizado e compromete a gestão da disciplina e do processo de aprendizagem. Esse cenário também afeta a saúde física e mental dos estudantes, elevando os níveis de ansiedade e desmotivação e impactando negativamente o desempenho escolar. Em casos mais graves, há registros de alunos sendo atendidos em espaços improvisados, com ventilação inadequada, iluminação precária e ausência de áreas de convivência.

A inexistência de um plano emergencial de expansão e qualificação da rede física representa uma ameaça concreta à permanência dos estudantes no ambiente escolar, aprofundando desigualdades e contribuindo para a evasão, especialmente entre crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. A precarização do ambiente escolar enfraquece o projeto pedagógico das unidades, rompe o vínculo entre escola e comunidade e limita o papel social e transformador da educação.

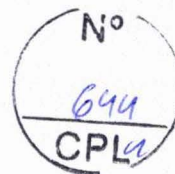
Diante dessa realidade, é indispensável que a Prefeitura de Imperatriz adote medidas firmes e urgentes para superar esse déficit estrutural. Entre as ações prioritárias está a construção de novas unidades escolares em bairros com alta densidade populacional e carência de serviços educacionais. Nesse sentido, destaca-se a construção de uma escola no **bairro Canto da Serra**, uma região em franca expansão urbanística que ainda **não conta com nenhuma unidade escolar pública municipal**, obrigando crianças a se deslocarem longas distâncias para estudar e agravando a superlotação nas escolas dos bairros vizinhos.

Além disso, é necessário ampliar e readequar escolas já existentes, implantar turnos intermediários com qualidade garantida, contratar novos profissionais da educação, e adquirir mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos que atendam às novas demandas. Também se faz urgente a adoção de uma política eficiente de monitoramento da demanda escolar, com base em dados atualizados e georreferenciados, permitindo o planejamento estratégico da expansão da rede.

O investimento em educação pública de qualidade deve ser entendido como ação estratégica e estruturante, capaz de impulsionar o desenvolvimento humano e social de Imperatriz. A construção de uma escola no Canto da Serra é mais do que uma medida emergencial: é um passo concreto para garantir o acesso igualitário à educação, fortalecer os vínculos comunitários e assegurar o futuro de milhares de crianças.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Portanto, enfrentar a superlotação escolar e expandir a rede municipal para bairros como o Canto da Serra é uma medida de responsabilidade pública e de justiça social. Essa ação impacta diretamente na qualidade de vida da população, no fortalecimento da educação e na consolidação do papel do poder público como garantidor de direitos fundamentais. Ao investir em infraestrutura educacional, Imperatriz reafirma seu compromisso com o presente e o futuro de sua gente.



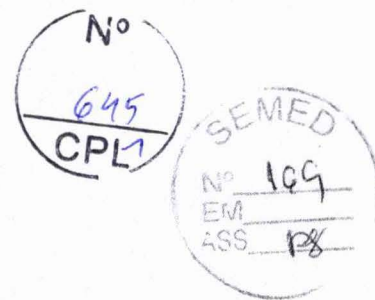
REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A elaboração de um estudo técnico preliminar é essencial para atender às necessidades educacionais da Prefeitura Municipal de Imperatriz, especialmente frente ao aumento do número de alunos na rede municipal de ensino. Este documento busca garantir a seleção da proposta mais vantajosa por meio da definição clara e objetiva dos requisitos que a solução contratada deve atender, visando evitar a superlotação nas instituições de ensino e, consequentemente, preservar a qualidade da educação.

Requisitos da solução contratada:

1. Capacidade mínima para atender até 500 alunos por unidade escolar.
2. Estrutura física adequada, com salas de aula equipadas para receber pelo menos 25 alunos por sala, incluindo ventilação, iluminação natural e climatização.
3. Adoção de metodologias ativas de ensino que estimulem a participação e o aprendizado dos alunos, evidenciadas em projeto pedagógico apresentado.
4. Disponibilidade de espaços adicionais, como bibliotecas e laboratórios, visando complementar a formação dos alunos.
5. Normas de acessibilidade garantidas em todas as unidades, assegurando que alunos com deficiência possam acessar plenamente as instalações.
6. Cronograma de implementação apresentado com metas mensuráveis para a entrega das unidades escolares, contemplando prazos realistas.
7. Sistema de manutenção predial contínua e documentada, assegurando a conservação das instalações e evitando deterioração precoce.
8. Capacitação contínua e comprovada do corpo docente e administrativo, garantindo a qualificação necessária para a execução do projeto educacional proposto.
9. Possuir sistema de avaliação institucional que contemple a satisfação dos alunos e pais, além dos resultados educacionais obtidos, com relatórios periódicos.
10. Responsabilidade social no processo de seleção de fornecedores e prestadores de serviço, promovendo inclusão e desenvolvimento local.

Esses requisitos visam assegurar uma solução eficiente para contribuir com a educação no município, evitando a sobrecarga das instituições de ensino e garantindo um ambiente propício ao aprendizado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções disponíveis para evitar a superlotação nas instituições de ensino da rede municipal de Imperatriz – MA:

1. Construção de novas escolas

Vantagens:

- Capacidade de atender à demanda crescente de alunos;
- Melhoria na qualidade do ambiente escolar, oferecendo infraestrutura adequada;
- Geração de empregos locais durante o processo de construção.

Desvantagens:

- Alto custo inicial para construção e implementação;
- Tempo prolongado para conclusão da obra, impactando soluções imediatas;
- Necessidade de manutenção regular das instalações após a construção.

2. Ampliação das escolas existentes

Vantagens:

- Utilização da infraestrutura atual, que pode ser mais econômica do que construir do zero;
- Implementação relativamente rápida se houver espaço físico disponível;
- Redução de custos operacionais em comparação à construção de novas unidades.

Desvantagens:

- Limitações espaciais nas instituições existentes podem restringir capacidades de expansão;
- Possibilidade de interrupções nas atividades escolares durante a obra;
- Necessidade de planejamento cuidadoso para não comprometer a qualidade do ensino durante a ampliação.

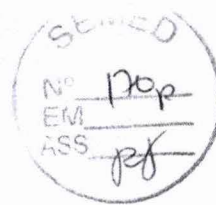
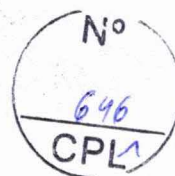
3. Adoção de turnos alternados (ensino em dois ou três turnos)

Vantagens:

- Utilização máxima das instalações existentes sem necessidade de investimento em novas construções;
- Flexibilidade para horários, permitindo acomodar mais alunos;
- Implementação menos custosa em relação às obras físicas.

Desvantagens:

- Pode reduzir a carga horária semanal dos alunos, impactando a qualidade do aprendizado;
- Desafios logísticos para organização de transporte e gestão de horários;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Resistência de pais, alunos e professores à mudança de rotina.

4. Parcerias público-privadas (PPPs) para a construção ou gestão das escolas

Vantagens:

- Possibilidade de financiamento a longo prazo, reduzindo o impacto orçamentário imediato;
- Acesso à expertise e inovação do setor privado na construção e gestão educacional;
- Potencial compartilhamento de riscos entre as partes.

Desvantagens:

- Complexidade nos contratos e na gestão das parcerias;
- Riscos de qualidade e controle sobre os serviços prestados pelo parceiro privado;
- Possíveis objeções públicas quanto à privatização de serviços públicos essenciais.

5. Criação de polos de educação complementar (como escolas de tempo integral ou centros de referência educacional)

Vantagens:

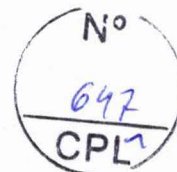
- Diversificação de métodos de ensino, oferecendo alternativas às escolas tradicionais;
- Potencial atração de novos alunos e aumento da capacitação da comunidade local;
- Uso eficiente de espaços já existentes para atividades educativas.

Desvantagens:

- Custos iniciais para adequação dos polos e treinamento de professores;
- Requer boa integração com a rede pública existente para ser eficaz;
- Diferenças na aceitação da comunidade ao novo modelo educativo.

Análise comparativa de cada solução:

- Construção de novas escolas: Tem o maior custo e tempo de implementação, mas oferece a melhor solução a longo prazo em termos de capacidade e qualidade de infraestrutura.
- Ampliação das escolas existentes: Custo moderado e prazo de implementação razoavelmente curto, mas é limitada pela infraestrutura disponível e pode causar interrupções nas aulas.
- Adoção de turnos alternados: Baixo custo e implementação rápida, porém pode comprometer a carga horária e qualidade do aprendizado dos alunos.
- Parcerias público-privadas: Solução que pode facilitar o financiamento e modernização, mas depende da capacidade de gestão e gera preocupação com a privatização e qualidade dos serviços.
- Criação de polos de educação complementar: Oferece diversificação e adaptação, mas pode



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

enfrentar desafios logísticos e requer investimentos em formação e estrutura.

A escolha da melhor solução deverá considerar aspectos como a urgência da problemática, disponibilidade orçamentária e implicações sociais da adoção de cada abordagem.



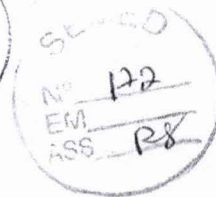
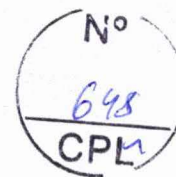
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A crescente demanda por vagas na rede municipal de ensino de Imperatriz, MA, apresenta um desafio significativo para a qualidade educacional e o acesso dos alunos ao ambiente escolar. A construção de novas escolas emerge como uma solução adequada e necessária para resolver esse problema, apresentando uma série de justificativas técnicas e econômicas que sustentam sua escolha.

Do ponto de vista técnico, a construção de novas unidades escolares permitirá atender à crescente população estudantil de forma eficaz e planejada. Novos edifícios escolares podem ser projetados com base em normas e diretrizes modernas de educação, promovendo ambientes de aprendizagem adequados, arejados e acessíveis. Além disso, esses novos espaços possibilitarão a implementação de metodologias pedagógicas contemporâneas, favorecendo o desenvolvimento harmônico e a capacidade de aprendizado dos alunos. A seleção de materiais de construção sustentáveis e de sistemas eficientes de energia também poderá ser priorizada, resultando em instituições com menor impacto ambiental e custos operacionais reduzidos.

Em relação aos benefícios operacionais, as novas escolas poderão incorporar tecnologias de gestão e comunicação, facilitando a organização administrativa e o acompanhamento do desempenho acadêmico. A manutenção será otimizada desde a fase de projeto, garantindo que as instalações atendam às exigências de sustentabilidade e durabilidade, minimizando a necessidade de reparos frequentes e custosos. Além disso, a possibilidade de expandir a capacidade das escolas construídas em um segundo momento garante a escalabilidade da solução, permitindo ajustes conforme o aumento contínuo da demanda populacional.

A análise de viabilidade econômica da construção de novas escolas demonstra um claro benefício em termos de custo-benefício. Embora o investimento inicial exigido seja considerável, a longo prazo, os retornos esperados superam os gastos. Isso se dá, em grande parte, pela redução de despesas associadas à superlotação, como a necessidade de aluguel de espaços alternativos, contratação de professores temporários e a potencial evasão escolar resultante das condições inadequadas nas atuais escolas. Com a expansão da infraestrutura educacional, a Prefeitura Municipal não apenas estará cumprindo sua função social, mas também investindo na formação de futuras gerações, que se traduzirá em aspectos positivos para o mercado de trabalho e para a economia local.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ademais, a construção de novas escolas fortalecerá a equidade no acesso à educação, uma vez que permitirá a criação de instituições em áreas com maior concentração de estudantes sem acesso adequado, reduzindo assim a desigualdade educacional. Este fator é especialmente relevante para o cumprimento de políticas públicas de inclusão e valorização do cidadão, contribuindo diretamente para o fortalecimento da sociedade civil.

Portanto, a escolha da construção de novas escolas na cidade de Imperatriz é justificada não apenas pela necessidade urgente de atender à demanda educacional, mas também pelos diversos benefícios técnicos, operacionais e econômicos associados à implantação dessa solução. Ela representa um compromisso firme da administração pública em investir na formação e desenvolvimento das crianças e jovens do município, refletindo um planejamento estratégico voltado para um futuro mais promissor e sustentável.



QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Lote 01					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, FNDE - ESCOLA 13 SALAS - IMPERATRIZ - MA	SERVIÇO	1,00	R\$ 11.610.477,11	R\$ 11.610.477,11
Valor Total					R\$ 11.610.477,11



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada.

A não realização do parcelamento na construção de uma escola para atender ao aumento da demanda da rede municipal de ensino de Imperatriz é justificada por aspectos técnicos e operacionais que evidenciam a necessidade de uma abordagem integrada e eficiente. A execução do projeto como um todo, permitirá que a obra seja planejada de forma coesa, respeitando os prazos estabelecidos e evitando interrupções que poderiam ocorrer se fossem adotadas várias etapas distintas. Essa abordagem unificada favorece uma melhor alocação dos recursos financeiros e humanos, além de facilitar o controle e a supervisão das obras, garantindo que sejam entregues no tempo hábil diante da urgência da situação.

Além disso, o parcelamento poderia gerar desafios significativos durante a execução da obra. A fragmentação do processo pode resultar em atrasos nas entregas, visto que diferentes equipes atuariam em momentos distintos, comprometendo o cronograma da implementação das novas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

escolas. Tal situação acarretaria riscos de superlotação nas instituições já existentes, agravando a problemática inicialmente identificada. Portanto, a construção de todas as escolas de maneira conjunta promove uma solução mais rápida e eficiente, beneficiando diretamente o ambiente escolar e a qualidade da educação oferecida aos alunos.

Por fim, a adoção de uma contratação unificada atende ao interesse público ao assegurar que a nova infraestrutura escolar seja concluída de maneira integrada e eficaz, atendendo a demanda crescente da população estudantil de Imperatriz. Uma solução que não considera o parcelamento demonstrará maior eficiência na utilização dos recursos públicos, resultando em um atendimento mais ágil às necessidades educacionais da comunidade e minimizando os impactos negativos associados à superlotação nas escolas existentes.



RESULTADOS PRETENDIDOS

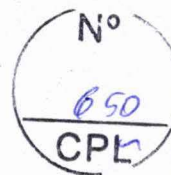
A solução escolhida para enfrentar a superlotação nas instituições de ensino da rede municipal de Imperatriz é a construção de uma nova unidade escolar. Essa abordagem visa garantir um ambiente escolar adequado para o número crescente de alunos, com foco na qualidade da educação.

Em termos de economicidade, a escolha de construir novas escolas e ampliar as existentes se justifica pela otimização dos recursos financeiros disponíveis. Ao investir em infraestrutura escolar adequada, a Prefeitura poderá reduzir gastos futuros relacionados à manutenção de salas superlotadas, como despesas com pessoal e insumos educacionais, além de promover um melhor desempenho acadêmico dos alunos. Com menos alunos por sala, espera-se também uma melhor gestão dos recursos pedagógicos, garantindo que cada aluno receba atenção suficiente para seu aprendizado.

A alocação eficiente de recursos humanos é outro ponto crucial dessa estratégia. Com novas escolas ou salas ampliadas, é possível distribuir de forma mais equilibrada os professores, evitando que profissionais comprometam sua capacidade de ensino em turmas excessivamente grandes. Isso não só melhora a qualidade do ensino, mas também permite que os educadores utilizem suas habilidades de maneira mais eficaz, estimulando um ambiente de aprendizado mais produtivo.

Adicionalmente, o uso eficiente de recursos materiais será garantido pela criação de condições ideais para o desenvolvimento das atividades escolares. A implementação de ambientes adequados permitirá a utilização apropriada de todos os equipamentos e materiais didáticos disponíveis, resultando em uma maximização do retorno sobre o investimento feito em infraestrutura e recursos.

Dessa forma, a construção de novas unidades escolares e a ampliação das já existentes trazem resultados esperados de economicidade significativa e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros da Prefeitura Municipal de Imperatriz, contribuindo para a melhoria da qualidade da educação no município.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a solução do problema enfrentado pela Prefeitura Municipal de Imperatriz, quanto à superlotação nas instituições de ensino da rede municipal, é essencial adotar uma série de providências que assegurem a eficiência e eficácia na implementação da solução escolhida.

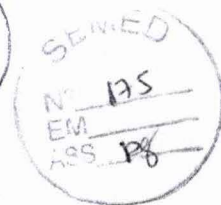
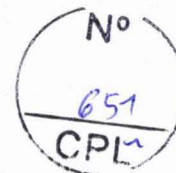
Em primeiro lugar, recomenda-se a realização de um levantamento detalhado das necessidades estruturais, considerando o perfil demográfico dos alunos e a localização das instituições. Esse mapeamento deve identificar áreas críticas onde a demanda por vagas é mais intensa, possibilitando a decisão sobre a construção ou ampliação de escolas. A análise da infraestrutura existente deve também incluir a avaliação das condições físicas das unidades escolares, garantindo que elas estão aptas a receber novos alunos.

Outra providência importante é definir a forma de contratação de prestadores de serviço para a construção de novas salas de aula e adequações necessárias nas escolas existentes. As contratações devem priorizar soluções que garantam a qualidade da obra, respeitando as normas de acessibilidade e segurança, além de um cronograma rigoroso que evite atrasos na entrega das obras.

Adicionalmente, é fundamental planejar a logística de fornecimento de materiais e recursos pedagógicos para atender ao aumento no número de alunos. Isso inclui a aquisição de mobiliário adequado, equipamentos tecnológicos e material didático, que devem ser padronizados conforme as diretrizes curriculares da rede municipal.

Quanto à capacitação de servidores, caso se opte pela construção ou reforma de escolas com metodologias construtivas especializadas, faz-se necessário oferecer treinamentos focados em gestão de obras e fiscalização contratual. Tal capacitação permitirá um acompanhamento técnico adequado das obras, evitando desperdícios e garantindo a conformidade com as especificações técnicas estabelecidas nos contratos.

Por fim, é importante estabelecer canais de comunicação direta entre a administração municipal, as instituições de ensino e a comunidade, permitindo a participação e o acompanhamento da sociedade civil nas etapas de planejamento e execução dos projetos. Essa transparência contribuirá para a melhor alocação dos recursos públicos e fomentará a confiança da população nas ações da administração. Implementar essas providências possibilitará um atendimento mais eficaz à demanda educacional crescente em Imperatriz, assegurando um ambiente escolar adequado e melhorando a qualidade do ensino oferecido.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A análise das contratações correlatas à solução escolhida para a superlotação nas instituições de ensino da Prefeitura Municipal de Imperatriz revela que, neste caso específico, não há necessidade de contratações adicionais que apresentem dependência técnica ou operacional com a proposta de elaborar uma análise da necessidade. A solução visa exclusivamente desenvolver esse estudo, que por si só não requer a execução imediata de projetos ou serviços complementares.

Entretanto, cabe ressaltar que uma série de possíveis contratações poderiam ser consideradas em um cenário mais amplo, mas elas não têm relação direta e imediata com a elaboração da análise proposta. Por exemplo, contratações relacionadas à manutenção preventiva ou corretiva das instalações escolares existentes, adequações prediais para a ampliação da capacidade física das escolas ou até mesmo aquisições de novos mobiliários escolares poderiam ser citadas em um contexto de planejamento futuro; todavia, essas ações dependem da conclusão do estudo técnico preliminar e não podem ser vistas como pré-requisitos para sua execução.

Portanto, à luz da situação presente e da solução escolhida, conclui-se que não existem contratações correlatas e/ou interdependentes que necessitem ser realizadas antes da contratação da elaboração da análise proposta. O foco agora deve estar na efetivação do estudo, que permitirá direcionar futuras iniciativas de forma eficaz e fundamentada.

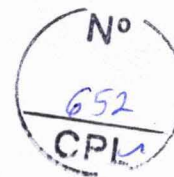


IMPACTOS AMBIENTAIS

A solução proposta para minimizar a superlotação nas instituições de ensino da rede municipal de Imperatriz envolve a construção de novas unidades escolares e a ampliação das existentes. Essa iniciativa pode gerar impactos ambientais que precisam ser cuidadosamente considerados e mitigados.

Um dos impactos ambientais mais relevantes é a alteração do uso do solo, que pode resultar na perda de áreas verdes e no comprometimento da biodiversidade local. Para mitigar esse impacto, é essencial realizar um planejamento paisagístico que inclua a preservação de áreas verdes, bem como a implantação de jardins com espécies nativas que favoreçam a fauna local. Além disso, a aplicação de técnicas de construção sustentável, que utilizem materiais recicláveis ou de menor impacto ambiental, deve ser priorizada.

Outro impacto significativo refere-se ao consumo energético das novas estruturas escolares. Para promover a eficiência energética, recomenda-se o emprego de sistemas de iluminação LED,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Adicionalmente, as atividades de construção e reforma podem gerar resíduos, incluindo entulho e materiais que não serão utilizados. A implementação de um plano de gestão de resíduos sólidos é crucial. Esse plano deve incluir a triagem dos resíduos gerados, promovendo a reciclagem e o reaproveitamento sempre que possível. Parcerias com cooperativas de catadores para a logística de coleta e reciclagem dos materiais podem ser uma estratégia viável e eficaz.

Por fim, considerando a logística reversa, é importante estabelecer diretrizes para o descarte responsável de móveis e equipamentos obsoletos, que poderão ser entregues a organizações que atuam na reciclagem ou reaproveitamento desses bens. Essa prática não apenas reduz a quantidade de resíduos enviados para aterros, mas também contribui para a inclusão social e o estímulo à economia circular na região.

Em suma, a análise dos possíveis impactos ambientais decorrentes da solução escolhida deve contemplar medidas de mitigação práticas e aplicáveis, focadas em sistemas sustentáveis, eficiência energética e gestão responsável de resíduos, garantindo que o desenvolvimento educacional esteja alinhado com a preservação ambiental.



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Imperatriz - MA, 22 de Abril de 2025

Patrícia Gomes da Silva Barros
COORDENADOR
Portaria nº 1527/2025

Jaeny da Rocha Vieira
Diretor Executivo
Portaria nº 1935/2025

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA
13 SALAS
ENDEREÇO: RUA AUXILIAR 1, S/N, LOTE ÁREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ-MA

RESUMO

- * PLANILHA ORÇAMENTÁRIA /
- * PLANILHA SINTÉTICA /
- * CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO /
- * QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI /
- * QUADRO DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS /
- * COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS /
- * PLANILHA CURVA ABC DOS SERVIÇOS /

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
FEVEREIRO.2025

Rua Y, S/N, Nova Imperatriz
CEP 65.907-180

imperatriz.ma.gov.br
gabinete.sinfra@imperatriz.ma.gov.br


FRANKLIN LIMA DA ROCHA
ENG. CIVIL CREA nº 1100614512
MAT. nº 351750-1

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

GRAU DE SIGILO
#PÚBLICO

Nº DA OPERAÇÃO		GESTOR / PROGRAMA / AÇÃO / MODALIDADE				MUNICÍPIO / UF			
965606		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO				IMPERATRIZ / MA			
PROponente:		PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ							
Objeto:		CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS							
Endereço:		RUA AUXILIAR 1, S/N, LOTE ÁREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ-MA							
BDI:		25,00% PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - SEM DESONERAÇÃO 112,68% HORISTA 69,90% MENSALISTA				BANCO DE DADOS UTILIZADOS: SINAPI MA 12 2024 CPOS 01 2025 CPOS 03 2024			
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		UND	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO C/BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
1			SERVIÇOS PRELIMINARES						833.538,19
1.1	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS		M2	6,48	467,81	584,76	3.789,24
1.2	SINAPI	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024		M2	726,00	98,83	123,53	89.682,78
1.3	SINAPI	101509	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020		UN	1,00	1.919,76	2.399,70	2.399,70
1.4	PRÓPRIA	FNDE 003	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO		UN	1,00	3.009,93	3.762,41	3.762,41
1.5	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024		M	911,48	68,77	85,96	78.350,82
1.6	SINAPI	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024		M2	6.800,00	0,67	0,83	5.644,00
1.7	PRÓPRIA	FNDE 052	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		UN	1,00	484.598,45	605.748,06	605.748,06
1.8	PRÓPRIA	FNDE 230	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)		MÊS	14,00	650,39	812,98	11.381,72
1.9	PRÓPRIA	FNDE 231	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)		MÊS	14,00	832,50	1.040,62	14.568,68
1.10	PRÓPRIA	FNDE 232	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITÁRIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS, 1 LAVATÓRIO E 1 MICTÓRIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)		MÊS	14,00	1.040,62	1.300,77	18.210,78
2			MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDACOES						98.434,73
2.1			EDIFICACAO						83.997,38
2.1.1	SINAPI	96521	ESCAVACAO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVACAO PARA COLOCACAO DE FORMAS). AF_01/2024		M3	328,06	40,14	50,17	16.458,77
2.1.2	SINAPI	94318	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023		M3	298,71	64,33	80,41	24.019,27
2.1.3	SINAPI	96525	ESCAVACAO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVACAO PARA COLOCACAO DE FORMAS). AF_01/2024		M3	433,13	56,62	70,77	30.652,61
2.1.4	SINAPI	101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020		M2	432,57	3,35	4,18	1.808,14
2.1.5	SINAPI	93381	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUICAO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSAO. AF_08/2023		M3	710,25	12,46	15,57	11.058,59
2.2			RESERVATÓRIO						1.500,64
2.2.1	SINAPI	96521	ESCAVACAO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVACAO PARA COLOCACAO DE FORMAS). AF_01/2024		M3	8,71	40,14	50,17	436,98
2.2.2	SINAPI	96525	ESCAVACAO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVACAO PARA COLOCACAO DE FORMAS). AF_01/2024		M3	11,47	56,62	70,77	811,73
2.2.3	SINAPI	101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020		M2	20,38	3,35	4,18	85,18
2.2.4	SINAPI	93381	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUICAO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSAO. AF_08/2023		M3	10,71	12,46	15,57	166,75

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

GRAU DE SIGILO
#PÚBLICO

Nº DA OPERAÇÃO		GESTOR / PROGRAMA / AÇÃO / MODALIDADE				MUNICÍPIO / UF			
965606		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO				IMPERATRIZ / MA			
PROponente:		PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ							
Objeto:		CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS							
Endereço:		RUA AUXILIAR 1, S/N, LOTE ÁREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ-MA							
BDI:		25,00%				BANCO DE DADOS UTILIZADOS: SINAPI MA 12/2024 CPOS 01/2025 CPOS 03/2024			
		PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - SEM DESONERAÇÃO 112,68% HORISTA 69,90% MENSALISTA							
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO C/BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$	
2.3			ESTUTURA METÁLICA					4.848,41	
2.3.1	SINAPI	96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M3	79,62	40,14	50,17	3.994,53	
2.3.2	SINAPI	101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	56,03	3,35	4,18	234,20	
2.3.3	SINAPI	93381	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	39,80	12,46	15,57	619,68	
2.4			MURO					8.088,30	
2.4.1	SINAPI	96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M3	60,77	40,14	50,17	3.048,83	
2.4.2	SINAPI	94318	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	1,63	64,33	80,41	131,06	
2.4.3	SINAPI	96525	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M3	51,41	56,62	70,77	3.638,28	
2.4.4	SINAPI	101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	98,06	3,35	4,18	409,89	
2.4.5	SINAPI	93381	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	55,25	12,46	15,57	860,24	
3			FUNDAÇÕES					1.338.950,00	
3.1			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - ESTACAS					280.593,60	
3.1.1	SINAPI	100897	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020 PA	M	1.116,50	133,62	167,02	186.477,83	
3.1.2	PRÓPRIA	FNDE 236	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO) - MURO	M	252,00	133,62	167,02	42.089,04	
3.1.3	PRÓPRIA	FNDE 237	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO) - RESERVATÓRIO	M	42,00	133,62	167,02	7.014,84	
3.1.4	PRÓPRIA	FNDE 238	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO) - ESTRUTURA METÁLICA	M	269,50	133,62	167,02	45.011,89	
3.2			CONCRETO ARMADO PARA BLOCOS					404.149,99	
3.2.1	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	192,08	42,02	52,52	10.088,04	
3.2.2	SINAPI	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	836,69	89,52	111,90	93.625,61	
3.2.3	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	305,05	20,38	25,47	7.769,62	
3.2.4	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	2.540,31	18,55	23,18	58.884,38	
3.2.5	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1.194,47	16,32	20,40	24.367,18	
3.2.6	SINAPI	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1.341,17	12,69	15,86	21.270,95	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

GRAU DE SIGILO
#PÚBLICO

Nº DA OPERAÇÃO		GESTOR / PROGRAMA / AÇÃO / MODALIDADE				MUNICÍPIO / UF			
965605		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO				IMPERATRIZ / MA			
PROPONENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ							
OBJETO:		CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS							
ENDEREÇO:		RUA AUXILIAR 1, S/N, LOTE ÁREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ-MA							
BDI: 25.00%		PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - SEM DESONERAÇÃO 112,68% HORISTA 69,90% MENSALISTA				BANCO DE DADOS UTILIZADOS: SINAPI MA 12/2024 CPOS 01/2025 CPOS 03/2024			
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO C/BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$	
3.2.7	SINAPI	104921	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	814,53	12,03	15,03	12.242,38	
3.2.8	SINAPI	104922	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	355,05	13,35	16,68	5.922,23	
3.2.9	SINAPI	92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	560,02	19,06	23,82	13.339,67	
3.2.10	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	152,90	819,57	1.024,46	156.639,93	
3.3			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCOS - MURO					65.860,14	
3.3.1	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	31,22	42,02	52,52	1.639,67	
3.3.2	SINAPI	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	117,86	89,52	111,90	13.188,53	
3.3.3	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	287,14	20,38	25,47	7.313,45	
3.3.4	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	8,52	18,55	23,18	197,49	
3.3.5	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	351,64	16,32	20,40	7.173,45	
3.3.6	SINAPI	92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	625,33	19,06	23,82	14.895,36	
3.3.7	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	20,94	819,57	1.024,46	21.452,19	
3.4			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCOS - RESERVATÓRIO					7.808,14	
3.4.1	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	4,32	42,02	52,52	226,88	
3.4.2	SINAPI	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	17,28	89,52	111,90	1.933,63	
3.4.3	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	45,12	18,55	23,18	1.045,88	
3.4.4	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	95,51	16,32	20,40	1.948,40	
3.4.5	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	2,59	819,57	1.024,46	2.653,35	
3.5			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCOS - METÁLICA					90.086,74	
3.5.1	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	52,67	42,02	52,52	2.766,22	
3.5.2	SINAPI	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	126,91	89,52	111,90	14.201,22	
3.5.3	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	349,32	20,38	25,47	8.897,18	
3.5.4	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	247,84	18,55	23,18	5.744,93	
3.5.5	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	888,92	16,32	20,40	18.133,96	
3.5.6	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	39,38	819,57	1.024,46	40.343,23	
3.6			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES					404.307,71	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							GRAU DE SIGILO #PÚBLICO	
Nº DA OPERAÇÃO 965606		GESTOR / PROGRAMA / AÇÃO / MODALIDADE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO			MUNICÍPIO / UF IMPERATRIZ / MA			
PROponente:		PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ						
Objeto:		CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS						
Endereço:		RUA AUXILIAR 1, S/N. LOTE ÁREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ-MA						
BDI:		25,00% PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - SEM DESONERAÇÃO 112,68% HORISTA 69,90% MENSALISTA			BANCO DE DADOS UTILIZADOS SINAPI MA 12 2024 CPOS 01 2025 CPOS 03 2024			
ITEM	FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO C/BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
3.6.1	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	254,22	42,02	52,52	13.351,63
3.6.2	SINAPI	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	104,55	424,03	530,03	55.414,63
3.6.3	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	1.365,43	78,17	97,71	133.416,16
3.6.4	SINAPI	104917	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	29,08	17,85	22,31	648,77
3.6.5	SINAPI	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	2.164,47	16,70	20,87	45.172,48
3.6.6	SINAPI	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1.012,24	14,97	18,71	18.939,01
3.6.7	SINAPI	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	245,63	12,69	15,86	3.895,69
3.6.8	SINAPI	104921	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	7,48	12,03	15,03	112,42
3.6.9	SINAPI	92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.104,15	19,06	23,82	26.300,85
3.6.10	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	104,50	819,57	1.024,46	107.056,07
3.7			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES - MURO					56.722,61
3.7.1	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	51,41	42,02	52,52	2.700,05
3.7.2	SINAPI	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,57	424,03	530,03	302,11
3.7.3	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	205,65	78,17	97,71	20.094,06
3.7.4	SINAPI	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	549,73	16,70	20,87	11.472,86
3.7.5	SINAPI	92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	266,85	19,06	23,82	6.356,36
3.7.6	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	15,42	819,57	1.024,46	15.797,17
3.8			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES - RESERVATÓRIO					13.560,82
3.8.1	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	7,65	42,02	52,52	401,77
3.8.2	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	45,89	78,17	97,71	4.483,91
3.8.3	SINAPI	104917	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	2,92	17,85	22,31	65,14
3.8.4	SINAPI	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	5,49	16,70	20,87	114,57
3.8.5	SINAPI	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	132,28	14,97	18,71	2.474,95
3.8.6	SINAPI	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	22,53	12,69	15,86	357,32
3.8.7	SINAPI	92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	40,34	19,06	23,82	960,89
3.8.8	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	4,59	819,57	1.024,46	4.702,27

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

GRAU DE SIGILO
#PÚBLICO

Nº DA OPERAÇÃO		GESTOR / PROGRAMA / AÇÃO / MODALIDADE				MUNICÍPIO / UF			
965606		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO				IMPERATRIZ / MA			
PROPONENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ							
OBJETO:		CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS							
ENDEREÇO:		RUA AUXILIAR 1, S/N, LOTE ÁREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ-MA							
BDI: 25,00%		PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - SEM DESONERAÇÃO 112,68% HORISTA 69,90% MENSALISTA				BANCO DE DADOS UTILIZADOS: SINAPI MA 12 2024 CPOS 01 2025 CPOS 03 2024			
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO C/BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$	
3.9			CONCRETO ARMADO - RADIER - RESERVATÓRIO					13.046,27	
3.9.1	SINAPI	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2	25,01	138,32	172,90	4.324,22	
3.9.2	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	266,49	18,55	23,18	6.177,23	
3.9.3	SINAPI	97096	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	2,87	709,36	886,70	2.544,82	
3.10			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES - METÁLICA					2.813,98	
3.10.1	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	1,60	42,02	52,52	84,03	
3.10.2	SINAPI	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	9,60	89,52	111,90	1.074,24	
3.10.3	SINAPI	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	22,46	14,97	18,71	420,22	
3.10.4	SINAPI	92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	10,58	19,06	23,82	252,01	
3.10.5	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	0,96	819,57	1.024,46	983,48	
4			SUPERESTRUTURA					2.847.731,68	
4.1			CONCRETO ARMADO - PILARES					323.607,72	
4.1.1	SINAPI	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	1.359,77	50,93	63,66	86.562,95	
4.1.2	SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	22,25	15,51	19,38	431,20	
4.1.3	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2.549,64	13,19	16,48	42.018,06	
4.1.4	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2.007,03	11,10	13,87	27.837,50	
4.1.5	SINAPI	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.795,92	10,78	13,47	24.191,04	
4.1.6	SINAPI	92765	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	548,78	12,35	15,43	8.467,67	
4.1.7	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2.144,18	16,22	20,27	43.462,52	
4.1.8	PRÓPRIA	FNDE 239	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	95,37	760,30	950,37	90.636,78	
4.2			CONCRETO ARMADO - PILARES - MURO					26.203,11	
4.2.1	SINAPI	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	115,71	50,93	63,66	7.366,09	
4.2.2	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	624,40	13,19	16,48	10.290,11	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

GRAU DE SIGILO
#PÚBLICO

Nº DA OPERAÇÃO		GESTOR / PROGRAMA / AÇÃO / MODALIDADE		MUNICÍPIO / UF				
965606		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO		IMPERATRIZ / MA				
PROPONENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ						
OBJETO:		CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS						
ENDEREÇO:		RUA AUXILIAR 1, S/N, LOTE ÁREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ-MA						
BDI :	25,00%	PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - SEM DESONERAÇÃO 112,68% HORISTA 59,90% MENSALISTA		BANCO DE DADOS UTILIZADOS: SINAPI MA 12 2024 CPOS 01 2025 CPOS 03 2024				
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO C/BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
4.2.3	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	156,75	16,22	20,27	3.177,32
4.2.4	PRÓPRIA	FNDE 239	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	5,65	760,30	950,37	5.369,59
4.3			CONCRETO ARMADO - PILARES E VIGAS- RESERVATÓRIO					3.932,78
4.3.1	SINAPI	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	16,00	50,93	63,66	1.018,56
4.3.2	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	79,44	13,19	16,48	1.309,17
4.3.3	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	27,61	16,22	20,27	559,65
4.3.4	PRÓPRIA	FNDE 239	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	1,10	760,30	950,37	1.045,40
4.4			CONCRETO ARMADO - VIGAS					533.534,58
4.4.1	SINAPI	92479	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	1.910,58	77,95	97,43	186.147,80
4.4.2	SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	254,09	15,51	19,38	4.924,26
4.4.3	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.850,93	14,70	18,37	34.001,58
4.4.4	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2.894,68	13,19	16,48	47.704,32
4.4.5	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2.382,96	11,10	13,87	33.051,65
4.4.6	SINAPI	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2.127,22	10,78	13,47	28.653,65
4.4.7	SINAPI	92765	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	493,86	12,35	15,43	7.620,25
4.4.8	SINAPI	92766	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	377,69	12,22	15,27	5.767,32
4.4.9	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2.521,46	16,22	20,27	51.109,99
4.4.10	PRÓPRIA	FNDE 240	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	141,50	760,73	950,91	134.553,76
4.5			CONCRETO ARMADO - VIGAS - MURO					196.359,17
4.5.1	SINAPI	92479	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	1.095,93	77,95	97,43	106.776,45
4.5.2	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	525,94	14,70	18,37	9.661,51
4.5.3	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	41,74	13,19	16,48	687,87

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							GRAU DE SIGILO	
							#PUBLICO	
Nº DA OPERAÇÃO		GESTOR / PROGRAMA / AÇÃO / MODALIDADE				MUNICÍPIO / UF		
965606		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO				IMPERATRIZ / MA		
PROPONENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ						
OBJETO:		CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS						
ENDEREÇO:		RUA AUXILIAR 1, S/N, LOTE AREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ-MA						
BDI:		25,00%				BANCO DE DADOS UTILIZADOS: SINAPI MA 12 2024 CPOS 01 2025 CPOS 03 2024		
		PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - SEM DESONERAÇÃO 112,68% HORISTA 69,90% MENSALISTA						
ITEM	FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO C/BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
4.5.4	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	3,47	11,10	13,87	48,12
4.5.5	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	259,57	16,22	20,27	5.261,48
4.5.6	PRÓPRIA	FNDE 240	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	77,74	760,73	950,91	73.923,74
4.6			CONCRETO ARMADO PARA VERGAS					15.232,32
4.6.1	SINAPI	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE 20" CM. AF_03/2024	M	393,60	30,96	38,70	15.232,32
4.7			CONCRETO ARMADO - PISO PARA QUADRA					66.291,50
4.7.1	SINAPI	92526	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	5,04	42,18	52,72	265,70
4.7.2	SINAPI	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M2	416,00	3,11	3,88	1.614,08
4.7.3	SINAPI	97088	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92. AF_09/2021	KG	615,68	15,79	19,73	12.147,36
4.7.4	SINAPI	101747	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	M2	416,00	91,44	114,30	47.548,80
4.7.5	SINAPI	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 10 CM. AF_01/2024	M3	20,80	181,37	226,71	4.715,56
4.8			CONCRETO ARMADO - LAJE					44.183,41
4.8.1	SINAPI	92514	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	247,59	53,48	66,85	16.551,39
4.8.2	SINAPI	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	274,41	14,96	18,68	5.125,97
4.8.3	SINAPI	92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	202,52	15,66	19,57	3.963,31
4.8.4	PRÓPRIA	FNDE 240	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	19,50	760,73	950,91	18.542,74
4.9			CONCRETO ARMADO - LAJE - MURO					1.845,92
4.9.1	SINAPI	92514	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	10,46	53,48	66,85	699,25
4.9.2	SINAPI	92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	18,75	15,66	19,57	366,93
4.9.3	PRÓPRIA	FNDE 240	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	0,82	760,73	950,91	779,74
4.10			CONCRETO ARMADO - LAJE - RESERVATÓRIO					1.785,13
4.10.1	SINAPI	92514	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	4,51	53,48	66,85	301,49
4.10.2	SINAPI	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	62,21	14,18	17,72	1.102,36
4.10.3	SINAPI	97096	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	0,43	709,36	886,70	381,28
4.11			ESTRUTURA METÁLICA					1.263.986,33

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

GRAU DE SIGILO
#PÚBLICO

Nº DA OPERAÇÃO		GESTOR / PROGRAMA / AÇÃO / MODALIDADE				MUNICÍPIO / UF		
965606		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO				IMPERATRIZ / MA		
PROPONENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ						
OBJETO:		CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS						
ENDEREÇO:		RUA AUXILIAR 1, S/N, LOTE ÁREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ-MA						
BDI:		25,00% PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - SEM DESONERAÇÃO 112,68% HORISTA 69,90% MENSALISTA				BANCO DE DADOS UTILIZADOS: SINAPI MA 12/2024 CPOS 01/2025 CPOS 03/2024		
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO C/BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
4.11.1	SINAPI	100775	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020_PSA	KG	78.851,30	12,83	16,03	1.263.966,33
4.12			PISO DE CONCRETO					370.769,71
4.12.1			PAVIMENTAÇÃO INTERNA - PISO DE CONCRETO 7 CM					289.822,25
4.12.1.1	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	3.086,32	3,59	4,48	13.826,71
4.12.1.2	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "5 CM". AF_01/2024	M3	154,32	214,58	268,22	41.391,71
4.12.1.3	SINAPI	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	3.086,32	3,13	3,91	12.067,51
4.12.1.4	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	216,04	824,06	1.030,07	222.536,32
4.12.2			PAVIMENTAÇÃO EXTERNA - CALÇADA - PISO DE CONCRETO 7 CM					80.947,46
4.12.2.1	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	862,07	3,59	4,48	3.862,07
4.12.2.2	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "5 CM". AF_01/2024	M3	43,10	214,58	268,22	11.560,28
4.12.2.3	SINAPI	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	862,07	3,13	3,91	3.370,69
4.12.2.4	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	60,34	824,06	1.030,07	62.154,42
5			SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL					517.618,27
5.1			ELEMENTOS VAZADOS					38.973,94
5.1.1	SINAPI	101161	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGO) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	128,36	242,91	303,63	38.973,94
5.2			ALVENARIA DE VEDAÇÃO					284.436,13
5.2.1	SINAPI	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	2.336,19	81,64	102,05	238.408,18
5.2.2	SINAPI	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	375,19	61,19	76,48	28.694,53
5.2.3	SINAPI	103327	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	9,36	98,20	122,75	1.148,94
5.2.4	SINAPI	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	6,85	97,57	121,96	835,42
5.2.5	SINAPI	93200	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM BISNAGA. AF_03/2024	M	1.015,15	12,10	15,12	15.349,06
5.3			DIVISÓRIAS					138.921,73
5.3.1	SINAPI	102253	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	42,50	947,31	1.184,13	50.325,52
5.3.2	PRÓPRIA	FNDE 063	DIVISÓRIA ARTICULADA DE 70 MM DE ESPESSURA EM MDF, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO	M2	39,74	471,72	589,65	23.432,69

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							GRAU DE SIGILO	
							#PÚBLICO	
Nº DA OPERAÇÃO		GESTOR / PROGRAMA / AÇÃO / MODALIDADE				MUNICÍPIO / UF		
965606		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO				IMPERATRIZ / MA		
PROponente:		PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ						
Objeto:		CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS						
Endereço:		RUA AUXILIAR 1, S/N, LOTE ÁREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ-MA						
BDI :		25,00%				BANCO DE DADOS UTILIZADOS: SINAPI MA 12/2024 CPOS 01/2025 CPOS 03/2024		
		PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - SEM DESONERAÇÃO 112,68% HORISTA 69,90% MENSALISTA						
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO C/BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
5.3.3	SINAPI	96370	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_07/2023_PS	M2	101,79	75,89	94,86	9.655,79
5.3.4	PRÓPRIA	FNDE 129	INSTALAÇÃO DE BOX DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U	M2	7,20	422,77	528,46	3.804,91
5.3.5	PRÓPRIA	FNDE 062	FECHAMENTO EM PLACA CIMENTÍCIA, ESPESSURA 10 MM	M2	318,23	129,98	162,47	51.702,82
5.4			ALVENARIA DE VEDAÇÃO - MURO					55.286,47
5.4.1	SINAPI	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	11,60	81,64	102,05	1.183,78
5.4.2	SINAPI	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	646,55	61,19	76,48	49.448,14
5.4.3	SINAPI	93200	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM BSNAGA. AF_03/2024	M	296,41	12,10	15,12	4.481,71
5.4.4	SINAPI	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	2,26	61,19	76,48	172,84
6			ESQUADRIAS					806.840,70
6.1			PORTAS DE MADEIRA					60.041,76
6.1.1	PRÓPRIA	FNDE 130	PM1 - KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18,00	1.213,95	1.517,43	27.313,74
6.1.2	PRÓPRIA	FNDE 131	PM2 - KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, 80X210CM (ESPESURA DE 3CM), PADRÃO MEDIO, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	1.605,45	2.006,81	12.040,86
6.1.3	PRÓPRIA	FNDE 132	PM3 - KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE CU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	13,00	1.213,95	1.517,43	19.726,59
6.1.4	PRÓPRIA	FNDE 133	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR ESQUADRIA PM3, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE	M2	3,19	240,90	301,12	960,57
6.2			FERRAGENS E ACESSÓRIOS					7.640,74
6.2.1	SINAPI	100705	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019	UN	20,00	80,91	101,13	2.022,60
6.2.2	SINAPI	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	340,31	425,38	2.552,28
6.2.3	PRÓPRIA	FNDE 004	CHAPA METÁLICA (ALUMÍNIO) 0,90 M X 0,40 M, ESPESURA 1 MM PARA AS PORTAS	M²	13,32	184,14	230,17	3.065,86
6.3			PORTAS EM ALUMÍNIO					121.654,65
6.3.1	PRÓPRIA	FNDE 134	PORTA DE ABRIR - PA1 - 100 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	4,20	470,66	588,32	2.470,94
6.3.2	PRÓPRIA	FNDE 135	PORTA DE ABRIR - PA2 - 90 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	3,78	674,88	843,60	3.188,80
6.3.3	PRÓPRIA	FNDE 136	PORTA DE ABRIR - PA3 - 90 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	9,45	674,88	843,60	7.972,02
6.3.4	PRÓPRIA	FNDE 137	PORTA DE ABRIR - PA4 - 80 X 165 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	15,84	674,88	843,60	13.362,62

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							GRAU DE SIGILO #PÚBLICO	
Nº DA OPERAÇÃO 965606		GESTOR / PROGRAMA / AÇÃO / MODALIDADE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO			MUNICÍPIO / UF IMPERATRIZ / MA			
PROponente:		PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ						
Objeto:		CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS						
Endereço:		RUA AUXILIAR 1, S/N, LOTE ÁREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ-MA						
BDI : 25,00%		PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - SEM DESONERAÇÃO 112,68% HORISTA 69,90% MENSALISTA			BANCO DE DADOS UTILIZADOS: SINAPI MA 12 2024 CPOS 01 2025 CPOS 03 2024			
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO C/BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
6.3.5	PRÓPRIA	FNDE 138	PORTA DE ABRIR - PA5 - 70 X 165 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	9,24	674,88	843,60	7.794,86
6.3.6	PRÓPRIA	FNDE 139	PORTA DE ABRIR - PA6 - 170 X 215 + 70 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM BANDEIRA E VIDRO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS E VIDRO MONOLÍTICO	M2	82,37	470,66	588,32	48.459,91
6.3.7	PRÓPRIA	FNDE 140	PORTA DE CORRER - PA7 - 420 X 215 + 70 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM BANDEIRA E VIDRO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS E VIDRO	M2	47,88	470,66	588,32	28.168,76
6.3.8	PRÓPRIA	FNDE 141	PORTA DE CORRER - PA8 - 210 X 215 + 70 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM BANDEIRA E VIDRO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS E VIDRO	M2	6,99	470,66	588,32	3.524,03
6.3.9	PRÓPRIA	FNDE 142	PORTA DE ABRIR - PA9 - 120 X 210 + 65 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM BANDEIRA E VENEZIANA - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	3,30	470,66	588,32	1.941,45
6.3.10	PRÓPRIA	FNDE 143	PORTA DE CORRER - PA10 - 175 X 230 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM VENEZIANA - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	4,03	470,66	588,32	2.370,92
6.3.11	PRÓPRIA	FNDE 144	PORTA DE CORRER - PA11 - 230 X 240 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM VENEZIANA - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	4,08	470,66	588,32	2.400,34
6.4			JANELAS DE ALUMÍNIO					295.818,69
6.4.1	PRÓPRIA	FNDE 145	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-1 - 210 X 130 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - GUILHOTINA - INCLUSO VIDRO	M2	5,46	719,82	899,77	4.912,74
6.4.2	PRÓPRIA	FNDE 146	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-2 - 150 X 140 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - CORRER - INCLUSO VIDRO	M2	6,30	372,02	465,02	2.929,62
6.4.3	PRÓPRIA	FNDE 147	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-3 - 280 X 205 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - CORRER COM BANDEIRA - INCLUSO VIDRO	M2	5,74	372,02	465,02	2.669,21
6.4.4	PRÓPRIA	FNDE 148	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-4 - 280 X 185 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - CORRER COM BANDEIRA - INCLUSO VIDRO MONILITICO	M2	20,72	372,02	465,02	9.635,21
6.4.5	PRÓPRIA	FNDE 149	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-5 - 350 X 185 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - CORRER COM BANDEIRA - INCLUSO VIDRO	M2	19,43	372,02	465,02	9.035,33
6.4.6	PRÓPRIA	FNDE 151	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-6 - 350 X 120 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - FIXA - INCLUSO VIDRO	M2	4,20	771,84	964,80	4.052,16
6.4.7	PRÓPRIA	FNDE 152	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-7 - 280 X 230 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - FIXA COM BANDEIRA - INCLUSO VIDRO	M2	19,32	771,84	964,80	18.639,93
6.4.8	PRÓPRIA	FNDE 153	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-8 - 700 X 230 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - FIXA COM BANDEIRA - INCLUSO VIDRO	M2	20,30	771,84	964,80	19.585,44
6.4.9	PRÓPRIA	FNDE 154	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-9 - 85 X 210 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO	M2	117,81	771,84	964,80	113.663,08
6.4.10	PRÓPRIA	FNDE 155	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-10 - 150 X 60 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO	M2	16,20	719,82	899,77	14.576,27
6.4.11	PRÓPRIA	FNDE 156	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-11 - 150 X 80 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO	M2	6,00	719,82	899,77	5.398,62
6.4.12	PRÓPRIA	FNDE 157	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-12 - 280 X 80 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO	M2	44,80	719,82	899,77	40.309,69
6.4.13	PRÓPRIA	FNDE 158	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-13 - 280 X 60 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO	M2	3,36	719,82	899,77	3.023,22
6.4.14	PRÓPRIA	FNDE 159	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-14 - 280 X 185 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO MONOLÍTICO	M2	15,54	719,82	899,77	13.982,42
6.4.15	PRÓPRIA	FNDE 160	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-15 - 350 X 80 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO	M2	36,40	719,82	899,77	32.751,62
6.4.16	PRÓPRIA	FNDE 005	TELA TIPO MOSQUITEIRO - FIXADA NA ESQUADRIA - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	2,73	191,69	239,61	654,13
6.5			VIDROS					14.145,34
6.5.1	PRÓPRIA	FNDE 012	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M2	22,00	514,38	642,97	14.145,34

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							GRAU DE SIGILO	
							#PÚBLICO	
Nº DA OPERAÇÃO		GESTOR / PROGRAMA / AÇÃO / MODALIDADE			MUNICÍPIO / UF			
965606		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO			IMPERATRIZ / MA			
PROPONENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ						
OBJETO:		CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS						
ENDEREÇO:		RUA AUXILIAR 1, S/N, LOTE ÁREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ-MA						
BDI:		25,00%			BANCO DE DADOS UTILIZADOS:			
		PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - SEM DESONERAÇÃO 112,68% HORISTA 69,90% MENSALISTA			SINAPI MA 12/2024 CPOS 01/2025 CPOS 03/2024			
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO C/BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
6.6			ESQUADRIA - GERAL					307.539,52
6.6.1	PRÓPRIA	FNDE 100	P01 - PORTÃO METÁLICO DE ABRIR, 3,50 X 2,20 M, COM CHAPA METÁLICA CARBONO PERFURADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	7,70	784,74	980,92	7.553,08
6.6.2	PRÓPRIA	FNDE 102	P02 - PORTÃO METÁLICO TIPO GRADIL 3,40 X 2,38 M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	8,09	1.149,40	1.436,75	11.623,30
6.6.3	PRÓPRIA	FNDE 101	P03 - PORTÃO METÁLICO DE ABRIR, 1,80 X 1,80 M, COM CHAPA METÁLICA CARBONO PERFURADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	3,24	784,74	980,92	3.178,18
6.6.4	PRÓPRIA	FNDE 103	P04 - PORTÃO METÁLICO NYLOFOR 0,90 X 2,03 M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	1,83	1.149,40	1.436,75	2.629,25
6.6.5	PRÓPRIA	FNDE 105	FECHAMENTO EM CHAPA METÁLICA PERFURADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO (GR1, GR2)	M2	34,68	765,22	956,52	33.172,11
6.6.6	PRÓPRIA	FNDE 104	GRADIL METÁLICO E TELA DE AÇO GALVANIZADO FIO 12 BWG, MALHA 2" - JARDIM VERTICAL	M2	155,43	71,34	89,17	13.859,69
6.6.7	PRÓPRIA	FNDE 061	FECHAMENTO COM CHAPA METÁLICA PERFURADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO	M2	246,23	765,22	956,52	235.523,91
7			SISTEMAS DE COBERTURA					991.441,64
7.1			EDIFICAÇÃO					858.443,43
7.1.1	PRÓPRIA	FNDE 020	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM AÇO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA (NAO INCLUI ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO), REVEST COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COM PRE-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NÚCLEO EM POLIIOCIANURATO (PIR) COM ESPESSURA DE 50 MM	M2	2.471,29	213,65	267,06	659.982,70
7.1.2	PRÓPRIA	FNDE 064	CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR CRISTAL ESP.= 6mm	M2	10,42	114,79	143,48	1.495,06
7.1.3	PRÓPRIA	FNDE 161	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (30x15 cm)	M	158,28	75,25	94,06	14.887,81
7.1.4	PRÓPRIA	FNDE 162	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (35x15cm)	M	64,60	75,25	94,06	6.076,27
7.1.5	PRÓPRIA	FNDE 163	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (35x20cm)	M	78,80	75,25	94,06	7.411,92
7.1.6	PRÓPRIA	FNDE 164	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (42,5x15cm)	M	20,60	75,25	94,06	1.937,63
7.1.7	PRÓPRIA	FNDE 165	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (45x15cm)	M	320,83	75,25	94,06	30.177,26
7.1.8	PRÓPRIA	FNDE 166	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (40x20cm)	M	113,12	75,25	94,06	10.640,06
7.1.9	PRÓPRIA	FNDE 065	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA TRAPEZOIDAL DE AÇO, E = 0,5 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO	M	242,00	129,19	161,48	39.078,16
7.1.10	PRÓPRIA	FNDE 167	PINGADEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M	361,06	46,46	58,07	20.966,75
7.1.11	PRÓPRIA	FNDE 168	RUFO-PINGADEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M	606,92	46,46	58,07	35.243,84
7.1.12	PRÓPRIA	FNDE 169	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M	238,76	46,46	58,07	13.864,79
7.1.13	PRÓPRIA	FNDE 170	CONTRA-RUFO LATERAL ACABAMENTO CALHA EM CHAPA METÁLICA DOBRADA, DESENVOLVIMENTO 39 CM	M	267,26	46,46	58,07	16.681,18
7.2			QUADRA					132.998,21
7.2.1	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO AF_07/2019	M2	724,81	75,31	94,13	68.226,36
7.2.2	PRÓPRIA	FNDE 065	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA TRAPEZOIDAL DE AÇO, E = 0,5 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO	M	32,30	129,19	161,48	5.215,80

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							GRAU DE SIGILO	
							#PÚBLICO	
Nº DA OPERAÇÃO		GESTOR / PROGRAMA / AÇÃO / MODALIDADE			MUNICÍPIO / UF			
965606		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO			IMPERATRIZ / MA			
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ								
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS								
ENDEREÇO: RUA AUXILIAR 1, S/N, LOTE ÁREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ-MA								
BDI: 25,00%		PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - SEM DESONERAÇÃO 112,68% HORISTA 69,90% MENSALISTA			BANCO DE DADOS UTILIZADOS SINAPI MA 12 2024 CPOS 01 2025 CPOS 03 2024			
ITEM	FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO C/BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
7.2.3	PRÓPRIA	FNDE 171	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, TELHA METÁLICA PERFORADA PARA FECHAMENTO, INCLUSO IÇAMENTO	M2	632,70	75,31	94,13	59.556,05
8			IMPERMEABILIZAÇÃO					127.842,26
8.1	PRÓPRIA	FNDE 172	IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGA BALDRAME COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	M2	1.613,32	37,94	47,42	76.503,63
8.2	PRÓPRIA	FNDE 173	IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	M2	192,74	37,94	47,42	9.139,73
8.3	PRÓPRIA	FNDE 174	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	M2	280,02	37,94	47,42	13.278,54
8.4	PRÓPRIA	FNDE 175	IMPERMEABILIZAÇÃO DA PAREDE COM EMULSÃO ASFÁLTICA 2 DEMÃOS	M2	42,55	37,94	47,42	2.017,72
8.5	SINAPI	87755	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	192,74	53,62	67,02	12.917,43
8.6	SINAPI	98565	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3 E=3CM. AF_09/2023	M2	192,74	58,05	72,56	13.985,21
9			REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO					727.219,73
9.1			EDIFICAÇÃO					634.940,84
9.1.1	PRÓPRIA	FNDE 176	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO EXTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L - EXTERNO	M2	3.748,63	4,75	5,93	22.229,37
9.1.2	PRÓPRIA	FNDE 177	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO EXTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L - INTERNO	M2	2.778,01	4,75	5,93	16.473,59
9.1.3	PRÓPRIA	FNDE 178	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS - REVESTIMENTO INTERNO (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM	M2	2.512,64	42,10	52,62	132.215,11
9.1.4	PRÓPRIA	FNDE 179	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS - REVESTIMENTO EXTERNO (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM	M2	729,51	42,10	52,62	38.386,81
9.1.5	SINAPI	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023, PE	M2	523,92	74,97	93,71	49.096,54
9.1.6	PRÓPRIA	FNDE 180	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM, COR CINZA CLARO APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	M2	141,12	67,49	84,36	11.904,88
9.1.7	PRÓPRIA	FNDE 181	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM, COR LARANJA APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	M2	64,48	67,49	84,36	5.439,53
9.1.8	PRÓPRIA	FNDE 245	RODA MEIO EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA	M	279,08	37,60	47,00	13.116,76
9.1.9	SINAPI	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIREGIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023, PS	M2	514,05	90,14	112,67	57.918,01
9.1.10	PRÓPRIA	FNDE 018	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	M2	1.282,51	148,15	185,18	237.495,20
9.1.11	PRÓPRIA	FNDE 066	FORRO DE TELA ONDULADA EM ARAME GALVANIZADO - COR NATURAL	M²	254,88	159,03	198,78	50.665,04
9.2			MURETA					92.278,89
9.2.1	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	1.576,07	4,75	5,93	9.346,09

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							GRAU DE SIGILO		
							#PÚBLICO		
Nº DA OPERAÇÃO		GESTOR / PROGRAMA / AÇÃO / MODALIDADE				MUNICÍPIO / UF			
965606		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO				IMPERATRIZ / MA			
PROPONENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ							
OBJETO:		CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS							
ENDEREÇO:		RUA AUXILIAR 1, S/N, LOTE ÁREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ-MA							
BDI:		25,00% PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - SEM DESONERAÇÃO 112,68% HORISTA 69,90% MENSALISTA				BANCO DE DADOS UTILIZADOS: SINAPI MA 12 2024 CPOS 01 2025 CPOS 03 2024			
ITEM	FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		UND	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO C/BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
9.2.2	SINAPI	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022		M2	1.576,07	42,10	52,62	82.932,80
10			SISTEMAS DE PISOS						769.809,97
10.1			PAVIMENTAÇÃO INTERNA						622.451,07
10.1.1	PRÓPRIA	FNDE 182	CONTRAPISO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESSURA 3 CM E PREPARO MECÂNICO		M2	2.740,76	42,17	52,71	144.465,45
10.1.2	SINAPI	104162	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022		M2	2.740,76	113,80	142,25	389.873,11
10.1.3	SINAPI	87755	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021		M2	345,56	53,62	67,02	23.159,43
10.1.4	SINAPI	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE		M2	345,56	62,09	77,61	26.818,91
10.1.5	PRÓPRIA	FNDE 184	RODAPE CERÂMICO H= 10 CM		M	53,28	9,90	12,37	659,07
10.1.6	PRÓPRIA	FNDE 185	RODAPE EM GRANITINA, ALTURA 10CM		M	705,52	26,19	32,73	23.091,66
10.1.7	SINAPI	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020		M	10,87	124,39	155,48	1.690,05
10.1.8	PRÓPRIA	FNDE 186	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 20 CM, ESPESSURA 2,0 CM		M	81,64	124,39	155,48	12.693,38
10.2			PAVIMENTAÇÃO EXTERNA						147.358,90
10.2.1	SINAPI	98682	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020		M2	704,24	48,49	60,61	42.683,98
10.2.2	SINAPI	98680	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020		M2	157,83	51,23	64,03	10.105,85
10.2.3	SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022		M2	109,25	82,68	103,35	11.290,98
10.2.4	SINAPI	92391	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 15 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022		M2	150,79	68,51	85,63	12.912,14
10.2.5	PRÓPRIA	FNDE 189	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL, COR VERMELHA, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA		M2	31,81	205,83	257,28	8.184,07
10.2.6	PRÓPRIA	FNDE 190	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA, COR VERMELHA, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA		M2	8,56	205,83	257,28	2.202,31
10.2.7	PRÓPRIA	FNDE 191	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA, COR AMARELA, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA		M2	27,00	205,83	257,28	6.946,56
10.2.8	PRÓPRIA	FNDE 010	COLCHÃO DRENANTE DE AREIA H= 30 CM		M3	39,24	136,41	170,51	6.690,81
10.2.9	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024		M2	1.717,06	17,84	22,30	38.290,43
10.2.10	SINAPI	94263	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_01/2024		M	170,48	37,79	47,23	8.051,77
11			PINTURAS E ACABAMENTOS						351.417,63
11.1			EDIFICAÇÃO						181.178,68
11.1.1	PRÓPRIA	FNDE 192	EMASSAMENTO COM MASSA CORRIDA PVA, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL		M2	514,05	22,15	27,68	14.228,90
11.1.2	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023		M2	1.427,77	18,14	22,67	32.367,54
11.1.3	PRÓPRIA	FNDE 193	EMASSAMENTO DE PAREDES COM MASSA ACRÍLICA, DUAS DEMÃOS, ÁREAS MOI HADAS		M2	103,22	17,46	21,82	2.252,26

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

GRAU DE SIGILO
#PUBLICO

Nº DA OPERAÇÃO		GESTOR / PROGRAMA / AÇÃO / MODALIDADE				MUNICÍPIO / UF		
965606		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO				IMPERATRIZ / MA		
PROPONENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ						
OBJETO:		CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS						
ENDEREÇO:		RUA AUXILIAR 1, S/N, LOTE ÁREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ-MA						
BDI:		25,00% PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - SEM DESONERAÇÃO 112,68% HORISTA 69,90% MENSALISTA				BANCO DE DADOS UTILIZADOS:		
						SINAPI MA 12/2024 CPOS 01/2025 CPOS 03/2024		
ITEM	FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO C/BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
11.1.4	PRÓPRIA	FNDE 194	PINTURA LÁTEX PVA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, COR BRANCO GELO	M2	1.679,29	14,65	18,31	30.747,79
11.1.5	PRÓPRIA	FNDE 195	PINTURA LÁTEX PVA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, COR BRANCO NEVE - PLACA CIMENTÍCIA/PLATIBANDA	M2	318,23	14,65	18,31	5.826,79
11.1.6	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	514,05	17,20	21,50	11.052,07
11.1.7	PRÓPRIA	FNDE 196	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, SOBRE REBOCO LISO, COR CINZA CLARO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	281,45	14,65	18,31	5.153,34
11.1.8	PRÓPRIA	FNDE 197	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, SOBRE REBOCO LISO, COR LARANJA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	24,37	14,65	18,31	446,21
11.1.9	PRÓPRIA	FNDE 198	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, SOBRE MASSA ACRÍLICA, COR BRANCO GELO, ÁREAS MOLHADAS	M2	138,78	14,65	18,31	2.541,06
11.1.10	PRÓPRIA	FNDE 200	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA, 2 DEMÃOS	M2	209,79	17,58	21,97	4.609,08
11.1.11	PRÓPRIA	FNDE 201	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM RODAMEIO DE MADEIRA, 2 DEMÃOS - COR BRANCO	M2	41,86	17,58	21,97	919,66
11.1.12	PRÓPRIA	FNDE 199	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA SOBRE PAREDES EXTERNAS, COR LARANJA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	388,75	14,65	18,31	7.118,01
11.1.13	PRÓPRIA	FNDE 202	TEXTURA ACRÍLICA, COR BRANCA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE EXTERNA, UMA DEMÃO	M2	645,14	15,57	19,46	12.554,42
11.1.14	PRÓPRIA	FNDE 203	TEXTURA ACRÍLICA, COR CINZA CLARO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE EXTERNA, UMA DEMÃO	M2	2.030,96	15,57	19,46	39.522,48
11.1.15	PRÓPRIA	FNDE 204	TEXTURA ACRÍLICA, COR CINZA ESCURO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE EXTERNA, UMA DEMÃO	M2	608,38	15,57	19,46	11.839,07
11.2			MURETA					30.670,31
11.2.1	PRÓPRIA	FNDE 203	TEXTURA ACRÍLICA, COR CINZA CLARO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE EXTERNA, UMA DEMÃO	M2	1.478,80	15,57	19,46	28.777,44
11.2.2	PRÓPRIA	FNDE 204	TEXTURA ACRÍLICA, COR CINZA ESCURO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE EXTERNA, UMA DEMÃO	M2	97,27	15,57	19,46	1.892,87
11.3			DIVERSOS					139.568,64
11.3.1			ESTRUTURA METÁLICA					108.052,48
11.3.1.1	SINAPI	100724	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	6.104,66	14,16	17,70	108.052,48
11.3.2			QUADRA					31.516,16
11.3.2.1	SINAPI	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	416,00	60,61	75,76	31.516,16
12			INSTALAÇÃO HIDRÁULICA					251.898,55
12.1			TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO					49.616,75
12.1.1	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	222,10	24,29	30,36	6.742,95
12.1.2	SINAPI	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	265,50	33,09	41,36	10.981,08
12.1.3	SINAPI	103979	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	165,10	29,92	37,40	6.174,74
12.1.4	SINAPI	89450	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	140,80	28,27	35,33	4.974,46
12.1.5	SINAPI	89451	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	64,90	45,96	57,45	3.728,50
12.1.6	SINAPI	89429	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	58,00	6,16	7,70	446,60
12.1.7	SINAPI	89553	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00	5,66	7,07	141,40

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

GRAU DE SIGILO
#PÚBLICO

Nº DA OPERAÇÃO	GESTOR / PROGRAMA / AÇÃO / MODALIDADE	MUNICÍPIO / UF
965606	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	IMPERATRIZ / MA
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	
Objeto:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS	
Endereço:	RUA AUXILIAR 1, S/N, LOTE ÁREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ-MA	
BDI:	25,00%	BANCO DE DADOS UTILIZADOS: SINAPI MA 12/2024 CPOS 01/2025 CPOS 03/2024
	PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - SEM DESONERAÇÃO 112,68% HORISTA 69,90% MENSALISTA	

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO C/BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
12.1.8	SINAPI	104001	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1 1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	48,00	13,59	16,98	815,04
12.1.9	SINAPI	104002	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1 1/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	22,00	17,11	21,38	470,36
12.1.10	SINAPI	89610	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	18,00	18,78	23,47	422,46
12.1.11	SINAPI	89613	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 2 1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	29,16	36,45	72,90
12.1.12	SINAPI	103953	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	7,34	9,17	18,34
12.1.13	SINAPI	103959	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	13,00	14,51	18,13	235,69
12.1.14	PRÓPRIA	FNDE 205	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 60 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	14,51	18,13	108,78
12.1.15	SINAPI	103999	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	14,00	12,36	15,45	216,30
12.1.16	PRÓPRIA	FNDE 205	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	12,36	15,45	15,45
12.1.17	SINAPI	103968	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12,00	16,03	20,03	240,36
12.1.18	SINAPI	103969	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	18,92	23,65	118,25
12.1.19	SINAPI	89380	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12,00	10,07	12,58	150,96
12.1.20	SINAPI	89541	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	6,32	7,90	47,40
12.1.21	SINAPI	89597	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	21,77	27,21	136,05
12.1.22	SINAPI	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	134,00	9,69	12,11	1.622,74
12.1.23	SINAPI	89367	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	129,00	13,24	16,55	2.134,95
12.1.24	SINAPI	89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	80,00	14,10	17,62	1.409,60
12.1.25	SINAPI	89505	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	29,00	39,73	49,66	1.440,14
12.1.26	SINAPI	89513	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9,00	98,62	123,27	1.109,43
12.1.27	SINAPI	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	25,00	16,21	20,26	506,50
12.1.28	SINAPI	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	63,00	13,01	16,26	1.024,38
12.1.29	SINAPI	89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	37,00	12,20	15,25	564,25
12.1.30	SINAPI	89443	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00	17,10	21,37	170,96
12.1.31	SINAPI	89625	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	27,00	22,17	27,71	748,17
12.1.32	SINAPI	89628	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	28,00	45,98	57,47	1.609,16
12.1.33	SINAPI	89629	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	76,94	96,17	288,51

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							GRAU DE SIGILO	
							#PÚBLICO	
Nº DA OPERAÇÃO		GESTOR / PROGRAMA / AÇÃO / MODALIDADE				MUNICÍPIO / UF		
965606		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO				IMPERATRIZ / MA		
PROponente:		PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ						
Objeto:		CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS						
Endereço:		RUA AUXILIAR 1, S/N, LOTE ÁREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ-MA						
BDI:		25,00%				BANCO DE DADOS UTILIZADOS:		
		PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - SEM DESONERAÇÃO 112,68% HORISTA 69,90% MENSALISTA				SINAPI MA 12 2024 CPOS 01 2025 CPOS 03 2024		
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO C/BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
12.1.34	SINAPI	89622	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	13,80	17,25	86,25
12.1.35	SINAPI	89627	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	19,55	24,43	122,15
12.1.36	PRÓPRIA	FNDE 207	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	29,06	36,32	36,32
12.1.37	PRÓPRIA	FNDE 208	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 60 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	29,06	36,32	72,64
12.1.38	SINAPI	89396	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	13,00	20,31	25,38	329,94
12.1.39	SINAPI	90374	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	22,03	27,53	82,59
12.2			TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS					9.769,75
12.2.1	SINAPI	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	10,00	47,11	58,88	588,80
12.2.2	SINAPI	94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	218,87	273,58	273,58
12.2.3	SINAPI	94498	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	9,00	111,97	139,96	1.259,64
12.2.4	SINAPI	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	21,00	127,59	159,48	3.349,08
12.2.5	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	28,00	72,23	90,28	2.527,84
12.2.6	SINAPI	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	12,00	68,79	85,96	1.031,76
12.2.7	SINAPI	99631	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	155,62	194,52	389,04
12.2.8	SINAPI	99622	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCAVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	280,01	350,01	350,01
12.3			DIVERSOS					68.605,92
12.3.1	PRÓPRIA	FNDE 077	PRESSURIZADOR (GRUPO DE PRESSÃO) - Pressão Máxima: 32 (m.c.a.);Vazão Máxima: 52.000 (l/h)	UN	1,00	50.110,91	62.638,63	62.638,63
12.3.2	PRÓPRIA	FNDE 227	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 0,5 CV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	1.767,25	2.209,06	4.418,12
12.3.3	SINAPI	102609	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	1.239,34	1.549,17	1.549,17
12.4			SISTEMA DE REUSO DE ÁGUA					15.258,13
12.4.1	PRÓPRIA	FNDE 078	CISTERNA MODULAR 600 Litros	UN	6,00	1.864,01	2.330,01	13.980,06
12.4.2	PRÓPRIA	FNDE 079	SMART FILTRO	UN	2,00	404,01	505,01	1.010,02
12.4.3	SINAPI	92692	NIPLÉ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10,00	15,50	19,37	193,70
12.4.4	SINAPI	86884	ENGATE FLEXIVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	11,58	14,47	72,35
12.5			CAIXA DÁGUA 40.000 L					108.650,00
12.5.1	PRÓPRIA	FNDE 081	RESERVATÓRIO D'ÁGUA CONFORME PROJETO 40M3 - COLUNA SECA 10,0M PINTADA	UN	1,00	86.920,00	108.650,00	108.650,00
13			DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					172.469,02

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							GRAU DE SIGILO	
							#PÚBLICO	
Nº DA OPERAÇÃO		GESTOR / PROGRAMA / AÇÃO / MODALIDADE			MUNICÍPIO / UF			
965606		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO			IMPERATRIZ / MA			
PROponente:		PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ						
Objeto:		CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS						
Endereço:		RUA AUXILIAR 1, S/N, LOTE ÁREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ-MA						
BDI:		25,00%			BANCO DE DADOS UTILIZADOS: SINAPI MA 12 2024 CPDS 01 2025 CPDS 03 2024			
		PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - SEM DESONERAÇÃO 112,68% HORISTA 69,90% MENSALISTA						
ITEM	FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO C/BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
13.1			TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC					135.369,15
13.1.1	SINAPI	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF. 06/2022	M	604,40	29,52	36,90	22.302,36
13.1.2	SINAPI	89580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF. 06/2022	M	235,90	60,85	76,06	17.942,55
13.1.3	SINAPI	90702	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF. 01/2021	M	83,50	100,48	125,60	10.487,60
13.1.4	SINAPI	90703	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF. 01/2021	M	79,60	157,94	197,42	15.714,63
13.1.5	SINAPI	90704	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 300 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF. 01/2021	M	51,50	236,00	295,00	15.192,50
13.1.6	SINAPI	90706	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 400 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF. 01/2021	M	20,50	405,92	507,40	10.401,70
13.1.7	SINAPI	89585	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF. 06/2022	UN	26,00	43,05	53,81	1.399,06
13.1.8	SINAPI	89591	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF. 06/2022	UN	8,00	121,49	151,86	1.214,88
13.1.9	SINAPI	89584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF. 06/2022	UN	179,00	42,15	52,68	9.429,72
13.1.10	SINAPI	89590	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF. 06/2022	UN	48,00	124,24	155,30	7.454,40
13.1.11	SINAPI	89567	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF. 06/2022	UN	57,00	72,85	91,06	5.190,42
13.1.12	SINAPI	89699	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF. 06/2022	UN	2,00	182,98	228,72	457,44
13.1.13	SINAPI	89698	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF. 06/2022	UN	1,00	241,21	301,51	301,51
13.1.14	SINAPI	89669	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF. 06/2022	UN	3,00	31,24	39,05	117,15
13.1.15	SINAPI	89693	TÊ, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF. 06/2022	UN	2,00	73,72	92,15	184,30
13.1.16	SINAPI	89681	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF. 06/2022	UN	19,00	82,89	103,61	1.968,59
13.1.17	PRÓPRIA	FNDE 111	ADAPTADOR PARA BOCAL DE CALHA RETANGULAR - DIÂMETRO DA SAÍDA ENTRE 75 E 150 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	UN	82,00	152,30	190,37	15.610,34
13.2			ACESSÓRIOS					37.099,87
13.2.1	SINAPI	99253	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF. 12/2020	UN	19,00	577,67	722,08	13.719,52
13.2.2	SINAPI	99268	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M, PROFUNDIDADE = 0,90 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF. 12/2020 PA	UN	10,00	534,58	668,22	6.682,20
13.2.3	PRÓPRIA	FNDE 080	GRELHA DE FERRO P/ CALHAS E CAIXAS	M2	12,55	1.064,43	1.330,53	16.696,15
14			INSTALAÇÃO SANITÁRIA					127.547,77

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							GRAU DE SIGILO	
							#PÚBLICO	
Nº DA OPERAÇÃO		GESTOR / PROGRAMA / AÇÃO / MODALIDADE				MUNICÍPIO / UF		
965606		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO				IMPERATRIZ / MA		
PROponente:		PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ						
Objeto:		CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS						
Endereço:		RUA AUXILIAR 1, S/N, LOTE ÁREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ-MA						
BDI:		25,00% PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - SEM DESONERAÇÃO 112,68% HORISTA 69,90% MENSALISTA				BANCO DE DADOS UTILIZADOS: SINAPI MA 12/2024 CPOS 01/2025 CPOS 03/2024		
ITEM	FORNE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO C/BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
14.1			TUBULAÇÕES E CONEXÕES					53.391,82
14.1.1	SINAPI	89711	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	M	142,60	21,31	26,63	3.797,43
14.1.2	SINAPI	89712	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	M	171,20	26,57	33,21	5.685,55
14.1.3	SINAPI	89713	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	M	45,50	32,98	41,22	1.875,51
14.1.4	SINAPI	89714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	M	349,10	37,00	46,25	16.145,87
14.1.5	SINAPI	89849	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	M	24,60	52,33	65,41	1.609,08
14.1.6	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	UN	60,00	10,32	12,90	774,00
14.1.7	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	UN	48,00	15,61	19,51	936,48
14.1.8	SINAPI	89739	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	UN	8,00	23,10	28,87	230,96
14.1.9	SINAPI	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	UN	16,00	27,77	34,71	555,36
14.1.10	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	UN	6,00	10,12	12,65	75,90
14.1.11	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	UN	28,00	14,97	18,71	523,88
14.1.12	SINAPI	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	UN	42,00	27,04	33,80	1.419,60
14.1.13	PRÓPRIA	FNDE 209	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO	UN	17,00	50,75	63,43	1.078,31
14.1.14	SINAPI	89834	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 08/2022	UN	10,00	50,75	63,43	634,30
14.1.15	SINAPI	89827	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 08/2022	UN	7,00	18,68	23,35	163,45
14.1.16	PRÓPRIA	FNDE 210	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	12,00	39,18	48,97	587,64
14.1.17	SINAPI	104341	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	UN	6,00	10,68	13,35	80,10
14.1.18	SINAPI	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	UN	67,00	12,68	15,85	1.061,95
14.1.19	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	UN	59,00	10,12	12,65	746,35
14.1.20	SINAPI	89557	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF. 06/2022	UN	2,00	29,50	36,87	73,74

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

GRAU DE SIGILO
#PÚBLICO

Nº DA OPERAÇÃO	GESTOR / PROGRAMA / AÇÃO / MODALIDADE	MUNICÍPIO / UF
965606	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	IMPERATRIZ / MA
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	
Objeto:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS	
Endereço:	RUA AUXILIAR 1, S/N, LOTE ÁREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ-MA	
BDI:	25,00%	BANCO DE DADOS UTILIZADOS: SINAPI MA 12/2024 CPOS 01/2025 CPOS 03/2024

ITEM	FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO C/BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
14.1.21	SINAPI	89549	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	7,00	18,02	22,52	157,64
14.1.22	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	19,00	50,45	63,06	1.198,14
14.1.23	SINAPI	104328	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	29,00	73,32	91,65	2.657,85
14.1.24	PRÓPRIA	FNDE 211	CORPO CAIXA SECA 100 X 100 X 40 CM	UN	2,00	40,98	51,22	102,44
14.1.25	SINAPI	99253	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	9,00	577,67	722,08	6.498,72
14.1.26	SINAPI	97974	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M, PROFUNDIDADE = 0,90 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	7,00	539,61	674,51	4.721,57
14.2			UNIDADE DE TRATAMENTO					47.142,09
14.2.1	SINAPI	96087	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,6 X H=2,4 M, VOLUME ÚTIL: 14720 L (PARA 105 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	11.915,60	14.894,50	14.894,50
14.2.2	SINAPI	98065	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 31,4 M² (PARA 12 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	2,00	8.662,50	10.828,12	21.656,24
14.2.3	SINAPI	98090	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,0 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 5040 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	8.473,08	10.591,35	10.591,35
14.3			VENTILAÇÃO					27.013,86
14.3.1	SINAPI	89712	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	245,80	26,57	33,21	8.163,01
14.3.2	SINAPI	89511	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	83,80	36,46	45,57	3.818,76
14.3.3	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	22,00	15,61	19,51	429,22
14.3.4	SINAPI	89739	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	23,10	28,87	173,22
14.3.5	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	132,00	14,97	18,71	2.469,72
14.3.6	SINAPI	89737	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	22,24	27,80	556,00
14.3.7	PRÓPRIA	FNDE 213	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	UN	3,00	32,09	40,11	120,33
14.3.8	PRÓPRIA	FNDE 212	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	UN	2,00	56,52	70,65	141,30
14.3.9	SINAPI	89685	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	1,00	56,52	70,65	70,65
14.3.10	SINAPI	89774	LUBA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	14,56	18,20	54,60
14.3.11	SINAPI	89549	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	14,00	18,02	22,52	315,28

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

GRAU DE SIGILO
#PÚBLICO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						GRAU DE SIGILO			
						#PÚBLICO			
Nº DA OPERAÇÃO		GESTOR / PROGRAMA / AÇÃO / MODALIDADE				MUNICÍPIO / UF			
955606		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO				IMPERATRIZ / MA			
PROponente:		PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ							
Objeto:		CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS							
Endereço:		RUA AUXILIAR 1, S/N, LOTE ÁREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ-MA							
BDI:		25,00% PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - SEM DESONERAÇÃO 112,68% HORISTA 69,90% MENSALISTA				BANCO DE DADOS UTILIZADOS: SINAPI MA 12 2024 CPDS 01 2025 CPDS 03 2024			
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO C/BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$	
14.3.12	SINAPI	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 08/2022	UN	4,00	9,81	12,26	49,04	
14.3.13	SINAPI	104351	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 08/2022	UN	8,00	20,48	25,60	204,80	
14.3.14	PRÓPRIA	FNDE 214	TÊ, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	UN	13,00	77,61	97,01	1.261,13	
14.3.15	SINAPI	89696	TÊ, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF. 06/2022	UN	86,00	77,61	97,01	8.342,86	
14.3.16	SINAPI	89784	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	UN	18,00	23,83	29,78	536,04	
14.3.17	SINAPI	89687	TÊ, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF. 06/2022	UN	5,00	49,27	61,58	307,90	
15			LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS					109.704,93	
15.1	SINAPI	95470	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	22,00	344,98	431,22	9.486,84	
15.2	PRÓPRIA	FNDE 215	VALVULA DE DESCARGA METÁLICA, DUPLO AÇIONAMENTO ECO, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	22,00	371,62	464,52	10.219,44	
15.3	SINAPI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	22,00	38,49	48,11	1.058,42	
15.4	SINAPI	100858	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	6,00	780,86	976,07	5.856,42	
15.5	PRÓPRIA	FNDE 117	SIFÃO PARA MICTÓRIO, DECA 1681, 1 X 2", ACABAMENTO CROMODADO E SIMILAR	UN	6,00	492,15	615,18	3.691,08	
15.6	SINAPI	86937	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VALVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	27,00	276,15	345,18	9.319,86	
15.7	PRÓPRIA	FNDE 216	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 40 X 34 X 14 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	216,00	270,00	810,00	
15.8	PRÓPRIA	FNDE 217	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 50 X 40 X 20 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00	216,00	270,00	4.320,00	
15.9	PRÓPRIA	FNDE 218	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 60 X 50 X 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	216,00	270,00	810,00	
15.10	PRÓPRIA	FNDE 219	LAVATÓRIO DE CANTO, LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	165,30	206,62	826,48	
15.11	SINAPI	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	1,00	165,30	206,62	206,62	
15.12	PRÓPRIA	FNDE 082	LAVATÓRIO SOBREPOR, DECA OU EQUIVALENTE	UN	4,00	639,66	799,57	3.196,28	
15.13	PRÓPRIA	FNDE 220	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 40L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	817,02	1.021,27	2.042,54	
15.14	SINAPI	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	12,00	111,32	139,15	1.669,80	
15.15	PRÓPRIA	FNDE 221	PORTA PAPEL HIGIÊNICO, CONFORME PROJETO	UN	2,00	79,06	98,82	197,64	
15.16	PRÓPRIA	FNDE 016	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	8,00	111,05	138,81	1.110,48	
15.17	PRÓPRIA	FNDE 017	DUCHA / CHUVEIRO METÁLICO, DE PAREDE, ARTICULÁVEL, COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL	UN	8,00	265,26	331,57	2.652,56	
15.18	PRÓPRIA	FNDE 014	TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W (110/220 V)	UN	2,00	229,02	286,27	572,54	
15.19	PRÓPRIA	FNDE 222	TORNEIRA DE MESA BICA MOVEL, CONFORME PROJETO	UN	21,00	206,72	258,40	5.426,40	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							GRAU DE SIGILO	
							#PÚBLICO	
Nº DA OPERAÇÃO		GESTOR / PROGRAMA / AÇÃO / MODALIDADE				MUNICÍPIO / UF		
965606		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO				IMPERATRIZ / MA		
PROponente:		PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ						
Objeto:		CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS						
Endereço:		RUA AUXILIAR 1, S/N. LOTE ÁREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ-MA						
BDI:		25,00% PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - SEM DESONERAÇÃO 112,68% HORISTA 69,90% MENSALISTA				BANCO DE DADOS UTILIZADOS: SINAPI MA 12/2024 CPOS 01/2025 CPOS 03/2024		
ITEM	FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO C/BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
15.20	PRÓPRIA	FNDE 223	TORNEIRA DE PAREDE, CONFORME PROJETO	UN	3,00	184,28	230,36	691,06
15.21	PRÓPRIA	FNDE 224	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, COM TEMPORIZADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	28,00	206,72	258,40	7.235,20
15.22	PRÓPRIA	FNDE 225	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO, TIPO MONOCOMANDO - ACIONAMENTO TIPO ALAVANCA	UN	6,00	493,55	616,93	3.701,58
15.23	SINAPI	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML. INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	26,00	117,99	147,48	3.834,48
15.24	PRÓPRIA	FNDE 015	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	12,00	137,11	171,38	2.056,56
15.25	PRÓPRIA	FNDE 034	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	UN	14,00	70,91	88,63	1.240,82
15.26	SINAPI	86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	95,96	119,95	239,90
15.27	SINAPI	86878	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	103,63	129,53	647,65
15.28	SINAPI	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	28,00	13,13	16,41	459,48
15.29	SINAPI	86887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	55,00	76,99	96,23	5.292,65
15.30	SINAPI	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00	376,73	470,91	5.650,92
15.31	SINAPI	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00	362,18	452,72	5.432,64
15.32	PRÓPRIA	FNDE 226	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00	340,31	425,38	5.104,56
15.33	SINAPI	100865	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM AÇO INOX POLIDO, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	652,73	815,91	1.631,82
15.34	SINAPI	100875	BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	1.204,09	1.505,11	3.010,22
16			INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL					3.898,79
16.1	SINAPI	92688	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	35,20	40,40	50,50	1.777,60
16.2	SINAPI	97549	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	52,21	65,26	391,56
16.3	SINAPI	92705	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	46,28	57,85	231,40
16.4	SINAPI	93074	CURVA EM COBRE, DN 15 MM, 45 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	2,00	13,90	17,37	34,74
16.5	PRÓPRIA	FNDE 029	REGULADOR DE ALTA PRESSÃO GLP	UN	1,00	641,47	801,83	801,83
16.6	SINAPI	103029	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	34,82	43,52	87,04
16.7	SINAPI	95249	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	46,61	58,26	233,04
16.8	PRÓPRIA	FNDE 301	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN	2,00	15,91	19,88	39,76
16.9	PRÓPRIA	FNDE 302	REQUADRO EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	0,48	503,05	628,81	301,82
17			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO					167.380,98
17.1			EXTINTORES					10.401,58
17.1.1	SINAPI	101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG. CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 PE	UN	27,00	255,22	319,02	8.613,54

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

GRAU DE SIGILO
#PÚBLICO

Nº DA OPERAÇÃO		GESTOR / PROGRAMA / AÇÃO / MODALIDADE			MUNICÍPIO / UF			
965606		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO			IMPERATRIZ / MA			
PROPONENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ						
OBJETO:		CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS						
ENDEREÇO:		RUA AUXILIAR 1, S/N, LOTE ÁREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ-MA						
BDI:		25,00% PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - SEM DESONERAÇÃO 112,68% HORISTA 69,90% MENSALISTA			BANCO DE DADOS UTILIZADOS:			
					SINAPI MA 12 2024 CPOS 01 2025 CPOS 03 2024			
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO C/BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
17.1.2	SINAPI	101907	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	2,00	715,22	894,02	1.788,04
17.2			TUBULAÇÕES E CONEXÕES					66.983,36
17.2.1	SINAPI	94473	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	55,00	130,71	163,38	8.985,90
17.2.2	SINAPI	97488	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	318,78	398,47	398,47
17.2.3	SINAPI	92377	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11,00	99,15	123,93	1.363,23
17.2.4	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	361,70	109,72	137,15	49.607,15
17.2.5	SINAPI	92642	TE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	17,00	218,42	273,02	4.641,34
17.2.6	SINAPI	92896	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	227,21	284,01	1.704,06
17.2.7	SINAPI	94713	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,00	226,57	283,21	283,21
17.3			ACESSÓRIOS					45.808,68
17.3.1	SINAPI	94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5,00	218,87	273,58	1.367,90
17.3.2	SINAPI	99624	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCAVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	557,09	696,36	2.089,08
17.3.3	PRÓPRIA	FNDE 242	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 6 CV, HM 30 A 40 M, Q 26,36 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	3.957,30	4.946,62	9.893,24
17.3.4	PRÓPRIA	FNDE 094	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=3/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	620,00	30,15	37,68	23.361,60
17.3.5	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	310,00	3,17	3,96	1.227,60
17.3.6	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12,00	18,93	23,66	283,92
17.3.7	SINAPI	91943	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	13,00	22,14	27,67	359,71
17.3.8	SINAPI	101917	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGf/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	166,64	208,30	416,60
17.3.9	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	310,00	4,62	5,77	1.788,70
17.3.10	PRÓPRIA	FNDE 067	CENTRAL ALARME ENDEREÇÁVEL	UN	1,00	4.016,27	5.020,33	5.020,33
17.4			HIDRANTES					31.798,43
17.4.1	SINAPI	96765	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2". ADAPTADOR STORZ 2 1/2". MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	13,00	1.658,72	2.073,40	26.954,20
17.4.2	SINAPI	101798	TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1,00	259,08	323,85	323,85
17.4.3	SINAPI	94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	218,87	273,58	273,58
17.4.4	SINAPI	101916	HIDRANTE SUBTERRÂNEO PREDIAL (COM CURVA LONGA E CAIXA), DN 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	3.397,44	4.246,80	4.246,80

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

GRAU DE SIGILO
#PÚBLICO

Nº DA OPERAÇÃO		GESTOR / PROGRAMA / AÇÃO / MODALIDADE				MUNICÍPIO / UF			
965606		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO				IMPERATRIZ / MA			
PROponente:		PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ							
Objeto:		CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS							
Endereço:		RUA AUXILIAR 1, S/N, LOTE ÁREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ-MA							
BDI:		25,00% PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - SEM DESONERAÇÃO 112,68% HORISTA 69,90% MENSALISTA				BANCO DE DADOS UTILIZADOS: SINAPI MA 12/2024 CPDS 01/2025 CPDS 03/2024			
ITEM	FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO C/BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$	
17.5			SINALIZAÇÕES					12.388,93	
17.5.1	SINAPI	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 09/2024	UN	91,00	19,13	23,91	2.175,81	
17.5.2	SINAPI	102520	PINTURA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE SEGURANÇA, FAIXAS AMARELA E PRETA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF. 05/2021	M2	36,00	90,66	113,32	4.079,52	
17.5.3	PRÓPRIA	FNDE 303	SINALIZAÇÃO COM PLACA INDICATIVA FIXADA NA ESTRUTURA.	UN	136,00	36,08	45,10	6.133,60	
18			INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V					592.317,38	
18.1			QUADROS					21.936,25	
18.1.1	SINAPI	101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	2,00	479,23	599,03	1.198,06	
18.1.2	SINAPI	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	1,00	502,45	628,06	628,06	
18.1.3	SINAPI	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	3,00	190,39	237,98	713,94	
18.1.4	SINAPI	101881	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	4,00	827,29	1.034,11	4.136,44	
18.1.5	SINAPI	101878	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	1,00	490,04	612,55	612,55	
18.1.6	PRÓPRIA	FNDE 304	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 50 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00	1.952,96	2.441,20	14.647,20	
18.2			DISJUNTORES					25.918,51	
18.2.1	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	94,00	11,07	13,83	1.300,02	
18.2.2	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	39,00	11,73	14,66	571,74	
18.2.3	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	4,00	13,07	16,33	65,32	
18.2.4	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	14,00	13,07	16,33	228,62	
18.2.5	SINAPI	93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	1,00	21,12	25,40	26,40	
18.2.6	SINAPI	93667	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	15,00	65,88	82,35	1.235,25	
18.2.7	SINAPI	93663	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	3,00	67,91	84,88	254,64	
18.2.8	SINAPI	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	2,00	84,31	105,38	210,76	
18.2.9	PRÓPRIA	FNDE 066	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - 30mA	UN	3,00	144,08	180,10	540,30	
18.2.10	PRÓPRIA	FNDE 087	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - 30mA	UN	1,00	149,01	186,26	186,26	
18.2.11	PRÓPRIA	FNDE 083	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - 30mA	UN	32,00	161,50	201,87	6.459,84	
18.2.12	PRÓPRIA	FNDE 088	DISPOSITIVO CONTRA SURTO - DPS 40 kA	UN	52,00	104,36	130,45	6.783,40	
18.2.13	PRÓPRIA	FNDE 089	DISPOSITIVO CONTRA SURTO - DPS 80 kA	UN	8,00	173,32	216,65	1.733,20	
18.2.14	SINAPI	101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	8,00	150,64	188,30	1.506,40	
18.2.15	SINAPI	101896	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	2,00	593,18	741,47	1.492,94	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							GRAU DE SIGILO	
							#PÚBLICO	
Nº DA OPERAÇÃO		GESTOR / PROGRAMA / AÇÃO / MODALIDADE				MUNICÍPIO / UF		
965606		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO				IMPERATRIZ / MA		
PROponente:		PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ						
Objeto:		CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS						
Endereço:		RUA AUXILIAR 1, S/N, LOTE ÁREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ-MA						
BDI:		25,00% PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - SEM DESONERAÇÃO 112,68% HORISTA 89,90% MENSALISTA				BANCO DE DADOS UTILIZADOS: SINAPI MA 12 2024 CPOS 01 2025 CPOS 03 2024		
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO C/BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
18.2.16	SINAPI	101893	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	2,00	85,48	106,85	213,70
18.2.17	SINAPI	101898	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 400A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	2,00	1.247,89	1.559,86	3.119,72
18.3			ELETRODUTO E ACESSÓRIOS					141.561,31
18.3.1	SINAPI	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023 PA	M	1.803,50	19,88	24,65	44.816,97
18.3.2	SINAPI	91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023 PA	M	164,50	22,72	28,40	4.671,80
18.3.3	SINAPI	91860	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	1,10	13,84	17,30	19,03
18.3.4	SINAPI	91866	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	3,00	8,48	10,60	31,80
18.3.5	PRÓPRIA	FNDE 090	ELETRODUTO RÍGIDO, EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=1", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	59,70	33,15	41,43	2.473,37
18.3.6	PRÓPRIA	FNDE 091	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=1 1/2", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	52,40	45,02	56,27	2.948,54
18.3.7	PRÓPRIA	FNDE 092	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=1 1/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	147,10	39,56	49,45	7.274,09
18.3.8	PRÓPRIA	FNDE 093	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=2", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	55,00	53,15	66,43	3.653,65
18.3.9	PRÓPRIA	FNDE 094	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=3/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	962,00	30,15	37,68	36.248,16
18.3.10	PRÓPRIA	FNDE 095	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	127,70	75,19	95,23	12.160,87
18.3.11	SINAPI	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30X0,30X0,3 M. AF. 12/2020	UN	6,00	174,53	218,16	1.308,96
18.3.12	SINAPI	97887	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40X0,40X0,4 M. AF. 12/2020	UN	14,00	274,86	343,57	4.809,98
18.3.13	SINAPI	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	82,00	15,47	20,58	1.687,56
18.3.14	SINAPI	95795	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2022	UN	28,00	36,43	45,53	1.274,84
18.3.15	SINAPI	95787	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2022	UN	16,00	31,91	39,88	638,08
18.3.16	PRÓPRIA	FNDE 305	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES 20 X 20 X 12" CM (PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL)	UN	1,00	72,46	90,57	90,57
18.3.17	PRÓPRIA	FNDE 306	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES 40 X 40 X 12" CM (PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL)	UN	1,00	137,69	172,11	172,11
18.3.18	PRÓPRIA	FNDE 307	CAIXA DE PASSAGEM SOBREPOR AÇO PINTADA 10 X 10 X 8 CM	UN	14,00	36,03	45,03	630,42
18.3.19	SINAPI	92658	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"). INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	165,00	30,95	38,68	6.382,20
18.3.20	SINAPI	92662	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"). INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	16,00	43,65	54,56	872,96
18.3.21	SINAPI	92660	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 32 (1 1/4"). INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	34,00	37,90	47,37	1.610,58

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							GRAU DE SIGILO	
							#PÚBLICO	
Nº DA OPERAÇÃO		GESTOR / PROGRAMA / AÇÃO / MODALIDADE				MUNICÍPIO / UF		
965606		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO				IMPERATRIZ / MA		
PROPOSITANTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ						
OBJETO:		CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS						
ENDEREÇO:		RUA AUXILIAR 1, S/N, LOTE ÁREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ-MA						
BDI:		25,00% PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - SEM DESONERAÇÃO 112,68% HORISTA 69,90% MENSALISTA				BANCO DE DADOS UTILIZADOS: SINAPI MA 12 2024 CPOS 01 2025 CPOS 03 2024		
ITEM	FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO C/BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
18.3.22	SINAPI	92693	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	2,00	15,96	19,95	39,90
18.3.23	SINAPI	92664	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	14,00	58,67	73,33	1.026,62
18.3.24	SINAPI	101920	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, 4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	25,00	214,99	268,73	6.718,25
18.4			CABOS E FIOS CONDUTORES					280.148,27
18.4.1	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	13.741,10	4,62	5,77	79.286,14
18.4.2	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	3.479,50	7,17	8,96	31.176,32
18.4.3	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	2.893,90	10,02	12,52	36.231,62
18.4.4	SINAPI	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	573,60	17,98	22,47	12.888,79
18.4.5	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	623,80	7,67	9,58	5.976,00
18.4.6	SINAPI	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	604,00	10,83	13,53	8.172,12
18.4.7	SINAPI	92960	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	M	434,00	11,40	14,25	6.184,50
18.4.8	SINAPI	92962	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	M	375,00	18,07	22,58	8.467,50
18.4.9	SINAPI	92966	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2021	M	52,80	41,38	51,72	2.730,81
18.4.10	SINAPI	92990	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2021	M	211,20	83,21	104,01	21.966,91
18.4.11	SINAPI	92992	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2021	M	68,40	107,59	134,48	9.198,43
18.4.12	SINAPI	92996	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 150 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2021	M	273,60	169,21	211,51	57.869,13
18.5			ELETROCALHAS					52.001,76
18.5.1	PRÓPRIA	FNDE 025	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	211,60	120,46	150,57	31.860,61
18.5.2	PRÓPRIA	FNDE 025	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	19,80	120,46	150,57	2.981,28
18.5.3	SINAPI	104754	SUORTE PARA 2 ELETRODUTOS, ESPAÇADO A CADA 80 CM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 25 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETRODUTO FIXADO. AF. 09/2023	M	160,10	22,81	28,51	4.564,45
18.5.4	PRÓPRIA	FNDE 314	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 150MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	2,90	176,93	221,16	641,36
18.5.5	PRÓPRIA	FNDE 312	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	3,40	151,37	189,21	643,31
18.5.6	PRÓPRIA	FNDE 313	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 150MM E ALTURA 100MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	45,70	198,00	247,50	11.310,75
18.6			ILUMINAÇÃO E TOMADAS					70.751,28

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							GRAU DE SIGILO #PÚBLICO	
Nº DA OPERAÇÃO 965606		GESTOR / PROGRAMA / AÇÃO / MODALIDADE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO			MUNICÍPIO / UF IMPERATRIZ / MA			
PROponente:		PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ						
Objeto:		CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS						
Endereço:		RUA AUXILIAR 1, S/N, LOTE ÁREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ-MA						
BDI:		25,00%			BANCO DE DADOS UTILIZADOS: SINAPI MA 12/2024 CPDS 01/2025 CPDS 03/2024			
		PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - SEM DESONERAÇÃO 112,58% HORISTA 69,90% MENSALISTA						
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO C/BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
18.6.1	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	238,00	32,06	40,07	9.536,66
18.6.2	SINAPI	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	44,00	34,20	42,75	1.881,00
18.6.3	SINAPI	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	37,24	46,55	46,55
18.6.4	SINAPI	92029	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	58,74	73,42	587,36
18.6.5	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	32,00	30,58	38,22	1.223,04
18.6.6	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	21,00	46,55	58,18	1.221,78
18.6.7	SINAPI	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	62,51	78,13	156,26
18.6.8	SINAPI	91969	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	82,39	102,98	205,96
18.6.9	PRÓPRIA	FNDE 096	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, COM LÂMPADA LED DE 18 W	UN	37,00	49,17	61,46	2.274,02
18.6.10	PRÓPRIA	FNDE 097	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, COM LÂMPADA LED DE 31 W	UN	27,00	120,59	150,73	4.069,71
18.6.11	SINAPI	100903	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, COM SOQUETE, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024, PS	UN	109,00	28,87	36,08	3.932,72
18.6.12	PRÓPRIA	FNDE 098	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA LED DE 200 W	UN	25,00	133,92	167,40	4.185,00
18.6.13	SINAPI	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	76,00	106,62	133,27	10.128,52
18.6.14	PRÓPRIA	FNDE 099	LUMINARIA TIPO SPOT BALIZADOR LED 12W	UN	25,00	130,36	162,95	4.073,75
18.6.15	SINAPI	91960	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	48,57	60,71	242,84
18.6.16	PRÓPRIA	FNDE 308	LUMINARIA DE EMBUTIR, COM LÂMPADA LED DE 39 W	UN	177,00	120,59	150,73	26.679,21
18.6.17	PRÓPRIA	FNDE 309	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	18,00	13,64	17,05	306,90
19			INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO					83.966,50
19.1			DUTOS					70.181,83
19.1.1	SINAPI	97328	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	282,00	56,36	70,45	19.866,90
19.1.2	SINAPI	97327	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	43,00	31,66	39,57	1.701,51
19.1.3	SINAPI	97330	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	11,00	84,91	106,13	1.167,43
19.1.4	SINAPI	97333	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	43,00	70,26	87,82	3.776,26
19.1.5	SINAPI	100763	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020, PSA	KG	569,80	15,78	19,72	11.236,45
19.1.6	PRÓPRIA	FNDE 310	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	271,00	95,75	119,68	32.433,28
19.2			DRENO					13.784,67

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							GRAU DE SIGILO	
							#PÚBLICO	
Nº DA OPERAÇÃO		GESTOR / PROGRAMA / AÇÃO / MODALIDADE				MUNICÍPIO / UF		
965606		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO				IMPERATRIZ / MA		
PROPONENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ						
OBJETO:		CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS						
ENDEREÇO:		RUA AUXILIAR 1, S/N, LOTE ÁREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ-MA						
BDI:		25,00%				BANCO DE DADOS UTILIZADOS: SINAPI MA 12/2024 CPDS 01/2025 CPDS 03/2024		
		PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - SEM DESONERAÇÃO 112,68% HORISTA 69,90% MENSALISTA						
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO C/BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
19.2.1	SINAPI	89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	150,70	17,63	22,03	3.319,92
19.2.2	SINAPI	89866	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	270,00	7,46	9,32	2.516,40
19.2.3	SINAPI	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	276,30	15,96	19,97	5.517,71
19.2.4	SINAPI	89498	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	13,02	16,27	81,35
19.2.5	SINAPI	89497	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	67,00	12,97	16,21	1.086,07
19.2.6	SINAPI	89623	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	21,00	18,94	23,67	497,07
19.2.7	SINAPI	103964	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	77,00	7,96	9,95	766,15
20			INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO					230.821,48
20.1			EQUIPAMENTOS PASSIVOS					46.750,22
20.1.1	SINAPI	98301	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 5E - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	15,00	660,37	825,46	12.381,90
20.1.2	SINAPI	98305	RACK FECHADO PARA SERVIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	2,00	2.689,75	3.362,18	6.724,36
20.1.3	PRÓPRIA	FNDE 076	SWITCH TIPO 24 PORTAS	UN	8,00	2.901,98	3.527,47	29.019,76
20.1.4	PRÓPRIA	FNDE 122	BANDEJA MÓVEL, PADRÃO 19"	UN	2,00	193,67	242,08	484,16
20.1.5	PRÓPRIA	FNDE 123	GUIA DE CABOS FECHADO 1U	un	4,00	28,01	35,01	140,04
20.2			CABOS					76.055,59
20.2.1	SINAPI	98297	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	6.625,30	8,92	11,15	73.872,09
20.2.2	PRÓPRIA	FNDE 316	CABO ÓPTICO MULTIMODO, 4 FIBRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	110,00	15,88	19,85	2.183,50
20.3			ACESSÓRIOS					20.003,67
20.3.1	SINAPI	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	179,00	46,20	57,75	10.337,25
20.3.2	SINAPI	95795	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	34,00	36,43	45,53	1.548,02
20.3.3	SINAPI	91875	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	54,00	8,66	10,82	584,28
20.3.4	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	104,00	18,93	23,66	2.460,64
20.3.5	SINAPI	91943	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	22,14	27,67	27,67
20.3.6	SINAPI	92370	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	14,00	40,81	51,01	714,14
20.3.7	SINAPI	92597	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	40,39	50,48	302,88
20.3.8	SINAPI	92662	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	39,00	43,65	54,56	2.127,64
20.3.9	SINAPI	92560	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	37,90	47,37	378,96

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							GRAU DE SIGILO	
							#PÚBLICO	
Nº DA OPERAÇÃO		GESTOR / PROGRAMA / AÇÃO / MODALIDADE			MUNICÍPIO / UF			
965606		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO			IMPERATRIZ / MA			
PROponente:		PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ						
Objeto:		CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS						
Endereço:		RUA AUXILIAR 1, S/N, LOTE ÁREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ-MA						
BDI:	25,00%	PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - SEM DESONERAÇÃO 112,68% HORISTA 69,90% MENSALISTA			BANCO DE DADOS UTILIZADOS:			
					SINAPI MA 12/2024 CPOS 01/2025 CPOS 03/2024			
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO C/BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
20.3.10	SINAPI	92666	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	92,99	116,23	348,69
20.3.11	SINAPI	91945	SUORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	14,47	18,08	36,16
20.3.12	PRÓPRIA	FNDE 042	INSTALAÇÃO DE EXAUSTOR ELÉTRICO TIPO DOMICILIAR	UN	2,00	454,86	568,57	1.137,14
20.4			CAIXAS E QUADROS					6.274,98
20.4.1	PRÓPRIA	FNDE 031	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSÕES DE 0,30 X 0,30 X 0,30 M	UN	8,00	466,82	583,52	4.668,16
20.4.2	SINAPI	101795	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS TIPO R1, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,35X0,60X0,60 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UN	1,00	629,16	786,45	786,45
20.4.3	SINAPI	100557	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 80X80X15CM (SOBREPOR) FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	1,00	425,13	531,41	531,41
20.4.4	SINAPI	100556	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR). FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	6,00	38,53	48,16	288,96
20.5			ELETROCALHA E ELETRODUTOS					79.737,02
20.5.1	SINAPI	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	218,00	19,88	24,85	5.417,30
20.5.2	SINAPI	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	286,40	19,88	24,85	7.117,04
20.5.3	SINAPI	91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	9,90	22,72	28,40	281,16
20.5.4	PRÓPRIA	FNDE 025	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	29,80	120,46	150,57	4.486,98
20.5.5	PRÓPRIA	FNDE 090	ELETRODUTO RÍGIDO, EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=1", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	23,60	33,15	41,43	977,74
20.5.6	PRÓPRIA	FNDE 091	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=1 1/2", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	141,80	45,02	56,27	7.979,08
20.5.7	PRÓPRIA	FNDE 092	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=1 1/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	34,00	39,56	49,45	1.681,30
20.5.8	PRÓPRIA	FNDE 093	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=2", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	36,30	53,15	66,43	2.411,40
20.5.9	PRÓPRIA	FNDE 314	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 150MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	223,30	176,93	221,16	49.385,02
21			SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA					11.971,26
21.1	PRÓPRIA	FNDE 044	DUTO DE ALONGAMENTO PARA EXAUSTOR	M	6,00	112,76	140,95	845,70
21.2	PRÓPRIA	FNDE 045	COIFA EM AÇO INOX 100CM X 150CM	un	1,00	8.900,45	11.125,56	11.125,56
22			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)					69.873,28
22.1	SINAPI	96989	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,00	148,07	185,08	185,08
22.2	SINAPI	104753	CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	37,00	25,03	31,28	1.157,36
22.3	SINAPI	101663	ABRACADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	6,00	28,36	35,45	212,70
22.4	PRÓPRIA	FNDE 068	CONJUNTO DE ESTAIAMENTO PARA MASTRO DE SPDA	UN	1,00	424,31	530,38	530,38

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							GRAU DE SIGILO	
							#PÚBLICO	
Nº DA OPERAÇÃO		GESTOR / PROGRAMA / AÇÃO / MODALIDADE				MUNICÍPIO / UF		
965606		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO				IMPERATRIZ / MA		
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ								
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS								
ENDEREÇO: RUA AUXILIAR 1, S/N, LOTE ÁREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ-MA								
BDI: 25,00%		PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - SEM DESONERAÇÃO 112,68% HORISTA 69,90% MENSALISTA				BANCO DE DADOS UTILIZADOS: SINAPI MA 12 2024 CPOS 01 2025 CPOS 03 2024		
ITEM	FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO C/BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
22.5	PRÓPRIA	FNDE 069	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE ATERRAMENTO ELÉTRICO	UN	2,00	311,81	389,76	779,52
22.6	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF. 09/2024	M3	1,25	93,03	116,28	145,35
22.7	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF. 08/2023	M3	0,10	27,72	34,65	3,46
22.8	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2023	UN	26,00	82,51	103,13	2.681,38
22.9	SINAPI	96973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2023	M	70,00	73,96	92,45	6.471,50
22.10	SINAPI	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2023	M	616,00	62,20	77,75	47.894,00
22.11	SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF. 12/2020	UN	1,00	55,21	69,01	69,01
22.12	PRÓPRIA	FNDE 070	TERMINAL A COMPRESSÃO	UN	37,00	16,41	20,51	758,87
22.13	PRÓPRIA	FNDE 071	SOLDA EXOTÉRMICA PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	26,00	70,19	87,73	2.280,96
22.14	SINAPI	92884	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	33,32	14,58	18,22	607,09
22.15	SINAPI	98463	SUORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2023	UN	180,00	27,10	33,87	6.096,60
23			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					348.315,38
23.1	PRÓPRIA	FNDE 039	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	UN	1,00	4.462,69	5.578,36	5.578,36
23.2	PRÓPRIA	FNDE 040	BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, INCLUSIVE PASSA PRATOS, ESPESSURA 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	89,08	822,87	1.028,58	91.625,90
23.3	PRÓPRIA	FNDE 047	PRATELEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	29,16	736,02	920,02	26.827,78
23.4	PRÓPRIA	FNDE 048	ESCANINHOS EM MDF, REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO	M2	341,25	192,04	240,05	81.917,06
23.5	PRÓPRIA	FNDE 126	TUBO AÇO GALVANIZADO D=3" P/BICICLETÁRIO, DIMENSÃO: H=75CM, L=150 CM, FIXADO EM BASE DE CONCRETO, PINTADO C/ESMALTE SINTÉTICO, EXCETO BASE DE CONCRETO E PINTURA DE ACABAMENTO	UN	6,00	602,53	753,16	4.518,96
23.6	PRÓPRIA	FNDE 072	BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ENCOSTO H=80cm (PINTADO)	M	63,50	291,10	363,87	23.105,74
23.7	PRÓPRIA	FNDE 128	PORTA OBJETO EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	1,80	736,02	920,02	1.656,03
23.8	PRÓPRIA	FNDE 073	BANCO EM ALVENARIA REVESTIDO EM CERÂMICA	M	7,70	728,15	910,18	7.008,38
23.9	PRÓPRIA	FNDE 311	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 24CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO.	M	237,12	276,13	345,16	81.844,33
23.10	SINAPI	100861	SUORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	118,00	35,68	44,60	5.262,80
23.11	PRÓPRIA	FNDE 325	POSTE OFICIAL COMPLETO PARA REDE DE VOLEI	CJ	1,00	2.728,99	3.411,23	3.411,23
23.12	PRÓPRIA	FNDE 327	TRAVE OFICIAL COMPLETA PARA FUTEBOL DE SALÃO	CJ	1,00	4.299,04	5.373,80	5.373,80
23.13	PRÓPRIA	FNDE 326	TABELA DE BASQUETE OFICIAL COMPLETA	CJ	1,00	8.148,01	10.185,01	10.185,01
24			SERVIÇOS FINAIS					15.229,18
24.1	SINAPI	98803	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO UMIDO AF. 04/2019	M2	4.112,50	2,28	2,85	11.720,62
24.2	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF. 03/2022. PS	M2	6,00	467,81	584,76	3.508,56
A quantia é: R\$ 11.596.239,30 (onze milhões, quinhentos e noventa e seis mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta centavos).				VALOR ORÇAMENTO:		11.596.239,30		

PLANILHA SINTÉTICA		GRAU DE SIGILO	
		#PÚBLICO	
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS		
ENDEREÇO:	RUA AUXILIAR 1, S/N, LOTE ÁREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ-MA		
ITEM	DESCRIÇÃO	PESO	VALOR
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	7,19%	833.538,19
2	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES	0,85%	98.434,73
3	FUNDAÇÕES	11,55%	1.338.950,00
4	SUPERESTRUTURA	24,56%	2.847.731,68
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL	4,46%	517.618,27
6	ESQUADRIAS	6,96%	806.840,70
7	SISTEMAS DE COBERTURA	8,55%	991.441,64
8	IMPERMEABILIZAÇÃO	1,10%	127.842,26
9	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	6,27%	727.219,73
10	SISTEMAS DE PISOS	6,64%	769.809,97
11	PINTURAS E ACABAMENTOS	3,03%	351.417,63
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	2,17%	251.898,55
13	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	1,49%	172.469,02
14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	1,10%	127.547,77
15	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS	0,95%	109.704,93
16	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL	0,03%	3.898,79
17	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	1,44%	167.380,98
18	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	5,11%	592.317,38
19	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO	0,72%	83.966,50
20	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	1,99%	230.821,48
21	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA	0,10%	11.971,26
22	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	0,60%	69.873,28
23	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	3,00%	348.315,38
24	SERVIÇOS FINAIS	0,13%	15.229,18
VALOR TOTAL		100,00%	11.596.239,30
A quantia é: R\$ 11.596.239,30 (onze milhões, quinhentos e noventa e seis mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta centavos).			

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO		GRAU DE SIGILO	
		#PÚBLICO	
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS			
ENDEREÇO: RUA AUXILIAR 1, S/N, LOTE ÁREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ-MA			
ITEM	DESCRIÇÃO	PESO	VALOR
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	7,19%	833.538,19
2	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES	0,85%	98.434,73
3	FUNDAÇÕES	11,55%	1.338.950,00
4	SUPERESTRUTURA	24,56%	2.847.731,68
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL	4,46%	517.618,27
6	ESQUADRIAS	6,96%	806.840,70
7	SISTEMAS DE COBERTURA	8,55%	991.441,64
8	IMPERMEABILIZAÇÃO	1,10%	127.842,26
9	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	6,27%	727.219,73
10	SISTEMAS DE PISOS	6,64%	769.809,97
11	PINTURAS E ACABAMENTOS	3,03%	351.417,63
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	2,17%	251.898,55
13	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	1,49%	172.469,02
14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	1,10%	127.547,77

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO				GRAU DE SIGILO						
				#PÚBLICO						
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS										
ENDEREÇO: RUA AUXILIAR 1, S/N, LOTE ÁREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ-MA										
ITEM	DESCRIÇÃO	PESO	VALOR	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7
15	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS	0,95%	109.704,93							
16	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL	0,03%	3.898,79							
17	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	1,44%	167.380,98							
18	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	5,11%	592.317,38							
19	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO	0,72%	83.966,50							
20	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	1,99%	230.821,48							
21	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA	0,10%	11.971,26							
22	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	0,60%	69.873,28							
23	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	3,00%	348.315,38							
24	SERVIÇOS FINAIS	0,13%	15.229,18							
PREÇO PARCIAL		100,00%	11.596.239,30	15.895,99	505.778,50	1.119.839,27	956.545,10	1.017.015,53	1.073.322,08	1.103.749,55
PERCENTUAIS PARCIAIS				0,14%	4,36%	9,66%	8,25%	8,77%	9,26%	9,52%
PREÇO ACUMULADOS				15.895,99	521.674,49	1.641.513,77	2.598.058,87	3.615.074,40	4.688.396,48	5.792.146,03
PERCENTUAIS ACUMULADOS				0,14%	4,50%	14,16%	22,40%	31,17%	40,43%	49,95%

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO	GRAU DE SIGILO
	#PÚBLICO
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS	
ENDEREÇO: RUA AUXILIAR 1, S/N, LOTE ÁREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ-MA	

ITEM	DESCRIÇÃO	PESO	VALOR	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	MÊS 13	MÊS 14
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	7,19%	833.538,19	4,25% 35.431,94	3,94% 32.840,84	6,98% 58.198,04	8,48% 70.715,17	9,64% 80.373,37	8,24% 68.678,17	7,86% 65.493,15
2	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES	0,85%	98.434,73							
3	FUNDAÇÕES	11,55%	1.338.950,00							
4	SUPERESTRUTURA	24,56%	2.847.731,68							
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL	4,46%	517.618,27	20,00% 103.523,65	20,00% 103.523,65	20,00% 103.523,65				
6	ESQUADRIAS	6,96%	806.840,70	20,00% 161.368,14						
7	SISTEMAS DE COBERTURA	8,55%	991.441,64			20,00% 198.288,33	20,00% 198.288,33	20,00% 198.288,33	20,00% 198.288,33	20,00% 198.288,33
8	IMPERMEABILIZAÇÃO	1,10%	127.842,26							
9	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	6,27%	727.219,73	20,00% 145.443,95	20,00% 145.443,95	20,00% 145.443,95	20,00% 145.443,95	5,00% 36.360,99		
10	SISTEMAS DE PISOS	6,64%	769.809,97			10,00% 76.981,00	20,00% 153.961,99	25,00% 192.452,49	20,00% 153.961,99	25,00% 192.452,49
11	PINTURAS E ACABAMENTOS	3,03%	351.417,63					30,00% 105.425,29	30,00% 105.425,29	40,00% 140.567,05
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	2,17%	251.898,55	10,00% 25.189,86	20,00% 50.379,71	30,00% 75.569,57	20,00% 50.379,71	10,00% 25.189,86	10,00% 25.189,86	
13	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	1,49%	172.469,02		20,00% 34.493,80	20,00% 34.493,80	30,00% 51.740,71	25,00% 43.117,26	5,00% 8.623,45	
14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	1,10%	127.547,77	20,00% 25.509,55	20,00% 25.509,55	20,00% 25.509,55	20,00% 25.509,55	20,00% 25.509,55		

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO	GRAU DE SIGILO
	#PÚBLICO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS
ENDEREÇO: RUA AUXILIAR 1, S/N, LOTE ÁREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ-MA

ITEM	DESCRIÇÃO	PESO	VALOR	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	MÊS 13	MÊS 14
15	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS	0,95%	109.704,93				10,00%	20,00%	30,00%	40,00%
							10.970,49	21.940,99	32.911,48	43.881,97
16	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL	0,03%	3.898,79		30,00%	30,00%	20,00%	20,00%		
					1.169,64	1.169,64	779,76	779,76		
17	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	1,44%	167.380,98		5,00%	10,00%	10,00%	20,00%	30,00%	25,00%
					8.369,05	16.738,10	16.738,10	33.476,20	50.214,29	41.845,25
18	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	5,11%	592.317,38		10,00%	10,00%	20,00%	25,00%	25,00%	10,00%
					59.231,74	59.231,74	118.463,48	148.079,35	148.079,35	59.231,74
19	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO	0,72%	83.966,50				20,00%	30,00%	30,00%	20,00%
							16.793,30	25.189,95	25.189,95	16.793,30
20	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	1,99%	230.821,48				20,00%	30,00%	30,00%	20,00%
							46.164,30	69.246,44	69.246,44	46.164,30
21	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA	0,10%	11.971,26			20,00%	30,00%	30,00%	20,00%	
						2.394,25	3.591,38	3.591,38	2.394,25	
22	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	0,60%	69.873,28			20,00%	30,00%	30,00%	20,00%	
						13.974,66	20.961,98	20.961,98	13.974,66	
23	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	3,00%	348.315,38				15,00%	25,00%	15,00%	30,00%
							52.247,31	87.078,85	52.247,31	104.494,61
24	SERVIÇOS FINAIS	0,13%	15.229,18				15,00%	25,00%	15,00%	30,00%
							2.284,38	3.807,30	2.284,38	4.568,75
	PREÇO PARCIAL			496.467,08	460.961,93	811.516,26	985.033,88	1.120.869,31	956.709,19	913.780,94
	PERCENTUAIS PARCIAIS			4,28%	3,98%	7,00%	8,49%	9,67%	8,25%	7,88%
	PREÇO ACUMULADOS			6.288.613,11	6.749.575,05	7.561.091,31	8.546.125,19	9.666.994,49	10.623.703,68	11.537.484,62
	PERCENTUAIS ACUMULADOS			54,23%	58,20%	65,20%	73,70%	83,36%	91,61%	99,49%

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI

GRAU DE SIGILO
#PÚBLICO

PROponente	Objeto:
MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS

Tipo de Obra (Conforme ao Acórdão 2622/2013 - TCU):

Construção de Edifícios (Também para Reformas)

Conforme legislação tributária municipal, o percentual da base de cálculo para o ISS: 40,00 %
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota o ISS (entre 2,00% e 5,00%) 5,00 %

ITENS	SIGLAS	(1º Quartil)	MÉDIA	(3º Quartil)	Taxas Adotadas - %
Taxa de Rateio da Administração Central	AC	3,00%	4,00%	5,50%	5,50%
Taxa de Seguro e Garantia do Empreendimento	S+G	0,80%	0,80%	1,00%	0,80%
Taxa de Risco	R	0,97%	1,27%	1,27%	1,27%
Taxa de Despesas Financeiras	DF	0,59%	1,23%	1,39%	1,24%
Taxa de Lucro	L	6,16%	7,40%	8,96%	8,30%
Taxa de Tributos	PIS (Geralmente 0,65%)				0,65%
	COFINS (Geralmente 3,00%)				3,00%
	ISS (Legislação Municipal)				2,00%
	CPRB (INSS)				0,00%
BDI conforme ao Acórdão 2622/2013 TCU		20,34%	22,12%	25,00%	25,00%
BDI RESULTANTE					25,00%

FORMULA UTILIZADA:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - (CPRB + ISS + COFINS + PIS))} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS para Construção de Edifícios (Também para Reformas) é de 40,00% com a respectiva alíquota de 5,00%. Declaramos ainda que adotamos o orçamento Não Desonerado e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Para o tipo de obra "Construção de Edifícios" enquadram-se a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pátios, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.

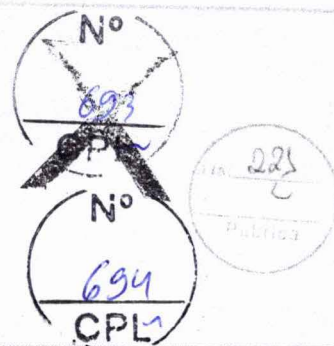
QUADRO DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS		GRAU DE SIGILO	
		#PÚBLICO	
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS		
LOCAL:	RUA AUXILIAR 1, S/N, LOTE ÁREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ-MA		
PLANILHA COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - SEM DESONERAÇÃO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
GRUPO A			
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
A	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	36,80	36,80
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL RENUMERADO	17,89	NÃO INCIDE
B2	FERIADOS	3,95	NÃO INCIDE
B3	AUXILIO - ENFERMIDADE	0,85	0,64
B4	13º SALÁRIO	11,03	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,06	0,04
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,59	NÃO INCIDE
B8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	12,18	9,20
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04	0,03
B	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS A	48,43	18,88
GRUPO C			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,58	3,46
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,08
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	1,73	1,31
C4	DÉPOSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,41	1,82
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,39	0,29
C	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	9,22	6,96
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	17,82	6,95
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E	0,41	0,31
	REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,00	0,00
D	TOTAL DE ENCARGOS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	18,23	7,26
TOTAL(A+B+C+D)		112,68	69,90

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS						GRAU DE SIGILO
						#PÚBLICO
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS					
LOCAL:	RUA AUXILIAR 1, S/N, LOTE ÁREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ-MA					
TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
	FNDE 003	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO	UN			3.009,93
SINAPI-I	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0200	105,00	2,10
SINAPI-I	10420	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	UN	1,0000	242,43	242,43
SINAPI-I	11868	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	1,0000	659,03	659,03
SINAPI-I	20247	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	1,0000	21,77	21,77
SINAPI-I	20205	RIPA APARELHADA *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	8,0000	3,56	28,48
SINAPI-I	21009	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), E = 2,25 MM, *1,3* KG/M (NBR 5580)	M	30,0000	24,09	722,70
SINAPI-I	9841	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	M	5,0000	24,63	123,15
SINAPI-I	9841	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	M	5,0000	24,63	123,15
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,0000	23,71	94,84
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,0000	28,43	227,44
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,0000	29,19	233,52
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,1200	23,52	190,98
SINAPI	92273	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	M	17,0000	20,02	340,34
	FNDE 004	CHAPA METÁLICA (ALUMÍNIO) 0,90 M X 0,40 M, ESPESSURA 1 MM PARA AS PORTAS	M²			184,14
SINAPI-I	11026	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA BITOLA GSG 14, E = 1,95 MM (15,60 KG/M²)	KG	15,6000	10,40	162,24
SINAPI	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4260	27,93	11,89
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4260	23,52	10,01
	FNDE 005	TELA TIPO MOSQUITEIRO - FIXADA NA ESQUADRIA - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2			191,69
SINAPI-I	586	CANTONEIRA EM ALUMINIO, ABAS IGUAIS, LARGURA DE 25,40 MM (1"), ESPESSURA DE 4,76 MM (3/16") E PESO LINEAR DE APROXIMADAMENTE 0,593 KG/M	M	3,0000	22,22	66,66
SINAPI-I	10932	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 4,19 MM (8 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	M2	1,0000	100,79	100,79
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500	28,97	10,13
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000	23,52	14,11

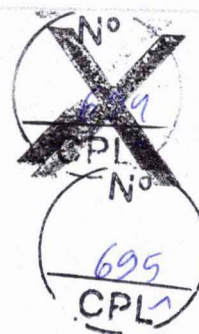
COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS						GRAU DE SIGILO
						#PÚBLICO
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS					
LOCAL:	RUA AUXILIAR 1, S/N, LOTE ÁREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ-MA					
TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
	FNDE 010	COLCHÃO DRENANTE DE AREIA H= 30 CM	M3			136,41
SINAPI	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF. 06/2014	CHP	0,0190	142,82	2,71
SINAPI-I	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,2500	106,37	132,96
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0317	23,52	0,74
	FNDE 012	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M2			514,38
SINAPI-I	11186	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	M2	1,0000	430,00	430,00
SINAPI-I	4343	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 4", COM PORCA E ARRUELA	UN	4,0000	5,04	20,16
SINAPI-I	6111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,4000	14,61	5,84
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	29,19	58,38
	FNDE 014	TORNEIRA ELETRICA DE PAREDE, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W (110/220 V)	UN			229,02
SINAPI-I	11777	TORNEIRA ELETRICA DE PAREDE, PLASTICA, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W (110/220 V)	UN	1,0000	206,54	206,54
SINAPI-I	247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	H	0,5000	15,41	7,70
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	29,56	14,78
	FNDE 015	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN			137,11
SINAPI-I	37401	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	1,0000	111,05	111,05
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	23,71	11,85
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	28,43	14,21
	FNDE 016	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN			111,05
SINAPI-I	37400	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	1,0000	111,05	111,05
	FNDE 017	DUCHA / CHUVEIRO METALICO, DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL	UN			265,26
SINAPI-I	38189	DUCHA / CHUVEIRO METALICO, DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM BRACO/CANO, SEM DESVIADOR	UN	1,0000	251,05	251,05
SINAPI-I	3146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	1,0000	4,20	4,20

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS						GRAU DE SIGILO
						#PÚBLICO
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS					
LOCAL:	RUA AUXILIAR 1, S/N, LOTE ÁREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ-MA					
TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
SINAPI-I	2696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	0,5000	20,03	10,01
	FNDE 018	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	M2			148,15
SINAPI-I	39511	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	M2	1,0000	125,43	125,43
SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METALICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4786	23,97	11,47
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4786	23,52	11,25
	FNDE 020	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM AÇO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO), REVEST COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COM PRE-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM POLIISOCIANURATO (PIR) COM ESPESSURA DE 50 MM	M2			213,65
SINAPI-I	4380	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA 5/16" X 120 MM PARA TELHA FIBROCIMENTO	UN	1,0000	2,18	2,18
SINAPI-I	43071	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM AÇO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO), REVEST COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COM PRE-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM POLIISOCIANURATO (PIR) COM ESPESSURA DE 50 MM	M2	1,0600	188,65	199,96
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2200	28,83	6,34
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2200	23,52	5,17
	FNDE 025	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M			120,46
CPOS	P.04.000.062038	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 50X50MM	M	1,0000	38,39	38,39
CPOS	P.04.000.062170	TAMPA ENCAIXE PARA ELETROCALHA GALVANIZADA A FOGO, L= 50MM	M	1,0000	19,26	19,26
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0852	24,74	2,10
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0852	29,56	2,51

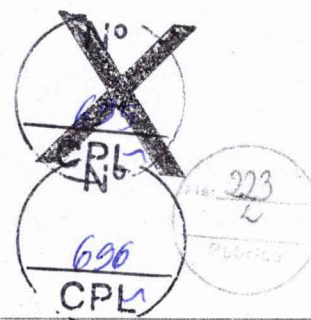
COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS						GRAU DE SIGILO
						#PÚBLICO
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS					
LOCAL:	RUA AUXILIAR 1, S/N, LOTE AREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ-MA					
TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
SINAPI	96562	SUORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 400 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 45 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_09/2023	M	1,0000	58,20	58,20
	FNDE 029	REGULADOR DE ALTA PRESSÃO GLP	UN			641,47
CPOS	O.11.000.068511	REGULADOR DE ALTA PRESSÃO, VAZÃO 9 KG; REF. 76510/3 FABRICAÇÃO ALIANÇA OU EQUIVALENTE	UN	1,0000	620,15	620,15
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	23,71	7,11
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	28,43	14,21
	FNDE 031	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSOES DE 0,30 X 0,30 X 0,30 M	UN			466,82
SINAPI-I	41627	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSÕES DE 0,30 X 0,30 X 0,30 M	UN	1,0000	216,09	216,09
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,7570	29,19	138,85
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,7570	23,52	111,88
	FNDE 034	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	UN			70,91
SINAPI-I	37399	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	UN	1,0000	44,85	44,85
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	23,71	11,85
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	28,43	14,21
	FNDE 039	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	UN			4.462,69
SINAPI-I	32	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	KG	33,5000	10,47	350,74
SINAPI-I	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,5900	20,13	11,87
SINAPI-I	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,5000	106,37	53,18
SINAPI-I	1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	7,2800	1,17	8,51
SINAPI-I	1347	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 12 MM	M2	3,3000	69,64	229,81
SINAPI-I	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	112,0000	0,90	100,80
SINAPI-I	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	1,8000	8,01	14,41
SINAPI-I	3731	LADRILHO HIDRAULICO, *20 X 20* CM, E = 2 CM, PADRAO DADOS. COR NATURAL	M2	4,3500	85,00	369,75
SINAPI-I	3768	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UN	2,1000	2,82	5,92



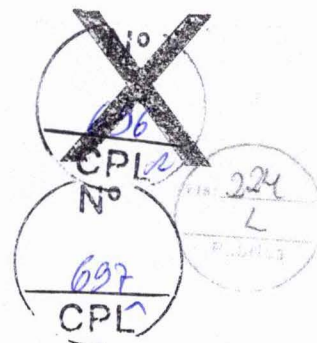
COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS						GRAU DE SIGILO
						#PÚBLICO
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS					
LOCAL:	RUA AUXILIAR 1, S/N, LOTE AREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ-MA					
TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
SINAPI-I	4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,1600	101,14	16,18
CPOS	B.05.000.020522	PEDRISCO	M3	0,3800	176,10	66,91
SINAPI-I	40304	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,4500	24,27	10,92
SINAPI-I	4415	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	2,2500	5,29	11,90
CPOS	H.13.000.069565	SOLDA ELETROLITICA TIPO SMAW-AWS 6013 ELETRODOS ESP. 2,5/3,25/4,0MM; REF. ESAB, LINCOLN, WELD OU EQUIVALENTE	KG	0,8500	66,61	56,61
SINAPI-I	43648	TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD FOSCO	L	1,1000	25,50	28,05
SINAPI-I	43648	TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD FOSCO	L	0,8500	25,50	21,67
SINAPI-I	21014	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 65 MM (2 1/2"), E = 3,35 MM, * 6,23* KG/M (NBR 5580)	M	11,0000	95,14	1.046,54
SINAPI-I	21015	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 80 MM (3"), E = 3,35 MM, *7,32* KG/M (NBR 5580)	M	10,5000	109,30	1.147,65
SINAPI	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3400	24,29	56,83
SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,5000	24,21	84,73
SINAPI	100301	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,5000	25,99	90,96
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3400	28,97	67,78
SINAPI	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,5000	29,05	159,77
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,5000	28,83	100,90
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,9100	29,19	55,75
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	12,5000	23,52	294,00
SINAPI	102867	MÁQUINA SOLDA ARCO COM PISTOLA DE SOLDAGEM PARA STUD BOLT DE 5 MM A 22 MM - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	H	0,8500	0,65	0,55
	FNDE 040	BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, INCLUSIVE PASSA PRATOS, ESPESSURA 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2			822,87
SINAPI-I	11795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M2	1,0000	701,88	701,88
SINAPI-I	4823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,3844	42,08	16,17
SINAPI-I	37329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,0154	128,62	1,98
SINAPI	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,9209	29,05	55,80
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	23,52	47,04



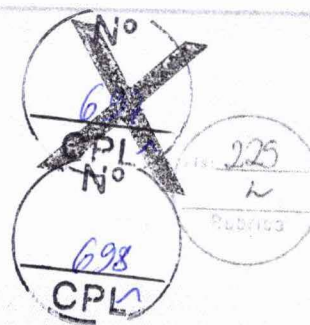
COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS						GRAU DE SIGILO
						#PÚBLICO
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS					
LOCAL:	RUA AUXILIAR 1, S/N, LOTE ÁREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ-MA					
TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
	FNDE 042	INSTALAÇÃO DE EXAUSTOR ELÉTRICO TIPO DOMICILIAR	UN			454,86
CPOS	Q.01.000.047538	EXAUSTOR ELÉTRICO DOMÉSTICO PARA BANHEIRO, ESTRUTURA EM PLÁSTICO, POTÊNCIA 13 A 20W, VAZÃO NOMINAL LIVRE 150 A 190M³/H, REF. B12 PLUS DA CATA, SILENT 200CZ DA SOLER & PALAU, VENTOKIT 150 DA WESTAFLEX, INLINE-190 DA SICFLUX OU EQUIVALENTE	UN	1,0000	426,52	426,52
SINAPI-I	247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	H	0,8000	15,41	12,32
SINAPI-I	2436	ELETRICISTA (HORISTA)	H	0,8000	20,03	16,02
	FNDE 044	DUTO DE ALONGAMENTO PARA EXAUSTOR	M			112,76
CPOS	P.04.000.042174	ELETRODUTO COM COSTURA GALVANIZADO ELETROLITICAMENTE, DN = 4" - NBR13057	M	1,0000	95,81	95,81
SINAPI-I	2437	MONTADOR DE MAQUINAS (HORISTA)	H	0,5000	19,31	9,65
SINAPI-I	6111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	0,5000	14,61	7,30
	FNDE 045	COIFA EM AÇO INOX 100CM X 150CM	un			8.900,45
CPOS	N.06.000.050298	COIFA EM AÇO INOXIDÁVEL COM FILTRO E EXAUSTOR AXIAL - ÁREA DE 3,01 ATÉ 7,50 M²	M2	1,0000	8.859,23	8.859,23
SINAPI-I	2437	MONTADOR DE MAQUINAS (HORISTA)	H	1,0000	19,31	19,31
SINAPI-I	6111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	1,5000	14,61	21,91
	FNDE 047	PRATELEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2			736,02
SINAPI-I	11795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M2	1,0000	701,88	701,88
SINAPI-I	37329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,0154	128,62	1,98
SINAPI	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	29,05	14,52
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7500	23,52	17,64
	FNDE 048	ESCANINHOS EM MDF, REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO	M2			192,04
SINAPI-I	1340	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, LISO FOSCO, DE 1,25 X 3,08 METROS, ESPESSURA = 0,8 MILIMETROS	M2	1,0000	43,25	43,25
SINAPI-I	34660	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 1 FACE, E = 18 MM, DE *2,75 X 1,85* M	M2	1,0000	69,25	69,25
SINAPI-I	1339	COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO E OUTROS	KG	0,5600	37,51	21,00
SINAPI	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0960	27,93	58,54
	FNDE 052	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN			484.598,45
SINAPI	93563	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	14,0000	6.019,74	84.276,36



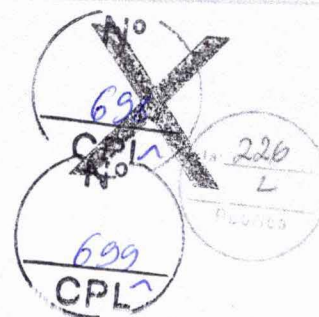
COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS						GRAU DE SIGILO
						#PÚBLICO
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS					
LOCAL:	RUA AUXILIAR 1, S/N, LOTE ÁREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ-MA					
TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
SINAPI	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	14,0000	5.519,54	77.273,56
SINAPI	93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	7,0000	21.043,45	147.304,15
SINAPI	94295	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	14,0000	8.328,12	116.593,68
SINAPI	101452	SERVENTE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	14,0000	4.225,05	59.150,70
	FNDE 061	FECHAMENTO COM CHAPA METÁLICA PERFURADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO	M2			765,22
SINAPI	92716	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	4,0300	99,80	402,19
SINAPI-I	546	BARRA DE AÇO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)	KG	0,3280	9,44	3,09
SINAPI-I	43105	CHAPA DE AÇO CARBONO GALVANIZADA, PERFURADA (GRADE FUROS) E = 1,5 MM, DIAMETRO DO FURO = 9,52 MM (FUROS ALTERNADOS HORIZ.)	KG	0,3280	32,87	10,78
SINAPI-I	7698	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/4", E = *3,25* MM, PESO *3,14* KG/M (NBR 5580)	M	2,2500	44,89	101,00
SINAPI-I	252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	H	2,7700	15,41	42,68
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3120	29,19	9,10
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,7700	28,97	80,24
SINAPI	100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	2,0000	32,01	64,02
SINAPI	100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	2,0000	26,06	52,12
	FNDE 062	FECHAMENTO EM PLACA CIMENTÍCIA, ESPESSURA 10 MM	M2			129,98
SINAPI-I	156	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, FLUIDO	KG	0,0380	61,81	2,34
SINAPI-I	39431	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	M	2,5000	0,37	0,92
SINAPI-I	39442	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA AGULHA (LA), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	UN	15,0000	0,20	3,00
SINAPI-I	11062	PLACA CIMENTÍCIA LISA E = 10 MM, DE 1,20 X 2,50* M (SEM AMIANTO)	M2	1,0500	83,54	87,71
SINAPI	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7000	27,93	19,55
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7000	23,52	16,46



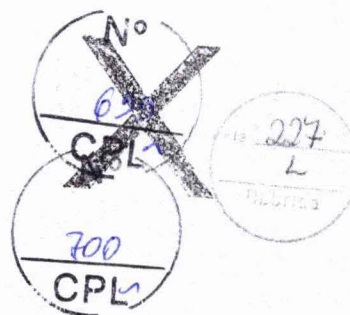
COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS						GRAU DE SIGILO
						#PÚBLICO
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS					
LOCAL:	RUA AUXILIAR 1, S/N, LOTE ÁREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ-MA					
TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
	FNDE 063	DIVISÓRIA ARTICULADA DE 70 MM DE ESPESSURA EM MDF, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO	M2			471,72
SINAPI-I	1340	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, LISO FOSCO, DE 1,25 X 3,08 METROS. ESPESSURA = 0,8 MILIMETROS	M2	2,2700	43,25	98,17
SINAPI-I	34665	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 2 FACES, E = 18 MM, DE *2,75 X 1,85* M	M2	1,0500	70,16	73,66
SINAPI-I	1339	COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO E OUTROS	KG	0,5600	37,51	21,00
SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,5430	24,21	134,19
SINAPI	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,1810	27,93	144,70
	FNDE 064	CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR CRISTAL ESP.= 6mm	M2			114,79
CPOS	F.04.000.090497	CHAPA EM POLICARBONATO ALVEOLAR DE 6MM	M2	1,0500	61,12	64,17
SINAPI-I	39572	PERFIL TIPO CANTONEIRA EM L, EM AÇO GALVANIZADO, BRANCO, PARA FORRO REMOVIVEL, *23* X 3000 MM (L X C)	M	2,3000	6,53	15,01
SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7500	23,97	17,97
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7500	23,52	17,64
	FNDE 065	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA TRAPEZOIDAL DE AÇO, E = 0,5 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO	M			129,19
SINAPI	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0027	24,03	0,06
SINAPI	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0020	25,05	0,05
CPOS	F.14.000.025529	CUMEEIRA EM CHAPA DE AÇO ZINCADO, PRÉ-PINTADA, PERFIL TRAPEZOIDAL, ESPESSURA DE 0,50MM; REF. LR-40 DA PERFILOR, MBP-40 DA MBP, EUCATEX OU EQUIVALENTE	M	2,0000	53,27	106,54
SINAPI-I	11029	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXAÇÃO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	CJ	6,0000	2,89	17,34
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000	23,52	2,35
SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000	28,57	2,85
	FNDE 066	FORRO DE TELA ONDULADA EM ARAME GALVANIZADO - COR NATURAL	M²			159,03
SINAPI-I	2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KWH	3,8600	0,96	3,70
SINAPI-I	4777	CANTONEIRA AÇO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	KG	0,6860	8,02	5,50



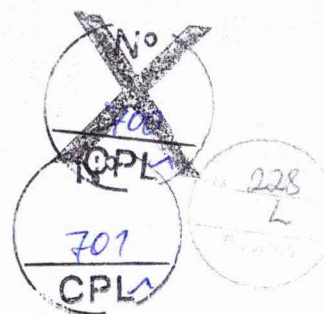
COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS						GRAU DE SIGILO
						#PÚBLICO
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS					
LOCAL:	RUA AUXILIAR 1, S/N, LOTE ÁREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ-MA					
TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
SINAPI-I	10997	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,0410	22,00	0,90
SINAPI-I	37397	PINO DE AÇO LISO 1/4 ", HASTE = "53" MM (AÇAO DIRETA)	CENT O	0,0100	37,95	0,37
CPOS	E.10.000.027518	TELA DE AÇO GALVANIZADO, FIO 12BWG, MALHA 2" TIPO ALAMBRADO	M2	1,0500	39,03	40,98
SINAPI	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	24,39	24,39
SINAPI	88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	24,29	24,29
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	28,97	28,97
SINAPI	88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	29,93	29,93
	FNDE 067	CENTRAL ALARME ENDEREÇÁVEL	UN			4.016,27
CPOS	P.17.000.092764	CENTRAL ALARME MICROPROCESSADA PARA ATÉ 125 ZONAS, REF. FP-01 DA GEVI GAMMA OU EQUIVALENTE	UN	1,0000	2.562,54	2.562,54
CPOS	P.17.000.030538	PAINEL REPETIDOR DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO TIPO ENDEREÇÁVEL	UN	1,0000	1.152,31	1.152,31
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,5000	29,56	103,46
SINAPI	88266	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,5000	33,04	115,64
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,5000	23,52	82,32
	FNDE 068	CONJUNTO DE ESTAIAMENTO PARA MASTRO DE SPDA	UN			424,31
CPOS	P.19.000.049569	ALCA PRÉ-FORMADA ESTAI PARA CABO DE AÇO 3/8"	UN	4,0000	30,06	120,24
CPOS	E.03.000.049540	ARRUELA QUADRADA 100 X 100 X 5 MM COM FURO DE 18 MM	UN	1,0000	8,56	8,56
CPOS	E.03.000.049539	ARRUELA QUADRADA DE 50 MM COM FURO DE 18 MM	UN	1,0000	2,24	2,24
CPOS	P.19.000.049567	CHAPA PARA ESTAI 8 X 76 X 60 X 70 MM 45°	UN	1,0000	19,46	19,46
CPOS	P.19.000.040501	ISOLADOR TIPO CASTANHA DE 85X90MM	UN	1,0000	16,24	16,24
CPOS	E.03.000.049552	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16 X 300 MM	UN	1,0000	21,26	21,26
CPOS 03 2024	P.21.000.049570	PEDRA DE CONCRETO PARA ESTAIAMENTO, REF. ND.01.46.01/1 ELEKTRO OU EQUIVALENTE	UN	1,0000	92,14	92,14
CPOS	P.19.000.049568	SAPATILHA PARA CABO DE AÇO DE 3/8"	UN	2,0000	4,21	8,42
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5000	24,74	61,85
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5000	29,56	73,90
	FNDE 069	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE ATERRAMENTO ELÉTRICO	UN			311,81
CPOS	P.19.000.044305	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO COM BARRA COBRE 6MM, EMBUTIR, CHAPA DE AÇO COM PINTURA ESMALTADA, DE 200X200MM E TAMPA, USO INTERNO, REF. TEL-901 TERMOTECNICA OU EQUIVALENTE	UN	1,0000	295,90	295,90
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	29,56	8,86
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	23,52	7,05



COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS						GRAU DE SIGILO
						#PÚBLICO
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS					
LOCAL:	RUA AUXILIAR 1, S/N, LOTE ÁREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ-MA					
TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
	FNDE 070	TERMINAL A COMPRESSÃO	UN			16,41
SINAPI-I	1578	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM ² , 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M8	UN	1,0000	5,63	5,63
SINAPI	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	24,39	4,87
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	29,56	5,91
	FNDE 071	SOLDA EXOTÉRMICA PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN			70,19
CPOS	P.19.000.048073	KIT SOLDA COM CARTUCHO PARA SOLDA EXOTÉRMICA Nº 150 A 250	UN	1,0000	36,48	36,48
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6211	24,74	15,36
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6211	29,56	18,35
	FNDE 072	BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ENCOSTO H=80cm (PINTADO)	M			291,10
SINAPI-I	43058	ACO CA-50, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, DOBRADO E CORTADO	KG	1,6000	9,88	15,80
SINAPI-I	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0790	106,37	8,40
SINAPI-I	37592	BLOCO CERÂMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, Furos na vertical de 9 X 19 X 39 CM (L X A X C)	UN	22,0000	2,17	47,74
SINAPI-I	1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	9,8650	1,17	11,54
SINAPI-I	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	18,5210	0,90	16,66
SINAPI-I	4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,0320	101,14	3,23
SINAPI-I	7342	TINTA MINERAL IMPERMEÁVEL EM PO, BRANCA	KG	0,9600	1,87	1,79
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0700	29,19	60,42
SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	31,90	31,90
SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,1400	23,52	73,85
SINAPI	94963	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,0200	479,65	9,59
SINAPI	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	0,2000	50,93	10,18
	FNDE 073	BANCO EM ALVENARIA REVESTIDO EM CERÂMICA	M			728,15
SINAPI-I	7258	TIJOLO CERÂMICO MACIÇO COMUM DE 5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UN	100,0000	0,60	60,00
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0700	29,19	60,42

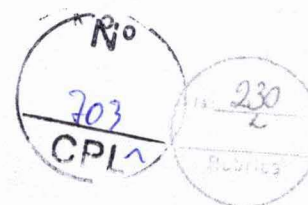


COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS						GRAU DE SIGILO
						#PÚBLICO
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS					
LOCAL:	RUA AUXILIAR 1, S/N, LOTE ÁREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ-MA					
TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,1400	23,52	73,85
SINAPI	94318	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	0,0500	64,33	3,21
SINAPI	104205	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA COM PROJETO TIPO CANEQUINHA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 45 MM, ACESSO POR BALANÇIM MANUAL. AF_08/2022	M2	1,0000	86,51	86,51
SINAPI	104618	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO PASTILHA DE DIMENSÕES 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM) CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023	M2	1,0000	444,16	444,16
	FNDE 076	SWITCH TIPO 24 PORTAS	UN			2.901,98
CPOS	P.17.000.031490	SWITCH GIGABIT 24 PORTAS 10/100/1000 BASE TX LAYER 2 MÍNIMO COM PORTA DE SAÍDA EM FIBRA	UN	1,0000	2.203,26	2.203,26
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,0000	24,74	197,92
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,0000	29,56	236,48
SINAPI	88266	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,0000	33,04	264,32
	FNDE 077	PRESSURIZADOR (GRUPO DE PRESSÃO) - Pressão Máxima: 32 (m.c.a.); Vazão Máxima: 52.000 (l/h)	UN			50.110,91
PRÓPRIA	FNDEI05	PRESSURIZADOR ROWA (GRUPO DE PRESSÃO) - GPR VXM 9 3 T OU EQUIVALENTE TÉCNICO	CJ	1,0000	49.907,14	49.907,14
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5000	29,56	73,90
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5000	28,43	71,07
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5000	23,52	58,80
	FNDE 078	CISTERNA MODULAR 600 Litros	UN			1.864,01
PRÓPRIA	FNDEI06	CISTERNAS MODULARES TECNOTRI OU EQUIVALENTE TÉCNICO - 600L	UN	1,0000	1.850,00	1.850,00
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2690	23,71	6,37
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2690	28,43	7,64
	FNDE 079	SMART FILTRO	UN			404,01
PRÓPRIA	FNDEI07	SMART FILTRO TECNOTRI OU EQUIVALENTE	UN	1,0000	390,00	390,00
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2690	23,71	6,37



COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS						GRAU DE SIGILO
						#PÚBLICO
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS					
LOCAL:	RUA AUXILIAR 1, S/N, LOTE ÁREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ-MA					
TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2690	28,43	7,64
	FNDE 080	GRELHA DE FERRO P/ CALHAS E CAIXAS	M2			1.064,43
SINAPI-I	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	3,8000	0,90	3,42
CPOS	0.05.000.067543	GRELHA EM FERRO FUNDIDO COM REQUADRO DE 30 X 100 CM - 20 KG/M	UN	3,3300	307,18	1.022,90
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	29,19	14,59
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	23,52	23,52
	FNDE 081	RESERVATÓRIO D'ÁGUA CONFORME PROJETO 40M3 - COLUNA SECA 10,0M PINTADA	UN			86.920,00
PRÓPRIA	FNDEI08	RESERVATÓRIO DE CHAPA DE AÇO CARBONO E SOLDA INTERNA E EXTERNA, COM BOCA DE INSPEÇÃO E SISTEMA DE ANCORAGEM, CONFORME PROJETO	UN	1,0000	86.920,00	86.920,00
	FNDE 082	LAVATÓRIO SOBREPOR, DECA OU EQUIVALENTE	UN			639,66
SINAPI-I	10427	LAVATÓRIO / CUBA DE SOBREPOR, RETANGULAR, DE LOUCA BRANCA, COM LADRAO, DIMENSÕES *52 X 45* CM (L X C)	UN	1,0000	564,54	564,54
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	28,43	28,43
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	23,52	23,52
SINAPI	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0,3870	13,13	5,08
SINAPI	86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0,1886	95,96	18,09
	FNDE 083	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - 30mA	UN			161,50
SINAPI-I	39455	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	1,0000	142,49	142,49
SINAPI-I	1571	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5	UN	4,0000	1,36	5,44
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500	24,74	6,18
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500	29,56	7,39
	FNDE 086	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - 30mA	UN			144,08
SINAPI-I	39445	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	1,0000	125,07	125,07

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS						GRAU DE SIGILO
						#PÚBLICO
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS					
LOCAL:	RUA AUXILIAR 1, S/N, LOTE ÁREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ-MA					
TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
SINAPI-I	1571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	4,0000	1,36	5,44
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500	24,74	6,18
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500	29,56	7,39
	FNDE 087	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - 30mA	UN			149,01
SINAPI-I	39446	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	UN	1,0000	127,29	127,29
SINAPI-I	1571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	4,0000	1,36	5,44
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	24,74	7,42
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	29,56	8,86
	FNDE 088	DISPOSITIVO CONTRA SURTO - DPS 40 kA	UN			104,36
SINAPI-I	39471	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE "45" KA (TIPO AC)	UN	1,0000	93,51	93,51
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	24,74	4,94
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	29,56	5,91
	FNDE 089	DISPOSITIVO CONTRA SURTO - DPS 80 kA	UN			173,32
SINAPI-I	39472	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE "90" KA (TIPO AC)	UN	1,0000	162,47	162,47
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	24,74	4,94
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	29,56	5,91
	FNDE 090	ELETRODUTO RIGIDO, EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=1", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M			33,15
SINAPI-I	2501	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE AÇO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 32 MM, DN = 1", TIPO SEALTUBO	M	1,0500	12,00	12,60
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1572	24,74	3,88
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1572	29,56	4,64



COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS						GRAU DE SIGILO
						#PÚBLICO
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS					
LOCAL:	RUA AUXILIAR 1, S/N, LOTE ÁREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ-MA					
TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
SINAPI	91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	M	1,0000	12,03	12,03
	FNDE 091	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=1 1/2", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M			45,02
SINAPI-I	2503	ELETRODUTO FLEXÍVEL, EM FITA DE AÇO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIÂMETRO EXTERNO DE 50 MM, DN = 1 1/2", TIPO SEALTUBO	M	1,0500	23,31	24,47
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1572	24,74	3,88
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1572	29,56	4,64
SINAPI	91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	M	1,0000	12,03	12,03
	FNDE 092	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=1 1/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M			39,56
SINAPI-I	2502	ELETRODUTO FLEXÍVEL, EM FITA DE AÇO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIÂMETRO EXTERNO DE 40 MM, DN = 1 1/4", TIPO SEALTUBO	M	1,0500	18,11	19,01
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1572	24,74	3,88
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1572	29,56	4,64
SINAPI	91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	M	1,0000	12,03	12,03
	FNDE 093	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=2", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M			53,15
SINAPI-I	2500	ELETRODUTO FLEXÍVEL, EM FITA DE AÇO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIÂMETRO EXTERNO DE 60 MM, DN = 2", TIPO SEALTUBO	M	1,0500	31,05	32,60
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1572	24,74	3,88
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1572	29,56	4,64

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS						GRAU DE SIGILO
						#PÚBLICO
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS					
LOCAL:	RUA AUXILIAR 1, S/N, LOTE ÁREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ-MA					
TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
SINAPI	91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	M	1,0000	12,03	12,03
	FNDE 094	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=3/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M			30,15
SINAPI-I	2504	ELETRODUTO FLEXÍVEL, EM FITA DE AÇO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM, DN = 3/4", TIPO SEALTUBO	M	1,0500	9,15	9,60
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1572	24,74	3,88
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1572	29,56	4,64
SINAPI	91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	M	1,0000	12,03	12,03
	FNDE 095	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M			76,19
SINAPI-I	2505	ELETRODUTO FLEXÍVEL, EM FITA DE AÇO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIÂMETRO EXTERNO DE 75 MM, DN = 2 1/2", TIPO SEALTUBO	M	1,1500	48,39	55,64
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1572	24,74	3,88
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1572	29,56	4,64
SINAPI	91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	M	1,0000	12,03	12,03
	FNDE 096	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, COM LÂMPADA LED DE 18 W	UN			49,17
SINAPI-I	39387	LÂMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	UN	1,0000	9,58	9,58
SINAPI-I	39390	LUMINÁRIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	UN	1,0000	26,13	26,13
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1408	24,74	3,48
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3379	29,56	9,98
	FNDE 097	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, COM LÂMPADA LED DE 31 W	UN			120,59
SINAPI-I	39387	LÂMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	UN	3,0000	9,58	28,74

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS						GRAU DE SIGILO
						#PÚBLICO
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS					
LOCAL:	RUA AUXILIAR 1, S/N, LOTE ÁREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ-MA					
TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
SINAPI-I	39390	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	UN	3,0000	26,13	78,39
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1408	24,74	3,48
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3379	29,56	9,98
	FNDE 098	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA LED DE 200 W	UN			133,92
SINAPI-I	39391	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	UN	4,0000	29,33	117,32
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1735	24,74	4,29
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4165	29,56	12,31
	FNDE 099	LUMINÁRIA TIPO SPOT BALIZADOR LED 12W	UN			130,36
SINAPI-I	38194	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	1,0000	5,00	5,00
SINAPI-I	12266	LUMINARIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMINIO COM ALETA PLASTICA PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	1,0000	107,48	107,48
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1833	24,74	4,53
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4518	29,56	13,35
	FNDE 100	P01 - PORTÃO METÁLICO DE ABRIR, 3,50 X 2,20 M, COM CHAPA METÁLICA CARBONO PERFURADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2			784,74
SINAPI	92716	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	4,0300	99,80	402,19
SINAPI-I	546	BARRA DE AÇO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)	KG	0,3280	9,44	3,09
SINAPI-I	43105	CHAPA DE AÇO CARBONO GALVANIZADA, PERFURADA (GRADE FUROS) E = 1,5 MM, DIAMETRO DO FURO = 9,52 MM (FUROS ALTERNADOS HORIZ.)	KG	0,3280	32,87	10,78
SINAPI-I	11456	FERROLHO COM FECHO /TRINCO REDONDO, EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 10" A 12" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1.50 MM	UN	1,0000	19,52	19,52
SINAPI-I	7698	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/4", E = *3,25* MM, PESO *3,14* KG/M (NBR 5580)	M	2,2500	44,89	101,00
SINAPI-I	252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	H	2,7700	15,41	42,68
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3120	29,19	9,10
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,7700	28,97	80,24

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS						GRAU DE SIGILO
						#PÚBLICO
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS					
LOCAL:	RUA AUXILIAR 1, S/N, LOTE ÁREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ-MA					
TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
SINAPI	100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	2,0000	32,01	64,02
SINAPI	100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	2,0000	26,06	52,12
	FNDE 101	P03 - PORTÃO METÁLICO DE ABRIR, 1,80 X 1,80 M, COM CHAPA METÁLICA CARBONO PERFURADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2			784,74
SINAPI	92716	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	4,0300	99,80	402,19
SINAPI-I	546	BARRA DE AÇO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)	KG	0,3280	9,44	3,09
SINAPI-I	43105	CHAPA DE AÇO CARBONO GALVANIZADA, PERFURADA (GRADE FUROS) E = 1,5 MM, DIÂMETRO DO FURO = 9,52 MM (FUROS ALTERNADOS HORIZ.)	KG	0,3280	32,87	10,78
SINAPI-I	11456	FERROLHO COM FECHO /TRINCO REDONDO, EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 10" A 12" E ESPESSURA MÍNIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	UN	1,0000	19,52	19,52
SINAPI-I	7698	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÍDIA, DN 1.1/4", E = 3,25* MM, PESO 3,14* KG/M (NBR 5580)	M	2,2500	44,89	101,00
SINAPI-I	252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	H	2,7700	15,41	42,68
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3120	29,19	9,10
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,7700	28,97	80,24
SINAPI	100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	2,0000	32,01	64,02
SINAPI	100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	2,0000	26,06	52,12
	FNDE 102	P02 - PORTÃO METÁLICO TIPO GRADIL 3,40 X 2,38 M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2			1.149,40
CPOS	H.03.000.031296	PORTÃO TIPO GRADIL 1 OU 2 FOLHAS, COM OU SEM BANDEIRA, SOB MEDIDA	M2	1,2000	846,89	1.016,26
SINAPI	88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5000	24,29	60,72

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS						GRAU DE SIGILO
						#PÚBLICO
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS					
LOCAL:	RUA AUXILIAR 1, S/N, LOTE ÁREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ-MA					
TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5000	28,97	72,42
	FNDE 103	P04 - PORTÃO METÁLICO NYLOFOR 0,90 X 2,03 M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2			1.149,40
CPOS	H.03.000.031296	PORTÃO TIPO GRADIL 1 OU 2 FOLHAS, COM OU SEM BANDEIRA, SOB MEDIDA	M2	1,2000	846,89	1.016,26
SINAPI	88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5000	24,29	60,72
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5000	28,97	72,42
	FNDE 104	GRADIL METÁLICO E TELA DE AÇO GALVANIZADO FIO 12 BWG, MALHA 2" - JARDIM VERTICAL	M2			71,34
SINAPI-I	552	BARRA DE AÇO CHATO, RETANGULAR, 38,1 MM X 6,35 MM (L X E), 1,89 KG/M	M	0,4000	18,02	7,20
SINAPI-I	10997	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIÂMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,0400	22,00	0,88
SINAPI-I	7167	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	M2	1,0500	25,19	26,44
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	28,97	14,48
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9500	23,52	22,34
	FNDE 105	FECHAMENTO EM CHAPA METÁLICA PERFURADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO (GR1, GR2)	M2			765,22
SINAPI	92716	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	4,0300	99,80	402,19
SINAPI-I	546	BARRA DE AÇO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)	KG	0,3280	9,44	3,09
SINAPI-I	43105	CHAPA DE AÇO CARBONO GALVANIZADA, PERFURADA (GRADE FUROS) E = 1,5 MM, DIÂMETRO DO FURO = 9,52 MM (FUROS ALTERNADOS HORIZ.)	KG	0,3280	32,87	10,78
SINAPI-I	7698	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1,1/4", E = 3,25" MM, PESO 3,14" KG/M (NBR 5580)	M	2,2500	44,89	101,00
SINAPI-I	252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	H	2,7700	15,41	42,68
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3120	29,19	9,10
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,7700	28,97	80,24
SINAPI	100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	2,0000	32,01	64,02

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS						GRAU DE SIGILO
						#PÚBLICO
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS					
LOCAL:	RUA AUXILIAR 1, S/N, LOTE ÁREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ-MA					
TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
SINAPI	100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	2,0000	26,06	52,12
	FNDE 111	ADAPTADOR PARA BOCAL DE CALHA RETANGULAR - DIAMETRO DA SAÍDA ENTRE *75 E 150* MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	UN			152,30
SINAPI-I	12614	BOCAL PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO DA SAÍDA ENTRE *75 E 120* MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	UN	1,0000	47,35	47,35
SINAPI-I	12616	CABECEIRA DIREITA OU ESQUERDA, PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO ENTRE *119 E 170* MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	UN	1,0000	14,36	14,36
SINAPI-I	12626	SUORTE METÁLICO PARA CALHA PLUVIAL, ZINCADO, DOBRADO, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	UN	2,0000	35,84	71,68
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	28,43	14,21
SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	23,52	4,70
	FNDE 117	SIFÃO PARA MICTÓRIO, DECA 1681, 1 X 2", ACABAMENTO CROMODADO E SIMILAR	UN			492,15
SINAPI-I	3146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0332	4,20	0,13
PRÓPRIA	FNDE112	SIFÃO PARA MICTÓRIO, DECA 1681, 1 X 2", ACABAMENTO CROMADO OU SIMILAR	UN	1,0000	489,00	489,00
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0845	28,43	2,40
SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0266	23,52	0,62
	FNDE 122	BANDEJA MÓVEL, PADRÃO 19"	UN			193,67
CPOS	P.17.000.030581	BANDEJA DESLIZANTE PARA RACK DE 19" PADRÃO, COM PROFUNDIDADE DE 770 MM	UN	1,0000	153,21	153,21
SINAPI	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7500	24,39	18,29
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7500	29,56	22,17
	FNDE 123	GUIA DE CABOS FECHADO 1U	un			28,01
CPOS	P.17.000.030518	GUIA ORGANIZADORA DE CABOS PARA RACK, 19" 1 U	UN	1,0000	22,10	22,10
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	29,56	5,91
	FNDE 126	TUBO AÇO GALVANIZADO D=3" P/BICICLETÁRIO, DIMENSÃO: H=75CM, L=150 CM, FIXADO EM BASE DE CONCRETO, PINTADO C/ESMALTE SINTÉTICO, EXCETO BASE DE CONCRETO E PINTURA DE ACABAMENTO	UN			602,53

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS						GRAU DE SIGILO
						#PÚBLICO
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS					
LOCAL:	RUA AUXILIAR 1, S/N, LOTE ÁREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ-MA					
TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
SINAPI-I	21012	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)	M	4,0000	52,10	208,40
SINAPI-I	21015	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 80 MM (3"), E = 3,35 MM, *7,32* KG/M (NBR 5580)	M	3,0000	109,30	327,90
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000	28,97	43,45
SINAPI	100746	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	0,6157	26,41	16,26
SINAPI	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	0,6157	10,59	6,52
	FNDE 128	PORTA OBJETO EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2			736,02
SINAPI-I	11795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M2	1,0000	701,88	701,88
SINAPI-I	37329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,0154	128,62	1,98
SINAPI	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	29,05	14,52
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7500	23,52	17,64
	FNDE 129	INSTALAÇÃO DE BOX DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U	M2			422,77
SINAPI-I	11950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	1,7050	0,20	0,34
SINAPI-I	39432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	M	2,3220	3,32	7,70
SINAPI-I	34360	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	KG	0,7480	44,09	32,97
SINAPI-I	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	0,3090	26,43	8,16
SINAPI-I	10507	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	M2	1,0000	306,95	306,95
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3780	23,52	32,41
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4180	24,15	34,24
	FNDE 130	PM1 - KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN			1.213,95
SINAPI	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	10,0000	11,05	110,50

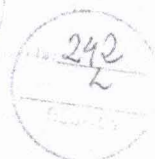
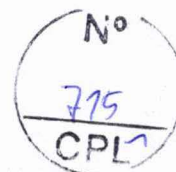
COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS						GRAU DE SIGILO
						#PÚBLICO
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS					
LOCAL:	RUA AUXILIAR 1, S/N, LOTE ÁREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ-MA					
TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
SINAPI	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,0000	404,11	404,11
SINAPI	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,0000	188,50	188,50
SINAPI	91297	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,0000	510,84	510,84
	FNDE 131	PM2 - KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, 80X210CM (ESPESSURA DE 3CM), PADRÃO MÉDIO, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN			1.605,45
SINAPI	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	10,0000	11,05	110,50
SINAPI	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,0000	404,11	404,11
SINAPI	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,0000	188,50	188,50
SINAPI	91298	PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,0000	902,34	902,34
	FNDE 132	PM3 - KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN			1.213,95
SINAPI	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	10,0000	11,05	110,50
SINAPI	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,0000	404,11	404,11

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS						GRAU DE SIGILO
						#PÚBLICO
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS					
LOCAL:	RUA AUXILIAR 1, S/N, LOTE ÁREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ-MA					
TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
SINAPI	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,0000	188,50	188,50
SINAPI	91297	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,0000	510,84	510,84
	FNDE 133	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR ESQUADRIA PM3, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE	M2			240,90
SINAPI-I	39026	PREGO DE AÇO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,0210	22,11	0,46
SINAPI-I	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	0,3570	26,43	9,43
SINAPI-I	10491	VIDRO LISO INCOLOR 6 MM - SEM COLOCACAO	M2	1,0000	212,50	212,50
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3830	23,52	9,00
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3940	24,15	9,51
	FNDE 134	PORTA DE ABRIR - PA1 - 100 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2			470,66
SINAPI-I	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	4,7200	0,61	2,87
SINAPI-I	36888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATÉ DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	M	2,2020	29,25	64,40
SINAPI-I	4922	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, DUAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	M2	1,0000	389,31	389,31
SINAPI-I	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,0637	40,00	2,54
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2820	29,19	8,23
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1410	23,52	3,31
	FNDE 135	PORTA DE ABRIR - PA2 - 90 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2			674,88
SINAPI-I	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	4,8166	0,61	2,93

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS						GRAU DE SIGILO
						#PÚBLICO
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS					
LOCAL:	RUA AUXILIAR 1, S/N, LOTE ÁREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ-MA					
TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
SINAPI-I	36888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	M	6,8504	29,25	200,37
SINAPI-I	39025	PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMINIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 CM X 210 CM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	UN	0,5473	768,55	420,62
SINAPI-I	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,8829	40,00	35,31
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3826	29,19	11,16
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1910	23,52	4,49
	FNDE 136	PORTA DE ABRIR - PA3 - 90 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2			674,88
SINAPI-I	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	4,8166	0,61	2,93
SINAPI-I	36888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	M	6,8504	29,25	200,37
SINAPI-I	39025	PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMINIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 CM X 210 CM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	UN	0,5473	768,55	420,62
SINAPI-I	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,8829	40,00	35,31
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3826	29,19	11,16
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1910	23,52	4,49
	FNDE 137	PORTA DE ABRIR - PA4 - 80 X 165 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2			674,88
SINAPI-I	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	4,8166	0,61	2,93
SINAPI-I	36888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	M	6,8504	29,25	200,37
SINAPI-I	39025	PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMINIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 CM X 210 CM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	UN	0,5473	768,55	420,62
SINAPI-I	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,8829	40,00	35,31
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3826	29,19	11,16

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS						GRAU DE SIGILO
						#PÚBLICO
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS					
LOCAL:	RUA AUXILIAR 1, S/N, LOTE ÁREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ-MA					
TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1910	23,52	4,49
	FNDE 138	PORTA DE ABRIR - PA5 - 70 X 165 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2			674,88
SINAPI-I	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	4,8166	0,61	2,93
SINAPI-I	36888	GUARNICAÇÃO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	M	6,8504	29,25	200,37
SINAPI-I	39025	PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 CM X 210 CM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNICAÇÃO/ALIZAR/VISTA	UN	0,5473	768,55	420,62
SINAPI-I	142	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,8829	40,00	35,31
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3826	29,19	11,16
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1910	23,52	4,49
	FNDE 139	PORTA DE ABRIR - PA6 - 170 X 215 + 70 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM BANDEIRA E VIDRO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS E VIDRO MONOLÍTICO	M2			470,66
SINAPI-I	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	4,7200	0,61	2,87
SINAPI-I	36888	GUARNICAÇÃO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	M	2,2020	29,25	64,40
SINAPI-I	4922	PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO, DUAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAÇÃO/ALIZAR/VISTA	M2	1,0000	389,31	389,31
SINAPI-I	142	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,0637	40,00	2,54
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2820	29,19	8,23
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1410	23,52	3,31
	FNDE 140	PORTA DE CORRER - PA7 - 420 X 215 + 70 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM BANDEIRA E VIDRO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS E VIDRO	M2			470,66
SINAPI-I	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	4,7200	0,61	2,87

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS						GRAU DE SIGILO
						#PÚBLICO
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS					
LOCAL:	RUA AUXILIAR 1, S/N, LOTE ÁREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ-MA					
TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
SINAPI-I	36888	GUARNICAÇÃO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	M	2,2020	29,25	64,40
SINAPI-I	4922	PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO, DUAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAÇÃO/ALIZAR/VISTA	M2	1,0000	389,31	389,31
SINAPI-I	142	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,0637	40,00	2,54
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2820	29,19	8,23
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1410	23,52	3,31
	FNDE 141	PORTA DE CORRER - PA8 - 210 X 215 + 70 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM BANDEIRA E VIDRO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS E VIDRO	M2			470,66
SINAPI-I	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	4,7200	0,61	2,87
SINAPI-I	36888	GUARNICAÇÃO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	M	2,2020	29,25	64,40
SINAPI-I	4922	PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO, DUAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAÇÃO/ALIZAR/VISTA	M2	1,0000	389,31	389,31
SINAPI-I	142	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,0637	40,00	2,54
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2820	29,19	8,23
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1410	23,52	3,31
	FNDE 142	PORTA DE ABRIR - PA9 - 120 X 210 + 65 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM BANDEIRA E VENEZIANA - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	M2			470,66
SINAPI-I	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	4,7200	0,61	2,87
SINAPI-I	36888	GUARNICAÇÃO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	M	2,2020	29,25	64,40
SINAPI-I	4922	PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO, DUAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAÇÃO/ALIZAR/VISTA	M2	1,0000	389,31	389,31
SINAPI-I	142	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,0637	40,00	2,54



COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS						GRAU DE SIGILO
						#PÚBLICO
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS					
LOCAL:	RUA AUXILIAR 1, S/N, LOTE ÁREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ-MA					
TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2820	29,19	8,23
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1410	23,52	3,31
	FNDE 143	PORTA DE CORRER - PA10 - 175 X 230 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM VENEZIANA - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	M2			470,66
SINAPI-I	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	4,7200	0,61	2,87
SINAPI-I	36888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	M	2,2020	29,25	64,40
SINAPI-I	4922	PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO, DUAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	M2	1,0000	389,31	389,31
SINAPI-I	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,0637	40,00	2,54
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2820	29,19	8,23
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1410	23,52	3,31
	FNDE 144	PORTA DE CORRER - PA11- 230 X 240 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM VENEZIANA - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	M2			470,66
SINAPI-I	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	4,7200	0,61	2,87
SINAPI-I	36888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	M	2,2020	29,25	64,40
SINAPI-I	4922	PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO, DUAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	M2	1,0000	389,31	389,31
SINAPI-I	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,0637	40,00	2,54
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2820	29,19	8,23
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1410	23,52	3,31
	FNDE 145	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-1 - 210 X 130 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - GUILHOTINA - INCLUSO VIDRO	M2			719,82
SINAPI-I	34381	JANELA MAXIM-AR, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	2,0833	293,82	612,11

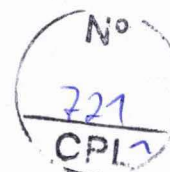
COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS						GRAU DE SIGILO
						#PÚBLICO
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS					
LOCAL:	RUA AUXILIAR 1, S/N, LOTE ÁREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ-MA					
TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
SINAPI-I	4377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	24,4000	0,20	4,88
SINAPI-I	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	1,2467	26,43	32,95
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,7070	29,19	49,82
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8530	23,52	20,06
	FNDE 146	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-2 - 150 X 140 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - CORRER - INCLUSO VIDRO	M2			372,02
SINAPI-I	36896	JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	UN	0,8333	399,00	332,48
SINAPI-I	4377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	9,2000	0,20	1,84
SINAPI-I	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	0,6233	26,43	16,47
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5190	29,19	15,14
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2590	23,52	6,09
	FNDE 147	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-3 - 280 X 205 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - CORRER COM BANDEIRA - INCLUSO VIDRO	M2			372,02
SINAPI-I	36896	JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	UN	0,8333	399,00	332,48
SINAPI-I	4377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	9,2000	0,20	1,84
SINAPI-I	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	0,6233	26,43	16,47
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5190	29,19	15,14
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2590	23,52	6,09
	FNDE 148	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-4 - 280 X 185 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - CORRER COM BANDEIRA - INCLUSO VIDRO MONILÍTICO	M2			372,02
SINAPI-I	36896	JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	UN	0,8333	399,00	332,48
SINAPI-I	4377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	9,2000	0,20	1,84

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS						GRAU DE SIGILO
						#PUBLICO
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS					
LOCAL:	RUA AUXILIAR 1, S/N, LOTE ÁREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ-MA					
TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
SINAPI-I	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	0,6233	26,43	16,47
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5190	29,19	15,14
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2590	23,52	6,09
	FNDE 149	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-5 - 350 X 185 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - CORRER COM BANDEIRA - INCLUSO VIDRO	M2			372,02
SINAPI-I	36896	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAÇÃO	UN	0,8333	399,00	332,48
SINAPI-I	4377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	9,2000	0,20	1,84
SINAPI-I	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	0,6233	26,43	16,47
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5190	29,19	15,14
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2590	23,52	6,09
	FNDE 151	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-6, 350 X 120 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - FIXA - INCLUSO VIDRO	M2			771,84
SINAPI-I	599	JANELA FIXA, EM ALUMINIO PERFIL 20, 60 X 80 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAÇÃO/ALIZAR, ACABAMENTO ALUM BRANCO OU BRILHANTE	M2	1,0000	727,69	727,69
SINAPI-I	4377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	17,4130	0,20	3,48
SINAPI-I	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	0,4240	26,43	11,20
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7200	29,19	21,01
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3600	23,52	8,46
	FNDE 152	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-7 - 280 X 230 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - FIXA COM BANDEIRA - INCLUSO VIDRO	M2			771,84
SINAPI-I	599	JANELA FIXA, EM ALUMINIO PERFIL 20, 60 X 80 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAÇÃO/ALIZAR, ACABAMENTO ALUM BRANCO OU BRILHANTE	M2	1,0000	727,69	727,69
SINAPI-I	4377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	17,4130	0,20	3,48
SINAPI-I	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	0,4240	26,43	11,20
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7200	29,19	21,01
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3600	23,52	8,46

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS						GRAU DE SIGILO
						#PÚBLICO
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS					
LOCAL:	RUA AUXILIAR 1, S/N, LOTE ÁREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ-MA					
TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
	FNDE 153	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-8, 700 X 230 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - FIXA COM BANDEIRA - INCLUSO VIDRO	M2			771,84
SINAPI-I	599	JANELA FIXA, EM ALUMÍNIO PERFIL 20, 60 X 80 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAÇÃO/ALIZAR, ACABAMENTO ALUM BRANCO OU BRILHANTE	M2	1,0000	727,69	727,69
SINAPI-I	4377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	17,4130	0,20	3,48
SINAPI-I	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	0,4240	26,43	11,20
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7200	29,19	21,01
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3600	23,52	8,46
	FNDE 154	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-9 - 85 X 210 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO	M2			771,84
SINAPI-I	599	JANELA FIXA, EM ALUMÍNIO PERFIL 20, 60 X 80 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAÇÃO/ALIZAR, ACABAMENTO ALUM BRANCO OU BRILHANTE	M2	1,0000	727,69	727,69
SINAPI-I	4377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	17,4130	0,20	3,48
SINAPI-I	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	0,4240	26,43	11,20
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7200	29,19	21,01
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3600	23,52	8,46
	FNDE 155	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-10 - 150 X 60 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO	M2			719,82
SINAPI-I	34381	JANELA MAXIM-AR, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAÇÃO/ALIZAR	UN	2,0833	293,82	612,11
SINAPI-I	4377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	24,4000	0,20	4,88
SINAPI-I	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	1,2467	26,43	32,95
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,7070	29,19	49,82
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8530	23,52	20,06
	FNDE 156	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-11 - 150 X 80 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO	M2			719,82

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS						GRAU DE SIGILO
						#PÚBLICO
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS					
LOCAL:	RUA AUXILIAR 1, S/N, LOTE AREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ-MA					
TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
SINAPI-I	34381	JANELA MAXIM-AR, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAÇÃO/ALIZAR	UN	2,0833	293,82	612,11
SINAPI-I	4377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	24,4000	0,20	4,88
SINAPI-I	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	1,2467	26,43	32,95
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,7070	29,19	49,82
SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8530	23,52	20,06
	FNDE 157	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-12 - 280 X 80 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO	M2			719,82
SINAPI-I	34381	JANELA MAXIM-AR, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAÇÃO/ALIZAR	UN	2,0833	293,82	612,11
SINAPI-I	4377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	24,4000	0,20	4,88
SINAPI-I	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	1,2467	26,43	32,95
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,7070	29,19	49,82
SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8530	23,52	20,06
	FNDE 158	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-13 - 280 X 60 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO	M2			719,82
SINAPI-I	34381	JANELA MAXIM-AR, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAÇÃO/ALIZAR	UN	2,0833	293,82	612,11
SINAPI-I	4377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	24,4000	0,20	4,88
SINAPI-I	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	1,2467	26,43	32,95
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,7070	29,19	49,82
SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8530	23,52	20,06
	FNDE 159	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-14 - 280 X 185 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO MONOLÍTICO	M2			719,82
SINAPI-I	34381	JANELA MAXIM-AR, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAÇÃO/ALIZAR	UN	2,0833	293,82	612,11
SINAPI-I	4377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	24,4000	0,20	4,88

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS						GRAU DE SIGILO
						#PÚBLICO
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS					
LOCAL:	RUA AUXILIAR 1, S/N, LOTE ÁREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ-MA					
TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
SINAPI-I	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	1,2467	26,43	32,95
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,7070	29,19	49,82
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8530	23,52	20,06
	FNDE 160	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-15 - 350 X 80 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR -INCLUSO VIDRO	M2			719,82
SINAPI-I	34381	JANELA MAXIM-AR, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICA/OALIZAR	UN	2,0833	293,82	612,11
SINAPI-I	4377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	24,4000	0,20	4,88
SINAPI-I	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	1,2467	26,43	32,95
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,7070	29,19	49,82
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8530	23,52	20,06
	FNDE 161	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (30x15 cm)	M			75,25
SINAPI	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUMA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0183	24,03	0,43
SINAPI	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUMA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0132	25,05	0,33
SINAPI-I	40783	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	M	1,0500	42,45	44,57
SINAPI-I	5061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,0130	19,33	0,25
SINAPI-I	5104	REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO VAZADO, DIÂMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	0,0024	71,89	0,17
SINAPI-I	142	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,0810	40,00	3,24
SINAPI-I	13388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,0900	107,06	9,63
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3710	23,52	8,72
SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2770	28,57	7,91
	FNDE 162	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (35x15cm)	M			75,25
SINAPI	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUMA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0183	24,03	0,43
SINAPI	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUMA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0132	25,05	0,33
SINAPI-I	40783	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	M	1,0500	42,45	44,57
SINAPI-I	5061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,0130	19,33	0,25



COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS						GRAU DE SIGILO
						#PÚBLICO
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS					
LOCAL:	RUA AUXILIAR 1, S/N, LOTE ÁREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ-MA					
TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
SINAPI-I	5104	REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO VAZADO, DIÂMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	0,0024	71,89	0,17
SINAPI-I	142	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,0810	40,00	3,24
SINAPI-I	13388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,0900	107,06	9,63
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3710	23,52	8,72
SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2770	28,57	7,91
	FNDE 163	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (35x20cm)	M			75,25
SINAPI	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0183	24,03	0,43
SINAPI	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0132	25,05	0,33
SINAPI-I	40783	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	M	1,0500	42,45	44,57
SINAPI-I	5061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,0130	19,33	0,25
SINAPI-I	5104	REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO VAZADO, DIÂMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	0,0024	71,89	0,17
SINAPI-I	142	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,0810	40,00	3,24
SINAPI-I	13388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,0900	107,06	9,63
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3710	23,52	8,72
SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2770	28,57	7,91
	FNDE 164	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (42,5x15cm)	M			75,25
SINAPI	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0183	24,03	0,43
SINAPI	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0132	25,05	0,33
SINAPI-I	40783	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	M	1,0500	42,45	44,57
SINAPI-I	5061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,0130	19,33	0,25
SINAPI-I	5104	REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO VAZADO, DIÂMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	0,0024	71,89	0,17
SINAPI-I	142	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,0810	40,00	3,24
SINAPI-I	13388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,0900	107,06	9,63
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3710	23,52	8,72
SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2770	28,57	7,91
	FNDE 165	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (45x15cm)	M			75,25

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS						GRAU DE SIGILO
						#PUBLICO
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS					
LOCAL:	RUA AUXILIAR 1, S/N, LOTE ÁREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ-MA					
TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
SINAPI	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0183	24,03	0,43
SINAPI	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0132	25,05	0,33
SINAPI-I	40783	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	M	1,0500	42,45	44,57
SINAPI-I	5061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,0130	19,33	0,25
SINAPI-I	5104	REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO VAZADO, DIÂMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	0,0024	71,89	0,17
SINAPI-I	142	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,0810	40,00	3,24
SINAPI-I	13388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,0900	107,06	9,63
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3710	23,52	8,72
SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2770	28,57	7,91
	FNDE 166	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (40x20cm)	M			75,25
SINAPI	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0183	24,03	0,43
SINAPI	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0132	25,05	0,33
SINAPI-I	40783	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	M	1,0500	42,45	44,57
SINAPI-I	5061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,0130	19,33	0,25
SINAPI-I	5104	REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO VAZADO, DIÂMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	0,0024	71,89	0,17
SINAPI-I	142	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,0810	40,00	3,24
SINAPI-I	13388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,0900	107,06	9,63
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3710	23,52	8,72
SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2770	28,57	7,91
	FNDE 167	PINGADEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M			46,46
SINAPI	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0183	24,03	0,43
SINAPI	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0132	25,05	0,33
SINAPI-I	5061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,0060	19,33	0,11
SINAPI-I	5104	REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO VAZADO, DIÂMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	0,0012	71,89	0,08



COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS						GRAU DE SIGILO
						#PÚBLICO
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS					
LOCAL:	RUA AUXILIAR 1, S/N, LOTE ÁREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ-MA					
TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
SINAPI-I	40873	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	M	1,0500	23,56	24,73
SINAPI-I	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,1980	40,00	7,92
SINAPI-I	13388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,0450	107,06	4,81
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2070	23,52	4,86
SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1120	28,57	3,19
	FNDE 168	RUFO-PINGADEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M			46,46
SINAPI	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0183	24,03	0,43
SINAPI	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0132	25,05	0,33
SINAPI-I	5061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,0060	19,33	0,11
SINAPI-I	5104	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	0,0012	71,89	0,08
SINAPI-I	40873	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	M	1,0500	23,56	24,73
SINAPI-I	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,1980	40,00	7,92
SINAPI-I	13388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,0450	107,06	4,81
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2070	23,52	4,86
SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1120	28,57	3,19
	FNDE 169	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M			46,46
SINAPI	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0183	24,03	0,43
SINAPI	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0132	25,05	0,33
SINAPI-I	5061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,0060	19,33	0,11
SINAPI-I	5104	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	0,0012	71,89	0,08
SINAPI-I	40873	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	M	1,0500	23,56	24,73
SINAPI-I	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,1980	40,00	7,92
SINAPI-I	13388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,0450	107,06	4,81
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2070	23,52	4,86
SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1120	28,57	3,19

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS						GRAU DE SIGILO
						#PÚBLICO
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS					
LOCAL:	RUA AUXILIAR 1, S/N, LOTE ÁREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ-MA					
TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
	FNDE 170	CONTRA-RUFO LATERAL ACABAMENTO CALHA EM CHAPA METÁLICA DOBRADA, DESENVOLVIMENTO 39 CM	M			46,46
SINAPI	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0183	24,03	0,43
SINAPI	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0132	25,05	0,33
SINAPI-I	5061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,0060	19,33	0,11
SINAPI-I	5104	REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO VAZADO, DIÂMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	0,0012	71,89	0,08
SINAPI-I	40873	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	M	1,0500	23,56	24,73
SINAPI-I	142	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,1980	40,00	7,92
SINAPI-I	13388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,0450	107,06	4,81
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2070	23,52	4,86
SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1120	28,57	3,19
	FNDE 171	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, TELHA METÁLICA PERFURADA PARA FECHAMENTO, INCLUSO IÇAMENTO	M2			75,31
SINAPI	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0013	24,03	0,03
SINAPI	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0009	25,05	0,02
SINAPI-I	11029	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXAÇÃO DE TELHA METÁLICA. INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	CJ	4,1500	2,89	11,99
SINAPI-I	7243	TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA ÚTIL DE 980 MM	M2	1,1660	50,09	58,40
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0970	23,52	2,28
SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0910	28,57	2,59
	FNDE 172	IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGA BALDRAME COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	M2			37,94
SINAPI-I	626	MANTA LÍQUIDA DE BASE ASFÁLTICA MODIFICADA COM A ADIÇÃO DE ELASTOMEROS DILUÍDOS EM SOLVENTE ORGÂNICO, APLICAÇÃO A FRIO (MEMBRANA DE EMULSAO ASFÁLTICA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO FLEXÍVEL)	KG	1,5000	15,36	23,04
SINAPI	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0969	24,39	2,36

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS						GRAU DE SIGILO
						#PÚBLICO
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS					
LOCAL:	RUA AUXILIAR 1, S/N, LOTE ÁREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ-MA					
TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
SINAPI	88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4299	29,19	12,54
	FNDE 173	IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	M2			37,94
SINAPI-I	626	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFÁLTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA DE EMULSAO ASFÁLTICA PARA IMPERMEABILIZACAO FLEXIVEL)	KG	1,5000	15,36	23,04
SINAPI	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0969	24,39	2,36
SINAPI	88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4299	29,19	12,54
	FNDE 174	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	M2			37,94
SINAPI-I	626	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFÁLTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA DE EMULSAO ASFÁLTICA PARA IMPERMEABILIZACAO FLEXIVEL)	KG	1,5000	15,36	23,04
SINAPI	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0969	24,39	2,36
SINAPI	88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4299	29,19	12,54
	FNDE 175	IMPERMEABILIZAÇÃO DA PAREDE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	M2			37,94
SINAPI-I	626	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFÁLTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA DE EMULSAO ASFÁLTICA PARA IMPERMEABILIZACAO FLEXIVEL)	KG	1,5000	15,36	23,04
SINAPI	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0969	24,39	2,36
SINAPI	88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4299	29,19	12,54
	FNDE 176	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO EXTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. - EXTERNO	M2			4,75
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0681	29,19	1,98
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0255	23,52	0,59
SINAPI	87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0037	590,04	2,18

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS						GRAU DE SIGILO
						#PÚBLICO
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS					
LOCAL:	RUA AUXILIAR 1, S/N, LOTE ÁREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ-MA					
TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
	FNDE 177	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO EXTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. - INTERNO	M2			4,75
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0681	29,19	1,98
SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0255	23,52	0,59
SINAPI	87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0037	590,04	2,18
	FNDE 178	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS - REVESTIMENTO INTERNO (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM	M2			42,10
SINAPI-I	37411	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	M2	0,1581	16,82	2,65
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4090	29,19	11,93
SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4090	23,52	9,61
SINAPI	87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0293	611,29	17,91
	FNDE 179	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS - REVESTIMENTO EXTERNO (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM	M2			42,10
SINAPI-I	37411	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	M2	0,1581	16,82	2,65
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4090	29,19	11,93
SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4090	23,52	9,61
SINAPI	87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0293	611,29	17,91
	FNDE 180	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM, COR CINZA CLARO APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	M2			67,49
SINAPI-I	1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	4,9100	1,04	5,10
SINAPI-I	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,4220	6,10	2,57

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS						GRAU DE SIGILO #PÚBLICO
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS					
LOCAL:	RUA AUXILIAR 1, S/N, LOTE ÁREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ-MA					
TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
SINAPI-I	536	REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	1,0553	36,01	38,00
SINAPI	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5341	29,05	15,51
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2686	23,52	6,31
	FNDE 181	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM, COR LARANJA APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	M2			67,49
SINAPI-I	1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	4,9100	1,04	5,10
SINAPI-I	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,4220	6,10	2,57
SINAPI-I	536	REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	1,0553	36,01	38,00
SINAPI	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5341	29,05	15,51
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2686	23,52	6,31
	FNDE 182	CONTRAPISO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESSURA 3 CM E PREPARO MECÂNICO	M2			42,17
SINAPI-I	7334	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	L	0,2100	12,44	2,61
SINAPI-I	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,5000	0,90	0,45
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2450	29,19	7,15
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1230	23,52	2,89
SINAPI	87301	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 08/2019	M3	0,0431	674,69	29,07
	FNDE 184	RODAPÉ CERÂMICO H= 10 CM	M			9,90
SINAPI-I	1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	0,6392	1,04	0,66
SINAPI-I	1287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	0,1500	38,71	5,80
SINAPI-I	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,0900	6,10	0,54
SINAPI	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0764	29,05	2,21
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0296	23,52	0,69
	FNDE 185	RODAPÉ EM GRANITINA, ALTURA 10CM	M			26,19
SINAPI-I	4824	GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCARIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	KG	2,3240	0,94	2,18
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5833	29,19	17,02
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2430	23,52	5,71

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS						GRAU DE SIGILO
						#PÚBLICO
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS					
LOCAL:	RUA AUXILIAR 1, S/N, LOTE ÁREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ-MA					
TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
SINAPI	87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0017	757,16	1,28
	FNDE 186	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 20 CM, ESPESSURA 2,0 CM	M			124,39
SINAPI-I	37595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	1,2900	3,19	4,11
SINAPI-I	20232	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	M	1,0000	97,97	97,97
SINAPI	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5470	29,05	15,89
SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2730	23,52	6,42
	FNDE 189	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL, COR VERMELHA, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA	M2			205,83
SINAPI-I	34353	ARGAMASSA COLANTE AC II	KG	10,0000	1,93	19,30
SINAPI-I	36178	PISO TATIL / PODOTATIL, LADRILHO HIDRAULICO/CONCRETO, *40 X 40* CM, E= 2,5* CM, PADRAO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR NATURAL	UN	6,2500	14,25	89,06
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2790	29,19	37,33
SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5570	23,52	60,14
	FNDE 190	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA, COR VERMELHA, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA	M2			205,83
SINAPI-I	34353	ARGAMASSA COLANTE AC II	KG	10,0000	1,93	19,30
SINAPI-I	36178	PISO TATIL / PODOTATIL, LADRILHO HIDRAULICO/CONCRETO, *40 X 40* CM, E= 2,5* CM, PADRAO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR NATURAL	UN	6,2500	14,25	89,06
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2790	29,19	37,33
SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5570	23,52	60,14
	FNDE 191	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA, COR AMARELA, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA	M2			205,83
SINAPI-I	34353	ARGAMASSA COLANTE AC II	KG	10,0000	1,93	19,30
SINAPI-I	36178	PISO TATIL / PODOTATIL, LADRILHO HIDRAULICO/CONCRETO, *40 X 40* CM, E= 2,5* CM, PADRAO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR NATURAL	UN	6,2500	14,25	89,06
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2790	29,19	37,33
SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5570	23,52	60,14
	FNDE 192	EMASSAMENTO COM MASSA CORRIDA PVA, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL	M2			22,15
SINAPI-I	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,0401	0,94	0,03

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS						GRAU DE SIGILO
						#PÚBLICO
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS					
LOCAL:	RUA AUXILIAR 1, S/N, LOTE ÁREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ-MA					
TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
SINAPI-I	43626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	KG	0,7288	2,80	2,04
SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5054	31,90	16,12
SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1685	23,52	3,96
	FNDE 193	EMASSAMENTO DE PAREDES COM MASSA ACRÍLICA, DUAS DEMÃOS, ÁREAS MOLHADAS	M2			17,46
SINAPI-I	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,0800	0,94	0,07
SINAPI-I	43651	MASSA ACRILICA PARA SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS	KG	1,3390	5,03	6,73
SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2985	31,90	9,52
SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0487	23,52	1,14
	FNDE 194	PINTURA LÁTEX PVA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, COR BRANCO GELO	M2			14,65
SINAPI-I	7356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,2285	35,83	8,18
SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1631	31,90	5,20
SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0544	23,52	1,27
	FNDE 195	PINTURA LÁTEX PVA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, COR BRANCO NEVE - PLACA CIMENTÍCIA/PLATIBANDA	M2			14,65
SINAPI-I	7356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,2285	35,83	8,18
SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1631	31,90	5,20
SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0544	23,52	1,27
	FNDE 196	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, SOBRE REBOCO LISO, COR CINZA CLARO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2			14,65
SINAPI-I	7356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,2285	35,83	8,18
SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1631	31,90	5,20
SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0544	23,52	1,27
	FNDE 197	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, SOBRE REBOCO LISO, COR LARANJA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2			14,65
SINAPI-I	7356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,2285	35,83	8,18
SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1631	31,90	5,20
SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0544	23,52	1,27
	FNDE 198	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, SOBRE MASSA ACRÍLICA, COR BRANCO GELO, ÁREAS MOLHADAS	M2			14,65
SINAPI-I	7356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,2285	35,83	8,18
SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1631	31,90	5,20

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS						GRAU DE SIGILO
						#PÚBLICO
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS					
LOCAL:	RUA AUXILIAR 1, S/N, LOTE ÁREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ-MA					
TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0544	23,52	1,27
	FNDE 199	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA SOBRE PAREDES EXTERNAS, COR LARANJA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2			14,65
SINAPI-I	7356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,2285	35,83	8,18
SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1631	31,90	5,20
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0544	23,52	1,27
	FNDE 200	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA, 2 DEMÃOS	M2			17,58
SINAPI-I	5318	DILUENTE AGUARRAS	L	0,0140	21,98	0,30
SINAPI-I	7311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	L	0,1403	36,71	5,15
SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3805	31,90	12,13
	FNDE 201	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM RODAMEIO DE MADEIRA, 2 DEMÃOS - COR BRANCO	M2			17,58
SINAPI-I	5318	DILUENTE AGUARRAS	L	0,0140	21,98	0,30
SINAPI-I	7311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	L	0,1403	36,71	5,15
SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3805	31,90	12,13
	FNDE 202	TEXTURA ACRÍLICA, COR BRANCA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE EXTERNA, UMA DEMÃO	M2			15,57
SINAPI-I	38877	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	KG	1,1074	8,55	9,46
SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1541	31,90	4,91
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0514	23,52	1,20
	FNDE 203	TEXTURA ACRÍLICA, COR CINZA CLARO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE EXTERNA, UMA DEMÃO	M2			15,57
SINAPI-I	38877	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	KG	1,1074	8,55	9,46
SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1541	31,90	4,91
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0514	23,52	1,20
	FNDE 204	TEXTURA ACRÍLICA, COR CINZA ESCURO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE EXTERNA, UMA DEMÃO	M2			15,57
SINAPI-I	38877	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	KG	1,1074	8,55	9,46
SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1541	31,90	4,91
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0514	23,52	1,20
	FNDE 205	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 60 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN			14,51

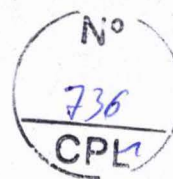
COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS						GRAU DE SIGILO
						#PÚBLICO
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS					
LOCAL:	RUA AUXILIAR 1, S/N, LOTE ÁREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ-MA					
TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
SINAPI-I	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0188	61,55	1,15
SINAPI-I	818	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDÁVEL, CURTA, COM 60 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	6,70	6,70
SINAPI-I	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0206	2,38	0,04
SINAPI-I	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0260	69,74	1,81
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0924	23,71	2,19
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0924	28,43	2,62
	FNDE 206	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN			12,36
SINAPI-I	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0118	61,55	0,72
SINAPI-I	813	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	4,17	4,17
SINAPI-I	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0406	2,38	0,09
SINAPI-I	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0150	69,74	1,04
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1218	23,71	2,88
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1218	28,43	3,46
	FNDE 207	TÉ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN			29,06
SINAPI-I	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0212	61,55	1,30
SINAPI-I	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0269	2,38	0,06
SINAPI-I	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0270	69,74	1,88
SINAPI-I	7131	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	17,77	17,77
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1547	23,71	3,66
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1547	28,43	4,39
	FNDE 208	TÉ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 60 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN			29,06
SINAPI-I	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0212	61,55	1,30
SINAPI-I	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0269	2,38	0,06

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS						GRAU DE SIGILO
						#PÚBLICO
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS					
LOCAL:	RUA AUXILIAR 1, S/N, LOTE ÁREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA					
TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
SINAPI-I	20083	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0270	69,74	1,88
SINAPI-I	7131	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 40 MM. PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	17,77	17,77
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1547	23,71	3,66
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1547	28,43	4,39
	FNDE 209	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO	UN			50,75
SINAPI-I	301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	3,0000	3,40	10,20
SINAPI-I	3670	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SÉRIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	21,08	21,08
SINAPI-I	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,1725	25,40	4,38
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2896	23,71	6,86
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2896	28,43	8,23
	FNDE 210	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN			39,18
SINAPI-I	297	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	UN	3,0000	2,82	8,46
SINAPI-I	3658	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 75 X 75 MM, SÉRIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	16,39	16,39
SINAPI-I	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,1125	25,40	2,85
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2203	23,71	5,22
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2203	28,43	6,26
	FNDE 211	CORPO CAIXA SECA 100 X 100 X 40 CM	UN			40,98
SINAPI-I	122	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0292	61,55	1,79
SINAPI-I	5103	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	UN	1,0000	24,79	24,79

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS						GRAU DE SIGILO
						#PÚBLICO
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS					
LOCAL:	RUA AUXILIAR 1, S/N, LOTE ÁREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ-MA					
TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
SINAPI-I	38383	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0068	2,38	0,01
SINAPI-I	20083	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0440	69,74	3,06
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2175	23,71	5,15
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2175	28,43	6,18
	FNDE 212	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	UN			56,52
SINAPI-I	298	ANEL BORRACHA, DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	3,0000	3,06	9,18
SINAPI-I	20142	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 75 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	32,42	32,42
SINAPI-I	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,1125	25,40	2,85
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2316	23,71	5,49
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2316	28,43	6,58
	FNDE 213	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	UN			32,09
SINAPI-I	20085	ANEL BORRACHA, DN 50 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	3,0000	2,52	7,56
SINAPI-I	20141	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 50 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	18,43	18,43
SINAPI-I	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,0750	25,40	1,90
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0809	23,71	1,91
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0809	28,43	2,29
	FNDE 214	TÉ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	UN			77,61
SINAPI-I	299	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	2,0000	3,99	7,98

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS						GRAU DE SIGILO
						#PÚBLICO
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS					
LOCAL:	RUA AUXILIAR 1, S/N, LOTE ÁREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ-MA					
TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
SINAPI-I	298	ANEL BORRACHA, DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	3,06	3,06
SINAPI-I	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,1525	25,40	3,87
SINAPI-I	20178	TE, PVC, SERIE R, 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	46,04	46,04
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3197	23,71	7,58
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3197	28,43	9,08
	FNDE 215	VALVULA DE DESCARGA METÁLICA, DUPLO ACIONAMENTO ECO, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN			371,62
SINAPI-I	3148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0192	15,49	0,29
SINAPI-I	10228	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2" E ACABAMENTO METALICO CROMADO	UN	1,0000	323,12	323,12
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9249	23,71	21,92
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9249	28,43	26,29
	FNDE 216	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 40 X 34 X 14 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN			216,00
SINAPI-I	1743	CUBA AÇO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2", DE *46 X 30 X 12" CM	UN	1,0000	186,10	186,10
SINAPI-I	4823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,2974	42,08	12,51
SINAPI	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4774	29,05	13,86
SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1504	23,52	3,53
	FNDE 217	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 50 X 40 X 20 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN			216,00
SINAPI-I	1743	CUBA AÇO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2", DE *46 X 30 X 12" CM	UN	1,0000	186,10	186,10
SINAPI-I	4823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,2974	42,08	12,51
SINAPI	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4774	29,05	13,86
SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1504	23,52	3,53
	FNDE 218	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 60 X 50 X 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN			216,00
SINAPI-I	1743	CUBA AÇO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2", DE *46 X 30 X 12" CM	UN	1,0000	186,10	186,10
SINAPI-I	4823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,2974	42,08	12,51

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS						GRAU DE SIGILO
						#PÚBLICO
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS					
LOCAL:	RUA AUXILIAR 1, S/N, LOTE ÁREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ-MA					
TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
SINAPI	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4774	29,05	13,86
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1504	23,52	3,53
	FNDE 219	LAVATÓRIO DE CANTO, LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN			165,30
SINAPI-I	10425	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSÕES *40 X 30* CM	UN	1,0000	109,76	109,76
SINAPI-I	4351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UN	2,0000	18,10	36,20
SINAPI-I	37329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,0304	128,62	3,91
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3870	28,43	11,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1886	23,52	4,43
	FNDE 220	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 40L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN			817,02
SINAPI-I	4351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UN	6,0000	18,10	108,60
SINAPI-I	37329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,0702	128,62	9,02
SINAPI-I	20271	TANQUE DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, *30" L	UN	1,0000	632,40	632,40
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,7689	28,43	50,28
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7111	23,52	16,72
	FNDE 221	PORTA PAPEL HIGIÊNICO, CONFORME PROJETO	UN			79,06
SINAPI-I	11703	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	UN	1,0000	67,74	67,74
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3162	28,43	8,98
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0996	23,52	2,34
	FNDE 222	TORNEIRA DE MESA BICA MÓVEL, CONFORME PROJETO	UN			206,72
SINAPI-I	3146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0210	4,20	0,08
SINAPI-I	36791	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR	UN	1,0000	203,21	203,21
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0960	28,43	2,72
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0303	23,52	0,71
	FNDE 223	TORNEIRA DE PAREDE, CONFORME PROJETO	UN			184,28
SINAPI-I	3146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0210	4,20	0,08



COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS						GRAU DE SIGILO
						#PÚBLICO
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS					
LOCAL:	RUA AUXILIAR 1, S/N, LOTE ÁREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ-MA					
TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
SINAPI-I	11773	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2" OU 3/4"	UN	1,0000	180,04	180,04
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1164	28,43	3,30
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0367	23,52	0,86
	FNDE 224	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, COM TEMPORIZADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN			206,72
SINAPI-I	3146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0210	4,20	0,08
SINAPI-I	36791	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR	UN	1,0000	203,21	203,21
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0960	28,43	2,72
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0303	23,52	0,71
	FNDE 225	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO - ACIONAMENTO TIPO ALAVANCA	UN			493,55
SINAPI-I	3146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0420	4,20	0,17
SINAPI-I	44045	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO, METALICA CROMADA, COM MISTURADOR MONOCOMANDO, BICA BAIXA	UN	1,0000	476,79	476,79
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4630	28,43	13,16
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1459	23,52	3,43
	FNDE 226	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN			340,31
SINAPI-I	36204	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	1,0000	197,73	197,73
SINAPI-I	4351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UN	6,0000	18,10	108,60
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9485	28,43	26,96
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2988	23,52	7,02
	FNDE 227	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 0,5 CV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN			1.767,25
CPOS	P.11.000.066622	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA), POTÊNCIA 0,5CV MONOESTÁGIO, TRIFÁSICA, HMAN= 21 A 9 MCA, Q= 2 A 8,3 M³/H; REF. NXDP2 DA MARK GRUNDFOS, RUDC OU EQUIVALENTE	UN	1,0000	1.610,06	1.610,06

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS						GRAU DE SIGILO
						#PÚBLICO
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS					
LOCAL:	RUA AUXILIAR 1, S/N, LOTE ÁREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ-MA					
TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
SINAPI-I	11267	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATÃO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = 2,5" MM	UN	4,0000	1,43	5,72
SINAPI-I	39997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	UN	4,0000	0,33	1,32
SINAPI-I	39996	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	M	0,2000	4,94	0,98
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6330	24,74	15,66
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,2020	23,71	52,20
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6330	29,56	18,71
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,2020	28,43	62,60
	FNDE 230	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MÊS			650,39
SINAPI-I	10776	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	1,0000	650,39	650,39
	FNDE 231	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MÊS			832,50
SINAPI-I	10775	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	1,0000	832,50	832,50
	FNDE 232	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MÊS			1.040,62
SINAPI-I	10778	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	1,0000	1.040,62	1.040,62
	FNDE 236	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO) - MURO	M			133,62
SINAPI	90681	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,0612	170,78	10,45



COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS						GRAU DE SIGILO
						#PÚBLICO
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS					
LOCAL:	RUA AUXILIAR 1, S/N, LOTE ÁREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ-MA					
TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
SINAPI	90680	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,0342	401,48	13,73
SINAPI-I	38405	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	0,1426	603,28	86,02
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0064	120,29	0,76
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2795	23,52	6,57
SINAPI	100973	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	0,1571	9,29	1,45
SINAPI	95579	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 16,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	1,3913	10,40	14,46
SINAPI	97913	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	0,0524	3,50	0,18
	FNDE 237	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). RESERVATÓRIO	M			133,62
SINAPI	90681	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,0612	170,78	10,45
SINAPI	90680	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,0342	401,48	13,73
SINAPI-I	38405	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	0,1426	603,28	86,02
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0064	120,29	0,76
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2795	23,52	6,57

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS						GRAU DE SIGILO
						#PÚBLICO
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS					
LOCAL:	RUA AUXILIAR 1, S/N, LOTE ÁREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ-MA					
TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
SINAPI	100973	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	0,1571	9,29	1,45
SINAPI	95579	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 16,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	1,3913	10,40	14,46
SINAPI	97913	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	0,0524	3,50	0,18
	FNDE 238	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO) - ESTRUTURA METÁLICA	M			133,62
SINAPI	90681	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,0612	170,78	10,45
SINAPI	90680	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,0342	401,48	13,73
SINAPI-I	38405	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	0,1426	603,28	86,02
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0064	120,29	0,76
SINAPI	68316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2795	23,52	6,57
SINAPI	100973	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	0,1571	9,29	1,45
SINAPI	95579	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 16,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	1,3913	10,40	14,46
SINAPI	97913	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	0,0524	3,50	0,18
	FNDE 239	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3			760,30

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS						GRAU DE SIGILO
						#PÚBLICO
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS					
LOCAL:	RUA AUXILIAR 1, S/N, LOTE ÁREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ-MA					
TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
SINAPI	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,1300	0,53	0,06
SINAPI	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,0940	1,35	0,12
SINAPI-I	1525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	M3	1,1030	648,70	715,51
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2240	28,83	6,45
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2240	29,19	6,53
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3450	23,52	31,63
	FNDE 240	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3			760,73
SINAPI	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,1310	0,53	0,06
SINAPI	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,1200	1,35	0,16
SINAPI-I	1525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	M3	1,1030	648,70	715,51
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1250	28,83	3,60
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7530	29,19	21,98
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8260	23,52	19,42
	FNDE 242	BOMBA CENTRIFUGA, TRIFÁSICA, 6 CV, HM 30 A 40 M, Q 26,36 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN			3.957,30
SINAPI-I	738	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO TRIFASICO 5HP, DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 2" X 1 1/2", DIAMETRO DO ROTOR 155 MM, HM/Q: 40 M / 20,40 M3/H A 46 M / 9,20 M3/H	UN	1,0000	3.796,18	3.796,18
SINAPI-I	11267	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATÃO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5" MM	UN	4,0000	1,43	5,72
SINAPI-I	39997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	UN	4,0000	0,33	1,32
SINAPI-I	39996	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	M	0,2000	4,94	0,98

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS						GRAU DE SIGILO
						#PÚBLICO
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS					
LOCAL:	RUA AUXILIAR 1, S/N, LOTE ÁREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ-MA					
TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6330	24,74	15,66
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,2774	23,71	53,99
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6330	29,56	18,71
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,2774	28,43	64,74
	FNDE 245	RODA MEIO EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA	M			37,60
SINAPI-I	44396	COLA BRANCA BASE PVA	KG	0,0403	38,94	1,56
SINAPI-I	6186	RODAPE DE MADEIRA MACICA CUMARU/IPE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIAO, *1,5 X 7 CM	M	1,0350	21,27	22,01
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3635	28,83	10,47
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1514	23,52	3,56
	FNDE 301	CAP OU TAMPÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN			15,91
SINAPI-I	1163	CAP OU TAMPÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN	1,0000	7,80	7,80
SINAPI-I	3148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0200	15,49	0,30
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500	23,71	3,55
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500	28,43	4,26
	FNDE 302	REQUADRO EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2			503,05
SINAPI-I	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	4,8100	0,61	2,93
SINAPI-I	36888	GUARNICAÇÃO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	M	2,5600	29,25	74,88
SINAPI-I	39025	PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMINIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 CM X 210 CM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNICAÇÃO/ALIZAR/VISTA	UN	0,5400	768,55	415,01
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2300	29,19	6,71
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500	23,52	3,52
	FNDE 303	SINALIZAÇÃO COM PLACA INDICATIVA FIXADA NA ESTRUTURA.	UN			36,08
SINAPI-I	4791	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	KG	0,0200	43,08	0,86

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS						GRAU DE SIGILO
						#PÚBLICO
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS					
LOCAL:	RUA AUXILIAR 1, S/N, LOTE ÁREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ-MA					
TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
SINAPI-I	37558	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	1,0000	27,96	27,96
SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	24,21	7,26
	FNDE 304	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 50 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN			1.952,96
SINAPI-I	12043	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN, 225 A	UN	1,7000	1.119,90	1.903,83
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6342	24,74	15,69
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6342	29,56	18,74
SINAPI	87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL AF_08/2019	M3	0,0194	757,80	14,70
	FNDE 305	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES 20 X 20 X *12* CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UN			72,46
SINAPI-I	11250	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES 20 X 20 X *12* CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1,0000	53,68	53,68
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3460	24,74	8,56
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3460	29,56	10,22
	FNDE 306	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES 40 X 40 X *12* CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UN			137,69
SINAPI-I	11251	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES 40 X 40 X *12* CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1,0000	118,91	118,91
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3460	24,74	8,56
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3460	29,56	10,22
	FNDE 307	CAIXA DE PASSAGEM SOBREPOR AÇO PINTADA 10 X 10 X 8 CM	UN			36,03

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS						GRAU DE SIGILO
						#PÚBLICO
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS					
LOCAL:	RUA AUXILIAR 1, S/N, LOTE ÁREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ-MA					
TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
SINAPI-I	20254	CAIXA DE PASSAGEM METALICA, DE SOBREPOR, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSÕES 15 X 15 X 10* CM	UN	1,0000	19,75	19,75
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	24,74	7,42
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	29,56	8,86
	FNDE 308	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, COM LÂMPADA LED DE 39 W	UN			120,59
SINAPI-I	39387	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	UN	3,0000	9,58	28,74
SINAPI-I	39390	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	UN	3,0000	26,13	78,39
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1408	24,74	3,48
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3379	29,56	9,98
	FNDE 309	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN			13,64
SINAPI-I	38091	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	1,0000	2,37	2,37
SINAPI	91946	SUORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,0000	11,27	11,27
	FNDE 310	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M			95,75
SINAPI-I	39853	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 5/8" (15 MM), E= 19 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0.036W/MK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	M	1,0211	29,25	29,86
SINAPI-I	39666	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 3/4 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	M	1,0211	61,28	62,57
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0640	23,71	1,51
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0640	28,43	1,81
	FNDE 311	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 24CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO.	M			276,13
SINAPI	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,3980	29,54	11,75

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS						GRAU DE SIGILO
						#PÚBLICO
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS					
LOCAL:	RUA AUXILIAR 1, S/N, LOTE ÁREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ-MA					
TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
SINAPI	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0210	30,90	0,64
SINAPI-I	4825	PEITORIL/ SOLEIRA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *25* CM, E= *3* CM, CORTE RETO	M	1,0400	234,32	243,69
SINAPI	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4190	29,05	12,17
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2090	23,52	4,91
SINAPI	87283	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0060	496,38	2,97
	FNDE 312	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M			151,37
CPOS	P.04.000.062039	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 100X50MM	M	1,0000	51,22	51,22
CPOS	P.04.000.062171	TAMPA ENCAIXE PARA ELETROCALHA GALVANIZADA A FOGO, L= 100MM	M	1,0000	35,45	35,45
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1200	24,74	2,96
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1200	29,56	3,54
SINAPI	96562	SUORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 400 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 45 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_09/2023	M	1,0000	58,20	58,20
	FNDE 313	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 150MM E ALTURA 100MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M			198,00
CPOS	P.04.000.062056	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 150X100MM	M	1,0000	83,89	83,89
CPOS	P.04.000.062172	TAMPA ENCAIXE PARA ELETROCALHA GALVANIZADA A FOGO, L= 150MM	M	1,0000	49,41	49,41
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1200	24,74	2,96
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1200	29,56	3,54
SINAPI	96562	SUORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 400 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 45 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_09/2023	M	1,0000	58,20	58,20

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS						GRAU DE SIGILO
						#PÚBLICO
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS					
LOCAL:	RUA AUXILIAR 1, S/N, LOTE ÁREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ-MA					
TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
	FNDE 314	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 150MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M			176,93
CPOS	P.04.000.062040	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 150X50MM	M	1,0000	62,82	62,82
CPOS	P.04.000.062172	TAMPA ENCAIXE PARA ELETROCALHA GALVANIZADA A FOGO, L= 150MM	M	1,0000	49,41	49,41
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1200	24,74	2,96
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1200	29,56	3,54
SINAPI	96562	SUPORE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 400 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 45 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_09/2023	M	1,0000	58,20	58,20
	FNDE 316	CABO ÓPTICO MULTIMODO, 4 FIBRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M			15,88
CPOS	P.10.000.042525	CABO ÓPTICO MULTIMODO, 4 FIBRAS USO INTERNO/EXTERNO, DIÂMETRO NÚCLEO 50/125 µM, REF. CFOT.MM50-EO COG DA METROCABLE OU EQUIVALENTE	M	1,0200	9,92	10,11
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000	24,74	2,47
SINAPI	88266	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000	33,04	3,30
	FNDE 325	POSTE OFICIAL COMPLETO PARA REDE DE VOLEI	CJ			2.728,99
SINAPI-I	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0770	105,00	8,08
SINAPI-I	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	23,5000	0,90	21,15
SINAPI-I	25399	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	UN	1,0000	2.469,80	2.469,80
CPOS	S.04.000.036701	TAMPO PARA SUPORTE REDE VOLEIBOL / TRAVE DE FUTEBOL	UN	2,0000	18,61	37,22
SINAPI	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,6000	24,35	87,66
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,6000	29,19	105,08
	FNDE 326	TABELA DE BASQUETE OFICIAL COMPLETA	CJ			8.148,01
SINAPI-I	43058	ACO CA-50, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, DOBRADO E CORTADO	KG	120,0000	9,88	1.185,60
SINAPI-I	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	2,1000	20,13	42,27

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS						GRAU DE SIGILO
						#PÚBLICO
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS					
LOCAL:	RUA AUXILIAR 1, S/N, LOTE ÁREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ-MA					
TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
SINAPI-I	11145	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C35, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	M3	1,4150	668,06	945,30
SINAPI-I	4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,0720	101,14	7,28
SINAPI-I	40568	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	KG	0,4700	19,81	9,31
SINAPI-I	4415	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	4,3200	5,29	22,85
SINAPI-I	43647	TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD BRILHANTE	L	0,8570	26,42	22,64
SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,2000	24,21	77,47
SINAPI	100301	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,9100	25,99	49,64
SINAPI	88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,4000	24,29	252,61
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,2000	28,83	92,25
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9,1100	29,19	265,92
SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,9100	31,90	60,92
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,4000	28,97	301,28
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	35,0200	23,52	823,67
SINAPI	103769	PAR DE TABELAS DE BASQUETE DE COMPENSADO NAVAL, COM AROS E REDES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	1,0000	3.989,00	3.989,00
	FNDE 327	TRAVE OFICIAL COMPLETA PARA FUTEBOL DE SALÃO	CJ			4.299,04
SINAPI-I	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0770	105,00	8,08
SINAPI-I	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	23,5000	0,90	21,15
SINAPI-I	25398	CONJUNTO PARA FUTSAL COM PAR DE TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADROS EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	UN	1,0000	4.068,28	4.068,28
SINAPI-I	4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,0870	101,14	8,79
SINAPI	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,6000	24,35	87,66
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,6000	29,19	105,08

PLANILHA CURVA ABC DOS SERVIÇOS

GRAU DE SIGILO
#PÚBLICO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS
ENDEREÇO: RUA AUXILIAR 1, S/N, LOTE ÁREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ-MA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)	PORCENTAGEM	PORCENTAGEM ACUMULADO	FAIXA
100775	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	1.263.986,33	10,899968%	10,899968%	A
FNDE 020	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM AÇO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA (NÃO INCLUI ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO), REVEST COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COM PRE-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NÚCLEO EM POLIISOCIANURATO (PIR) COM ESPESSURA DE 50 MM	M2	659.982,70	5,691351%	16,591319%	A
FNDE 052	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	605.748,06	5,223660%	21,814978%	A
104162	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	M2	399.873,11	3,362065%	25,177043%	A
96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE CORDOAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	349.627,69	3,015009%	28,192053%	A
92479	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	292.924,25	2,526028%	30,718081%	A
94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	284.690,74	2,455026%	33,173107%	A
FNDE 018	FÔRRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	M2	237.495,20	2,048036%	35,221143%	A
103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	239.591,96	2,066118%	37,287261%	A
FNDE 061	FECHAMENTO COM CHAPA METÁLICA PERFURADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO	M2	235.523,91	2,031037%	39,318296%	A
FNDE 240	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	227.799,98	1,964430%	41,282728%	A
100897	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020_PA	M	186.477,83	1,608089%	42,890817%	A
96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	157.994,13	1,362460%	44,253277%	A
FNDE 182	CONTRAPISO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESSURA 3 CM E PREPARO MECÂNICO	M2	144.465,45	1,245796%	45,499073%	A
FNDE 178	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS - REVESTIMENTO INTERNO (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM	M2	132.215,11	1,140155%	46,639228%	A
96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE CORDOAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	124.023,23	1,069513%	47,708740%	A
FNDE 154	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-9 - 85 X 210 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO	M2	113.663,08	0,980172%	48,688912%	A
FNDE 081	RESERVATÓRIO D'ÁGUA CONFORME PROJETO 40M3 - COLUNA SECA 10,0M PINTADA	UN	108.650,00	0,936942%	49,625854%	A
100724	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FABRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	108.052,48	0,931789%	50,557643%	B
92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	102.009,53	0,879678%	51,437320%	B
92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	103.570,96	0,893143%	52,330463%	B
FNDE 239	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	97.051,77	0,836925%	53,167388%	B

PLANILHA CURVA ABC DOS SERVIÇOS

GRAU DE SIGILO
#PÚBLICO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS
ENDEREÇO: RUA AUXILIAR 1, S/N, LOTE ÁREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ-MA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)	PORCENTAGEM	PORCENTAGEM ACUMULADO	Faixa
92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA. 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	94.947,60	0,818779%	53,986167%	B
FNDE 040	BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, INCLUSIVE PASSA PRATOS, ESPESSURA 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	91.625,90	0,790135%	54,776301%	B
98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	M2	89.682,78	0,773378%	55,549580%	B
FNDE 311	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MARMORE, L = 24CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO.	M	81.844,33	0,705783%	56,255463%	B
FNDE 048	ESCANINHOS EM MDF, REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO	M2	81.917,06	0,706411%	56,961874%	B
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	81.074,84	0,699148%	57,661021%	B
87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	82.932,80	0,715170%	58,376191%	B
103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	78.315,51	0,675353%	59,051544%	B
99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	78.350,82	0,675657%	59,727201%	B
98297	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	73.872,09	0,637035%	60,364236%	B
FNDE 172	IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGA BALDRAME COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	M2	76.503,63	0,659728%	61,023964%	B
96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	72.049,91	0,621321%	61,645285%	B
94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_07/2019	M2	68.226,36	0,588349%	62,233634%	B
FNDE 203	TEXTURA ACRÍLICA, COR CINZA CLARO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE EXTERNA, UMA DEMÃO	M2	68.299,92	0,588983%	62,822617%	B
FNDE 077	PRESSURIZADOR (GRUPO DE PRESSÃO) - Pressão Máxima: 32 (m.c.a.); Vazão Máxima: 52.000 (l/h)	UN	62.638,63	0,540163%	63,362781%	B
92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	60.937,27	0,525492%	63,888272%	B
92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	62.105,14	0,535563%	64,423835%	B
FNDE 171	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, TELHA METÁLICA PERFURADA PARA FECHAMENTO, INCLUSIVE ICAMENTO	M2	59.556,05	0,513581%	64,937416%	B
92996	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 150 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	57.869,13	0,499034%	65,436449%	B
FNDE 094	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=3/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	59.609,76	0,514044%	65,950493%	B
96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	57.918,01	0,499455%	66,449948%	B
104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	56.759,91	0,489468%	66,939417%	B
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	55.716,74	0,480472%	67,419889%	B
91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	57.351,31	0,494568%	67,914457%	B
92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	52.844,69	0,455705%	68,370163%	B
96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR: APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLCO, ESPESSURA DE "5 CM". AF_01/2024	M3	52.951,99	0,456631%	68,826794%	B
FNDE 062	FECHAMENTO EM PLACA CIMENTÍCIA, ESPESSURA 10 MM	M2	51.702,82	0,445859%	69,272652%	B
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	51.622,99	0,445170%	69,717822%	B

PLANILHA CURVA ABC DOS SERVIÇOS

GRAU DE SIGILO
#PÚBLICO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS
ENDEREÇO: RUA AUXILIAR 1, S/N, LOTE ÁREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ-MA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)	PORCENTAGEM	PORCENTAGEM ACUMULADA	FAIXA
102253	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	50.325,52	0,433981%	70,151504%	B
FNDE 314	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 150MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	50.026,38	0,431402%	70,583205%	B
92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	49.607,15	0,427787%	71,010992%	B
FNDE 139	PORTA DE ABRIR - PA6 - 170 X 215 + 70 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM BANDEIRA E VIDRO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS E VIDRO MONOLÍTICO	M2	48.459,91	0,417893%	71,428885%	B
96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM, ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	47.894,00	0,413013%	71,841898%	B
FNDE 066	FORRO DE TELA ONDULADA EM ARAME GALVANIZADO - COR NATURAL	M²	50.665,04	0,436909%	72,278808%	B
87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	49.096,54	0,423383%	72,702191%	B
101747	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	M2	47.548,80	0,410036%	73,112227%	B
FNDE 238	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO) - ESTRUTURA METÁLICA	M	45.011,89	0,388159%	73,500387%	B
FNDE 065	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA TRAPEZOIDAL DE AÇO, E = 0,5 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E ICAMENTO	M	44.293,96	0,381968%	73,882355%	B
92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	43.663,09	0,376528%	74,258883%	B
FNDE 236	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO) - MURO	M	42.089,04	0,362954%	74,621837%	B
98682	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	42.683,98	0,368085%	74,989922%	B
FNDE 157	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-12 - 280 X 80 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSIVE VIDRO	M2	40.309,69	0,347610%	75,337532%	B
FNDE 025	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	39.328,87	0,339152%	75,676684%	B
101161	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGO) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	38.973,94	0,336091%	76,012775%	B
96504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	M2	38.290,43	0,330197%	76,342972%	B
FNDE 179	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS - REVESTIMENTO EXTERNO (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM	M2	38.386,81	0,331028%	76,674000%	B
91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	36.231,62	0,312443%	76,986443%	B
FNDE 168	RUFO-PINGADEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M	35.243,84	0,303925%	77,290368%	B
87755	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	36.076,86	0,311108%	77,601476%	B
96525	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS) AF_01/2024	M3	35.102,62	0,302707%	77,904183%	B
FNDE 160	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-15 - 350 X 80 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSIVE VIDRO	M2	32.751,62	0,282433%	78,186616%	B
FNDE 310	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	32.433,26	0,279688%	78,466304%	B
FNDE 105	FECHAMENTO EM CHAPA METÁLICA PERFURADA, INCLUSIVE PINTURA, CONFORME PROJETO (GR1, GR2)	M2	33.172,11	0,286059%	78,752363%	B

PLANILHA CURVA ABC DOS SERVIÇOS

GRAU DE SIGILO

#PÚBLICO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS
ENDEREÇO: RUA AUXILIAR 1, S/N, LOTE ÁREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ-MA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)	PORCENTAGEM	PORCENTAGEM ACUMULADO	FAIXA
102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPOXI. AF_05/2021	M2	31.516,16	0,271779%	79,024142%	B
91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	31.176,32	0,268849%	79,292991%	B
88497	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	32.367,54	0,279121%	79,572112%	B
96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	31.258,29	0,269555%	79,841667%	B
FNDE 165	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (45x15cm)	M	30.177,26	0,260233%	80,101900%	C
FNDE 194	PINTURA LÁTEX PVA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, COR BRANCO GELO	M2	30.747,79	0,265153%	80,367053%	C
FNDE 076	SWITCH TIPO 24 PORTAS	UN	29.019,76	0,250251%	80,617305%	C
FNDE 140	PORTA DE CORRER - PA7 - 420 X 215 + 70 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM BANDEIRA E VIDRO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS E VIDRO	M2	28.168,76	0,242913%	80,860218%	C
FNDE 047	PRATELEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	26.827,78	0,231349%	81,091567%	C
96765	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	26.954,20	0,232439%	81,324006%	C
FNDE 130	PM1 - KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	27.313,74	0,235540%	81,559543%	C
FNDE 308	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, COM LÂMPADA LED DE 39 W	UN	26.679,21	0,230068%	81,789613%	C
87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	26.818,91	0,231272%	82,020886%	C
104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	25.523,56	0,220105%	82,240991%	C
94318	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	24.150,33	0,208260%	82,449251%	C
96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M3	23.939,11	0,206439%	82,655690%	C
96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	23.980,25	0,206793%	82,862483%	C
FNDE 063	DIVISÓRIA ARTICULADA DE 70 MM DE ESPESSURA EM MDF, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO	M2	23.432,69	0,202071%	83,064555%	C
89578	TUBO PVC SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	22.302,36	0,192324%	83,256879%	C
92990	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	21.966,91	0,189431%	83,446310%	C
FNDE 072	BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO. C/ENCOSTO H=80cm (PINTADO) SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 31,4 M² (PARA 12 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	M	23.105,74	0,199252%	83,645562%	C
98065	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	21.656,24	0,185752%	83,832314%	C
104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	21.834,18	0,186287%	84,020601%	C
FNDE 185	RODAPÉ EM GRANITINA, ALTURA 10CM	M	23.091,66	0,199131%	84,219732%	C
FNDE 176	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO EXTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L - EXTERNO	M2	22.229,37	0,191695%	84,411426%	C
FNDE 167	PINGADEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M	20.966,75	0,180806%	84,592233%	C
97328	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	19.866,90	0,171322%	84,763555%	C
FNDE 153	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-8, 700 X 230 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - FIXA COM BANDEIRA - INCLUSO VIDRO	M2	19.585,44	0,168895%	84,932450%	C

PLANILHA CURVA ABC DOS SERVIÇOS

GRAU DE SIGILO
#PÚBLICO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS
ENDEREÇO: RUA AUXILIAR 1, S/N, LOTE ÁREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ-MA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)	PORCENTAGEM	PORCENTAGEM ACUMULADO	FAIXA
FNDE 132	PM3 - KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	19.726,59	0,170112%	85,102551%	C
99253	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	20.218,24	0,174352%	85,276913%	C
FNDE 152	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-7 - 280 X 230 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - FIXA COM BANDEIRA - INCLUSO VIDRO	M2	18.639,93	0,160741%	85,437654%	C
FNDE 232	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITÁRIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS, 1 LAVATÓRIO E 1 MICTÓRIO (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	MÊS	18.210,78	0,157040%	85,594695%	C
93200	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM BISNAGA. AF_03/2024	M	19.830,77	0,171010%	85,765705%	C
69580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	17.942,55	0,154727%	85,920432%	C
92514	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	17.552,13	0,151361%	86,071793%	C
FNDE 080	GRELHA DE FERRO P/ CALHAS E CAIXAS	M2	16.698,15	0,143996%	86,215789%	C
FNDE 170	CONTRA-RUFO LATERAL ACABAMENTO CALHA EM CHAPA METÁLICA DOBRADA, DESENVOLVIMENTO 39 CM	M	16.681,18	0,143850%	86,359639%	C
97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	17.688,78	0,152539%	86,512178%	C
92765	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	16.087,92	0,138734%	86,650912%	C
90703	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	15.714,63	0,135515%	86,786427%	C
FNDE 177	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO EXTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L - INTERNO	M2	16.473,59	0,142060%	86,928487%	C
FNDE 111	ADAPTADOR PARA BOCAL DE CALHA RETANGULAR - DIÂMETRO DA SAÍDA ENTRE 75 E 150 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	UN	15.610,34	0,134616%	87,063102%	C
97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	15.438,20	0,133131%	87,196233%	C
89714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	16.145,87	0,139234%	87,335467%	C
90704	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 300 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	15.192,50	0,131012%	87,466479%	C
93184	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE 20 CM. AF_03/2024	M	15.232,32	0,131356%	87,597833%	C
FNDE 304	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 50 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14.647,20	0,126310%	87,724145%	C
FNDE 231	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	MÊS	14.568,68	0,125633%	87,849778%	C
FNDE 161	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (30x15 cm)	M	14.887,81	0,128385%	87,978162%	C
FNDE 155	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-10 - 150 X 60 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO	M2	14.576,27	0,125698%	88,103961%	C
98087	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,6 X H=2,4 M, VOLUME ÚTIL: 14720 L (PARA 105 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	14.894,50	0,128443%	88,232303%	C
FNDE 078	CISTERNA MODULAR 600 Litros	UN	13.960,06	0,120557%	88,352860%	C
FNDE 012	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M2	14.145,34	0,121982%	88,474842%	C
FNDE 159	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-14 - 280 X 185 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO MONOLÍTICO	M2	13.982,42	0,120577%	88,595419%	C

PLANILHA CURVA ABC DOS SERVIÇOS

GRAU DE SIGILO
#PUBLICO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS
ENDEREÇO: RUA AUXILIAR 1, S/N, LOTE ÁREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ-MA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)	PORCENTAGEM	PORCENTAGEM ACUMULADO	FAIXA
FNDE 169	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M	13.864,79	0,119563%	88,714982%	C
FNDE 137	PORTA DE ABRIR - PA4 - 80 X 165 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	13.362,62	0,115232%	88,830215%	C
FNDE 204	TEXTURA ACRÍLICA, COR CINZA ESCURO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE EXTERNA, UMA DEMÃO	M2	13.731,94	0,118417%	88,948632%	C
98565	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_09/2023	M2	13.985,21	0,120601%	89,069233%	C
FNDE 104	GRADIL METÁLICO E TELA DE AÇO GALVANIZADO FIO 12 BWG, MALHA 2" - JARDIM VERTICAL	M2	13.859,69	0,119519%	89,188752%	C
FNDE 192	EMASSAMENTO COM MASSA CORRIDA PVA, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL	M2	14.228,90	0,122703%	89,311455%	C
89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	13.848,56	0,119423%	89,430877%	C
92391	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 15 CM, ESPESURA 6 CM. AF_10/2022	M2	12.912,14	0,111348%	89,542225%	C
FNDE 174	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	M2	13.278,54	0,114507%	89,656732%	C
FNDE 245	RODA MEIO EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA	M	13.116,76	0,113112%	89,769845%	C
91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	12.888,79	0,111146%	89,880991%	C
FNDE 185	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 20 CM, ESPESURA 2,0 CM	M	12.693,38	0,109461%	89,990452%	C
104921	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	12.354,80	0,106541%	90,096993%	C
FNDE 202	TEXTURA ACRÍLICA, COR BRANCA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE EXTERNA, UMA DEMÃO	M2	12.554,42	0,108263%	90,205256%	C
93381	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	12.705,26	0,109564%	90,314820%	C
97088	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92. AF_09/2021	KG	12.147,36	0,104753%	90,419572%	C
FNDE 095	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	12.160,87	0,104869%	90,524442%	C
FNDE 131	PM2 - KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, 80X210CM (ESPESURA DE 3CM), PADRÃO MÉDIO, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	12.040,86	0,103834%	90,628276%	C
98301	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 5E - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2019	UN	12.381,90	0,106775%	90,735051%	C
FNDE 180	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM, COR CINZA CLARO APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	M2	11.904,88	0,102662%	90,837712%	C
FNDE 102	P02 - PORTÃO METÁLICO TIPO GRADIL 3,40 X 2,38 M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	11.623,30	0,100233%	90,937946%	C
FNDE 230	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	MÊS	11.381,72	0,098150%	91,036096%	C
103763	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SÓLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	11.236,45	0,096897%	91,132993%	C
FNDE 313	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 150MM E ALTURA 100MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	11.310,75	0,097538%	91,230531%	C
FNDE 045	COIFA EM AÇO INOX 100CM X 150CM	un	11.125,56	0,095941%	91,326472%	C
92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_10/2022	M2	11.290,98	0,097368%	91,423840%	C
99803	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	11.720,62	0,101073%	91,524913%	C
FNDE 091	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=1 1/2", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	10.927,62	0,094234%	91,619147%	C

PLANILHA CURVA ABC DOS SERVIÇOS

GRAU DE SIGILO
#PUBLICO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS
ENDEREÇO: RUA AUXILIAR 1, S/N, LOTE ÁREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ-MA

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	VALOR TOTAL COM GDI (R\$)	PORCENTAGEM	PORCENTAGEM ACUMULADO	FAIXA
88488	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃCS. AF_04/2023	M2	11.052,07	0,095307%	91,714454%	C
90702	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	10.487,60	0,090440%	91,804894%	C
FNDE 166	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (40x20cm)	M	10.640,06	0,091754%	91,896648%	C
90706	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 400 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	10.401,70	0,089699%	91,986347%	C
89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	10.961,08	0,094695%	92,081042%	C
98090	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,0 X H=1,67 M. VOLUME ÚTIL: 5040 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	10.591,35	0,091334%	92,172377%	C
98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	10.337,25	0,089143%	92,261520%	C
FNDE 215	VALVULA DE DESCARGA METÁLICA, DUPLO ACIONAMENTO ECO, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10.219,44	0,088127%	92,349647%	C
97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	10.128,52	0,087343%	92,436990%	C
FNDE 326	TABELA DE BASQUETE OFICIAL COMPLETA	CJ	10.185,01	0,087830%	92,524820%	C
FNDE 242	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 6 CV, HM 30 A 40 M, Q 26,36 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	9.893,24	0,085314%	92,610135%	C
98680	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	10.105,85	0,087148%	92,697282%	C
FNDE 148	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-4 - 280 X 185 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - CORRER COM BANDEIRA - INCLUSO VIDRO MONILÍTICO	M2	9.635,21	0,083089%	92,780371%	C
96370	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VAOS. AF_07/2023, PS	M2	9.655,79	0,083267%	92,863638%	C
95470	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9.486,84	0,081810%	92,945448%	C
86937	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VALVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXIVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9.319,86	0,080370%	93,025817%	C
92992	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	9.198,43	0,079323%	93,105140%	C
89584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	9.429,72	0,081317%	93,186457%	C
FNDE 149	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-5 - 350 X 185 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - CORRER COM BANDEIRA - INCLUSO VIDRO	M2	9.035,33	0,077916%	93,264373%	C
92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	9.536,66	0,082239%	93,346612%	C
87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	9.346,09	0,080596%	93,427208%	C
94473	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	8.985,90	0,077490%	93,504698%	C
FNDE 173	IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃCS	M2	9.139,73	0,078816%	93,583514%	C
FNDE 092	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=1 1/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	8.955,39	0,077227%	93,660741%	C
101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020, PE	UN	8.613,54	0,074279%	93,735020%	C
92982	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	8.467,50	0,073019%	93,808039%	C
89696	TÉ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	8.342,86	0,071945%	93,879983%	C

PLANILHA CURVA ABC DOS SERVIÇOS

GRAU DE SIGILO
#PÚBLICO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS
ENDEREÇO: RUA AUXILIAR 1, S/N, LOTE ÁREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ-MA

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)	PORCENTAGEM	PORCENTAGEM ACUMULADO	FAIXA
91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	8.172,12	0,070472%	93,950456%	C
FNDE 136	PORTA DE ABRIR - PA3 - 90 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO. FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	7.972,02	0,068747%	94,019202%	C
FNDE 189	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL, COR VERMELHA, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA	M2	8.184,07	0,070575%	94,089777%	C
FNDE 138	PORTA DE ABRIR - PA5 - 70 X 165 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO. FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	7.794,86	0,067213%	94,156996%	C
94263	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF. 01/2024	M	8.051,77	0,069434%	94,226431%	C
FNDE 100	P01 - PORTÃO METÁLICO DE ABRIR, 3,50 X 2,20 M, COM CHAPA METÁLICA CARBONO PERFURADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	7.553,08	0,065134%	94,291564%	C
89590	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF. 06/2022	UN	7.454,40	0,064283%	94,355847%	C
FNDE 163	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (35x20cm)	M	7.411,92	0,063917%	94,419764%	C
103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF. 03/2022 PS	M2	7.297,80	0,062932%	94,482696%	C
FNDE 224	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, COM TEMPORIZADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7.235,20	0,062393%	94,545099%	C
FNDE 237	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). RESERVATÓRIO	M	7.014,84	0,060492%	94,605581%	C
FNDE 199	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA SOBRE PAREDES EXTERNAS, COR LARANJA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	7.118,01	0,061382%	94,666963%	C
FNDE 073	BANCO EM ALVENARIA REVESTIDO EM CERÂMICA	M	7.008,38	0,060437%	94,727400%	C
FNDE 088	DISPOSITIVO CONTRA SURTO - DPS 40 KA	UN	6.783,40	0,058497%	94,785897%	C
98305	RACK FECHADO PARA SERVIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2019	UN	6.724,36	0,057987%	94,843884%	C
FNDE 010	COLCHÃO DRENANTE DE AREIA H= 30 CM	M3	6.690,81	0,057698%	94,901582%	C
FNDE 191	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA, COR AMARELA, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA	M2	6.946,56	0,059904%	94,961486%	C
101920	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, 4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	6.718,25	0,057935%	95,019420%	C
99268	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M, PROFUNDIDADE = 0,90 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF. 12/2020 PA	UN	6.682,20	0,057624%	95,077044%	C
FNDE 083	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - 30mA	UN	6.459,84	0,055706%	95,132751%	C
96973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2023	M	6.471,50	0,055807%	95,188558%	C
89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	M	6.742,95	0,058148%	95,246705%	C
92980	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	M	6.184,50	0,053332%	95,300037%	C
92658	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	6.382,20	0,055037%	95,355074%	C
FNDE 303	SINALIZAÇÃO COM PLACA INDICATIVA FIXADA NA ESTRUTURA	UN	6.133,60	0,052893%	95,407967%	C
FNDE 162	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (35x15cm)	M	6.076,27	0,052399%	95,460366%	C
103979	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	M	6.174,74	0,053248%	95,513613%	C
FNDE 093	ELETRODUTO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO DN=2", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	6.065,05	0,052302%	95,565915%	C
104922	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20 MM - MONTAGEM. AF. 01/2024	KG	5.922,23	0,051070%	95,616986%	C
100858	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	5.856,42	0,050503%	95,667488%	C
91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	5.976,00	0,051534%	95,719022%	C

PLANILHA CURVA ABC DOS SERVIÇOS

GRAU DE SIGILO
#PÚBLICO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS
ENDEREÇO: RUA AUXILIAR 1, S/N, LOTE ÁREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ-MA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)	PORCENTAGEM	PORCENTAGEM ACUMULADO	FAIXA
92766	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	5.767,32	0,049734%	95,768757%	C
99463	SUPOORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2023	UN	6.096,60	0,052574%	95,821331%	C
100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	5.650,92	0,048731%	95,870061%	C
FNDE 195	PINTURA LÁTEX PVA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, COR BRANCO NEVE - PLACA CIMENTÍCIA/PLATIBANDA	M2	5.826,79	0,050247%	95,920308%	C
FNDE 039	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	UN	5.578,36	0,048105%	95,968413%	C
89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	M	5.517,71	0,047582%	96,015995%	C
FNDE 222	TORNEIRA DE MESA BICA MÓVEL, CONFORME PROJETO	UN	5.426,40	0,046794%	96,062700%	C
100867	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	5.432,64	0,046848%	96,109638%	C
98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF. 03/2024	M2	5.644,00	0,048671%	96,158309%	C
FNDE 327	TRAVE OFICIAL COMPLETA PARA FUTEBOL DE SALÃO	CJ	5.373,80	0,046341%	96,204650%	C
FNDE 156	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-11 - 150 X 80 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO	M2	5.358,62	0,046555%	96,251205%	C
FNDE 181	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM, COR LARANJA APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	M2	5.439,53	0,046908%	96,298113%	C
86887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	5.232,65	0,045641%	96,343754%	C
92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	5.355,46	0,046183%	96,389936%	C
89567	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF. 06/2022	UN	5.190,42	0,044760%	96,434696%	C
FNDE 226	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5.104,56	0,044019%	96,478715%	C
92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	5.125,97	0,044204%	96,522919%	C
100861	SUPOORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	5.262,80	0,045384%	96,568302%	C
FNDE 067	CENTRAL ALARME ENDEREÇÁVEL	UN	5.020,33	0,043293%	96,611595%	C
FNDE 196	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, SOBRE REBOCO LISO, COR CINZA CLARO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	5.153,34	0,044440%	96,656035%	C
89450	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	M	4.974,46	0,042897%	96,698932%	C
FNDE 143	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-1 - 210 X 130 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - GUILHOTINA - INCLUSO VIDRO	M2	4.912,74	0,042365%	96,741297%	C
91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023. PA	M	4.952,96	0,042712%	96,784009%	C
97974	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M, PROFUNDIDADE = 0,90 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF. 12/2020. PA	UN	4.721,57	0,040716%	96,824725%	C
100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF. 01/2024	M3	4.715,56	0,040665%	96,865390%	C
97887	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF. 12/2020	UN	4.809,98	0,041479%	96,906869%	C
92642	TÉ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	4.641,54	0,040025%	96,946893%	C
FNDE 126	TUBO AÇO GALVANIZADO D=3" P/BICICLETÁRIO, DIMENSÃO: H=75CM, L=150 CM, FIXADO EM BASE DE CONCRETO, PINTADO COM ESMALTE SINTÉTICO, EXCETO BASE DE CONCRETO E PINTURA DE ACABAMENTO	UN	4.518,96	0,038969%	96,985862%	C

PLANILHA CURVA ABC DOS SERVIÇOS

GRAU DE SIGILO
#PÚBLICO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS
ENDEREÇO: RUA AUXILIAR 1, S/N, LOTE ÁREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ-MA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)	PORCENTAGEM	PORCENTAGEM ACUMULADO	FAIXA
FNDE 031	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSOES DE 0,30 X 0,30 X 0,30 M	UN	4.668,16	0,040255%	97,026116%	C
104754	SUORTE PARA 2 ELETRODUTOS, ESPAÇADO A CADA 80 CM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 25 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETRODUTO FIXADO. AF. 09/2023	M	4.564,45	0,039361%	97,065479%	C
FNDE 227	BOMBA CENTRIFUGA, TRIFÁSICA, 0,5 CV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4.418,12	0,038100%	97,103579%	C
FNDE 200	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA, 2 DEMÃOS	M2	4.609,08	0,039746%	97,143325%	C
FNDE 217	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 50 X 40 X 20 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4.320,00	0,037253%	97,180579%	C
101916	HIDRANTE SUBTERRÂNEO PREDIAL (COM CURVA LONGA E CAIXA), DN 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	4.246,80	0,036622%	97,217201%	C
92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 05/2022	KG	4.330,24	0,037342%	97,254543%	C
FNDE 098	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA LED DE 200 W	UN	4.185,00	0,036089%	97,290632%	C
101881	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	4.136,44	0,035671%	97,326303%	C
FNDE 151	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-6, 350 X 120 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - FIXA - INCLUSO VIDRO	M2	4.052,16	0,034944%	97,361246%	C
FNDE 097	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, COM LÂMPADA LED DE 31 W	UN	4.069,71	0,035095%	97,396342%	C
FNDE 099	LUMINÁRIA TIPO SPOT BALIZADOR LED 12W	UN	4.073,75	0,035130%	97,431471%	C
97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 09/2021	M2	4.324,22	0,037290%	97,468761%	C
95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF. 01/2020	UN	3.834,48	0,033067%	97,501829%	C
102520	PINTURA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE SEGURANÇA, FAIXAS AMARELA E PRETA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF. 05/2021	M2	4.079,52	0,035180%	97,537008%	C
97333	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	3.776,26	0,032565%	97,569572%	C
FNDE 129	INSTALAÇÃO DE BOX DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U	M2	3.804,91	0,032812%	97,602384%	C
100903	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, COM SOQUETE, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 09/2024, PS	UN	3.932,72	0,033914%	97,636297%	C
89451	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	M	3.728,50	0,032153%	97,668450%	C
FNDE 225	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO, TIPO MONOCOMANDO - AÇIONAMENTO TIPO ALAVANCA	UN	3.701,58	0,031921%	97,700371%	C
FNDE 117	SIFÃO PARA MICTÓRIO, DECA 1681, 1 X 2", ACABAMENTO CROMODADO E SIMILAR	UN	3.691,08	0,031830%	97,732201%	C
FNDE 003	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO	UN	3.762,41	0,032445%	97,764646%	C
89511	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF. 06/2022	M	3.818,76	0,032931%	97,797577%	C
89711	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 06/2022	M	3.797,43	0,032747%	97,830324%	C
FNDE 141	PORTA DE CORRER - PA8 - 210 X 215 + 70 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM BANDEIRA E VIDRO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS E VIDRO	M2	3.524,03	0,030389%	97,860713%	C
FNDE 325	POSTE OFICIAL COMPLETO PARA REDE DE VOLEI	CJ	3.411,23	0,029417%	97,890130%	C
94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	UN	3.349,08	0,028881%	97,919011%	C
FNDE 090	ELETRODUTO RÍGIDO, EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=1", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	3.451,11	0,029761%	97,948771%	C
FNDE 135	PORTA DE ABRIR - PA2 - 90 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	3.188,80	0,027499%	97,976270%	C
FNDE 082	LAVATÓRIO SOBREPOR, DECA OU EQUIVALENTE	UN	3.198,28	0,027580%	98,003850%	C
101898	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 400A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	3.119,72	0,026903%	98,030753%	C

PLANILHA CURVA ABC DOS SERVIÇOS

GRAU DE SIGILO
#PÚBLICO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS
ENDEREÇO: RUA AUXILIAR 1, S/N, LOTE ÁREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ-MA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)	PORCENTAGEM	PORCENTAGEM ACUMULADO	FAIXA
FNDE 101	P03 - PORTÃO METÁLICO DE ABRIR, 1,80 X 1,80 M, COM CHAPA METÁLICA CARBONO PERFURADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	3.178,18	0,027407%	98,058160%	C
89855	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2022	M	3.319,92	0,028629%	98,086789%	C
FNDE 004	CHAPA METÁLICA (ALUMÍNIO) 0,90 M X 0,40 M, ESPESSURA 1 MM PARA AS PORTAS	MP	3.055,86	0,026438%	98,113228%	C
100875	BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	3.010,22	0,025959%	98,139186%	C
FNDE 158	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-13 - 280 X 60 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO	M2	3.023,22	0,026071%	98,165257%	C
97096	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 03/2021	M3	2.926,10	0,025233%	98,190490%	C
FNDE 146	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-2 - 150 X 140 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - CORRER - INCLUSO VIDRO	M2	2.929,52	0,025264%	98,215754%	C
92662	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	3.000,80	0,025877%	98,241631%	C
89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	UN	2.993,60	0,025815%	98,267446%	C
92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2021	M	2.730,81	0,023549%	98,290995%	C
95795	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2022	UN	2.822,06	0,024343%	98,315338%	C
FNDE 147	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-3 - 260 X 205 CM COMPLETA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - CORRER COM BANDEIRA - INCLUSO VIDRO	M2	2.669,21	0,023018%	98,338356%	C
96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2023	UN	2.681,38	0,023123%	98,361479%	C
FNDE 017	DUCHA / CHUVEIRO METÁLICO, DE PAREDE, ARTICULÁVEL, COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL	UN	2.652,56	0,022874%	98,384353%	C
FNDE 103	P04 - PORTÃO METÁLICO NYLOFOR 0,90 X 2,03 M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	2.629,25	0,022673%	98,407027%	C
104328	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	UN	2.657,85	0,022920%	98,429947%	C
100866	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	2.552,28	0,022010%	98,451956%	C
91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	2.744,56	0,023668%	98,475624%	C
89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	UN	2.527,84	0,021799%	98,497423%	C
FNDE 134	PORTA DE ABRIR - PA1 - 100 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	2.470,94	0,021308%	98,518731%	C
FNDE 198	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, SOBRE MASSA ACRÍLICA, COR BRANCO GELO, ÁREAS MOLHADAS	M2	2.541,06	0,021913%	98,540643%	C
FNDE 144	PORTA DE CORRER - PA11 - 230 X 240 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM VENEZIANA - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	2.400,34	0,020699%	98,561343%	C
FNDE 143	PORTA DE CORRER - PA10 - 175 X 230 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM VENEZIANA - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	2.370,92	0,020445%	98,581785%	C
101509	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF. 07/2020	UN	2.399,70	0,020694%	98,602482%	C
89866	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2022	UN	2.516,40	0,021700%	98,624182%	C
101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF. 08/2020	M2	2.537,41	0,021881%	98,646064%	C
FNDE 096	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, COM LÂMPADA LED DE 18 W	UN	2.274,02	0,019610%	98,665674%	C
FNDE 071	SOLDA EXOTÉRMICA PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2.280,98	0,019670%	98,685344%	C

PLANILHA CURVA ABC DOS SERVIÇOS

GRAU DE SIGILO
#PUBLICO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS
ENDEREÇO: RUA AUXILIAR 1, S/N, LOTE AREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ-MA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)	PORCENTAGEM	PORCENTAGEM ACUMULADO	FAIXA
FNDE 193	EMASSAMENTO DE PAREDES COM MASSA ACRÍLICA, DUAS DEMÃOS, ÁREAS MOLHADAS	M2	2.252,26	0,019422%	98,704766%	C
FNDE 190	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA, COR VERMELHA, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA	M2	2.202,31	0,018992%	98,723757%	C
FNDE 316	CABO ÓPTICO MULTIMODO, 4 FIBRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2.183,50	0,016829%	98,742587%	C
97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 09/2024	UN	2.175,81	0,018763%	98,761350%	C
99624	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCAVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	UN	2.089,08	0,018015%	98,779365%	C
FNDE 220	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 40L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2.042,54	0,017614%	98,796979%	C
FNDE 015	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	2.056,56	0,017735%	98,814714%	C
89367	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	2.134,95	0,018411%	98,833124%	C
FNDE 175	IMPERMEABILIZAÇÃO DA PAREDE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	M2	2.017,72	0,017400%	98,850524%	C
89681	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF. 06/2022	UN	1.968,59	0,016976%	98,867500%	C
100705	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF. 12/2019	UN	2.022,60	0,017442%	98,884942%	C
FNDE 142	PORTA DE ABRIR - PA9 - 120 X 210 + 65 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM BANDEIRA E VENEZIANA - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	1.941,45	0,016742%	98,901684%	C
92660	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	1.989,54	0,017157%	98,918841%	C
FNDE 164	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (42,5x15cm)	M	1.937,63	0,016709%	98,935550%	C
94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	UN	1.915,06	0,016514%	98,952064%	C
101907	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020, PE	UN	1.788,04	0,015419%	98,967484%	C
92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	1.881,00	0,016221%	98,983704%	C
89713	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	M	1.875,51	0,016173%	98,999878%	C
FNDE 089	DISPOSITIVO CONTRA SURTO - DPS 80 kA	UN	1.733,20	0,014946%	99,014824%	C
92688	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	M	1.777,60	0,015329%	99,030153%	C
97327	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	1.701,51	0,014673%	99,044826%	C
92896	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	1.704,06	0,014695%	99,059521%	C
98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF. 09/2020	M	1.690,06	0,014574%	99,074095%	C
FNDE 128	PORTA OBJETO EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	1.656,03	0,014281%	99,088376%	C
100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	1.669,80	0,014399%	99,102776%	C
100865	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM AÇO INOX POLIDO, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	1.631,82	0,014072%	99,116847%	C
97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF. 04/2022	M2	1.614,08	0,013919%	99,130766%	C
89628	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	1.609,16	0,013877%	99,144643%	C
91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	1.687,56	0,014553%	99,159196%	C
89849	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	M	1.609,08	0,013876%	99,173072%	C
102609	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 05/2021	UN	1.549,17	0,013359%	99,186431%	C

PLANILHA CURVA ABC DOS SERVIÇOS

GRAU DE SIGILO
#PÚBLICO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS
ENDEREÇO: RUA AUXILIAR 1, S/N, LOTE ÁREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ-MA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)	PORCENTAGEM	PORCENTAGEM ACUMULADA	FAIXA
89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	1.622,74	0,013994%	99,200424%	C
101896	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	1.482,94	0,012788%	99,213213%	C
101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	1.506,40	0,012990%	99,226203%	C
FNDE 064	CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR CRISTAL ESP = 6mm	M2	1.495,06	0,012893%	99,239096%	C
89505	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	1.440,14	0,012419%	99,251515%	C
89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	UN	1.419,60	0,012242%	99,263757%	C
89585	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF. 06/2022	UN	1.399,06	0,012065%	99,275821%	C
89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	1.409,60	0,012156%	99,287977%	C
92377	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	1.363,23	0,011756%	99,299733%	C
89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	UN	1.365,70	0,011777%	99,311510%	C
93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	1.300,02	0,011211%	99,322721%	C
94498	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	UN	1.259,64	0,010862%	99,333583%	C
FNDE 214	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	UN	1.261,13	0,010875%	99,344458%	C
97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF. 12/2020	UN	1.308,96	0,011288%	99,355746%	C
93667	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	1.235,25	0,010652%	99,366398%	C
FNDE 034	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	UN	1.240,82	0,010700%	99,377099%	C
89591	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF. 06/2022	UN	1.214,88	0,010476%	99,387575%	C
101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	1.198,06	0,010331%	99,397907%	C
91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	1.227,60	0,010586%	99,408493%	C
97330	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	1.167,43	0,010067%	99,418560%	C
89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	UN	1.198,14	0,010332%	99,428892%	C
91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	1.221,73	0,010536%	99,439428%	C
91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	1.223,04	0,010547%	99,449975%	C
FNDE 042	INSTALAÇÃO DE EXAUSTOR ELÉTRICO TIPO DOMICILIAR	UN	1.137,14	0,009806%	99,459781%	C
104753	CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 50 MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2023	UN	1.157,36	0,009980%	99,469762%	C
FNDE 016	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO	UN	1.110,48	0,009576%	99,479338%	C
103327	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF. 12/2021	M2	1.148,94	0,009908%	99,489246%	C
89513	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	1.109,43	0,009567%	99,498813%	C

PLANILHA CURVA ABC DOS SERVIÇOS

GRAU DE SIGILO

#PÚBLICO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS
ENDEREÇO: RUA AUXILIAR 1, S/N, LOTE ÁREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ-MA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)	PORCENTAGEM	PORCENTAGEM ACUMULADO	FAIXA
92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF 06/2022	KG	1.102,36	0,009506%	99,508319%	C
FNDE 209	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO	UN	1.078,31	0,009299%	99,517618%	C
101849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2020	UN	1.058,42	0,009127%	99,526745%	C
89497	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 06/2022	UN	1.086,07	0,009366%	99,536111%	C
89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 08/2021	UN	1.031,76	0,008897%	99,545008%	C
89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 08/2022	UN	1.061,95	0,009158%	99,554166%	C
FNDE 079	SMART FILTRO	UN	1.010,02	0,008710%	99,562876%	C
92664	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/2020	UN	1.026,62	0,008853%	99,571729%	C
90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 06/2022	UN	1.024,38	0,008834%	99,580563%	C
FNDE 133	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR ESQUADRIA PM3, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE	M2	960,57	0,008283%	99,588846%	C
FNDE 201	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM RODAMEIO DE MADEIRA, 2 DEMÃOS - COR BRANCO	M2	919,66	0,007931%	99,596777%	C
FNDE 044	DUTO DE ALONGAMENTO PARA EXAUSTOR	M	845,70	0,007293%	99,604070%	C
FNDE 219	LAVATÓRIO DE CANTO, LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	826,48	0,007127%	99,611197%	C
FNDE 218	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 60 X 50 X 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	810,00	0,006985%	99,618182%	C
FNDE 029	REGULADOR DE ALTA PRESSÃO GLP	UN	801,83	0,006915%	99,625096%	C
FNDE 216	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 40 X 34 X 14 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	810,00	0,006985%	99,632081%	C
103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF 12/2021	M2	835,42	0,007204%	99,639286%	C
FNDE 069	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE ATERRAMENTO ELÉTRICO	UN	779,52	0,006722%	99,646008%	C
104001	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 06/2022	UN	815,04	0,007028%	99,653036%	C
89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 08/2022	UN	822,25	0,007091%	99,660127%	C
101795	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS TIPO R1, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,35X0,60X0,60 M, EXCLUINDO TAMPÃO AF 12/2020	UN	786,45	0,006782%	99,666909%	C
103964	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 06/2022	UN	766,15	0,006607%	99,673516%	C
89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 08/2022	UN	774,00	0,006675%	99,680190%	C
89625	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 06/2022	UN	748,17	0,006452%	99,686642%	C
FNDE 070	TERMINAL A COMPRESSÃO	UN	758,87	0,006544%	99,693186%	C
104917	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM AF 01/2024	KG	713,91	0,006156%	99,699343%	C
FNDE 223	TORNEIRA DE PAREDE, CONFORME PROJETO	UN	691,05	0,005959%	99,705302%	C
101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/2020	UN	713,94	0,006157%	99,711459%	C
92370	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/2020	UN	714,14	0,006158%	99,717617%	C

PLANILHA CURVA ABC DOS SERVIÇOS

GRAU DE SIGILO
#PUBLICO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS
ENDEREÇO: RUA AUXILIAR 1, S/N, LOTE ÁREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ-MA

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	VALOR TOTAL COM IPI (R\$)	PORCENTAGEM	PORCENTAGEM ACUMULADO	FAIXA
FNDE 005	TELA TIPO MOSQUITOIRO - FIXADA NA ESQUADRIA - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	654,13	0,005641%	99,723258%	C
86878	VALVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3 1/2" X 1 1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	547,65	0,005585%	99,728843%	C
FNDE 184	RODAPÉ CERÂMICO H= 10 CM	M	659,07	0,005683%	99,734526%	C
FNDE 312	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	643,31	0,005548%	99,740074%	C
101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	628,06	0,005416%	99,745490%	C
89834	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	634,30	0,005470%	99,750960%	C
95787	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	638,08	0,005502%	99,756462%	C
FNDE 307	CAIXA DE PASSAGEM SOBREPOR AÇO PINTADA 10 X 10 X 8 CM	UN	630,42	0,005436%	99,761899%	C
101878	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	612,55	0,005282%	99,767181%	C
92884	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	607,09	0,005235%	99,772416%	C
94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	588,80	0,005076%	99,777494%	C
FNDE 210	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	587,64	0,005068%	99,782561%	C
FNDE 014	TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W (110/220 V)	UN	572,54	0,004937%	99,787499%	C
93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	571,74	0,004930%	99,792429%	C
92029	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	587,36	0,005065%	99,797494%	C
91875	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	584,28	0,005039%	99,802533%	C
89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	555,36	0,004789%	99,807322%	C
FNDE 086	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - 30mA	UN	540,30	0,004659%	99,811981%	C
89737	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	556,00	0,004795%	99,816776%	C
100557	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 80X80X15CM (SOBREPOR) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	531,41	0,004583%	99,821358%	C
89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	564,25	0,004866%	99,826224%	C
89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	536,04	0,004623%	99,830847%	C
FNDE 063	CONJUNTO DE ESTAIAMENTO PARA MASTRO DE SPDA	UN	530,38	0,004574%	99,835420%	C
89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	506,50	0,004368%	99,839788%	C
89623	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	497,07	0,004286%	99,844075%	C
FNDE 122	BANDEJA MOVEL, PADRÃO 19"	UN	484,16	0,004175%	99,848250%	C
89549	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	472,92	0,004076%	99,852328%	C
104002	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1 1/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	470,36	0,004056%	99,856384%	C

PLANILHA CURVA ABC DOS SERVIÇOS

GRAU DE SIGILO
#PÚBLICO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS
ENDEREÇO: RUA AUXILIAR 1, S/N, LOTE ÁREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ-MA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)	PORCENTAGEM	PORCENTAGEM ACUMULADO	FAIXA
89699	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	457,44	0,003945%	99,860329%	C
86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	459,48	0,003962%	99,864291%	C
FNDE 197	PINTURA LÁTEX ACRILICA, SOBRE REBOCO LISO, COR LARANJA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	446,21	0,003848%	99,868139%	C
89429	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	446,60	0,003851%	99,871990%	C
89610	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	422,46	0,003643%	99,875633%	C
101917	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGf/cm2), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	416,60	0,003593%	99,879226%	C
97488	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	398,47	0,003436%	99,882662%	C
89739	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	404,18	0,003485%	99,886147%	C
99631	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	389,04	0,003355%	99,889502%	C
97549	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	391,55	0,003377%	99,892879%	C
91943	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	387,38	0,003341%	99,896220%	C
99622	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	350,01	0,003018%	99,899238%	C
92666	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	348,69	0,003007%	99,902245%	C
101798	TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	323,85	0,002793%	99,905037%	C
89396	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	329,94	0,002845%	99,907883%	C
FNDE 302	REQUADRO EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	301,82	0,002603%	99,910485%	C
89687	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	307,90	0,002655%	99,913141%	C
89698	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	301,51	0,002600%	99,915741%	C
FNDE 303	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	306,90	0,002647%	99,918387%	C
92697	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"). INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	302,88	0,002612%	99,920999%	C
89629	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2022	UN	288,51	0,002488%	99,923487%	C
94713	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	283,21	0,002442%	99,925929%	C
100356	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	288,96	0,002492%	99,928421%	C
92526	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	255,70	0,002291%	99,930712%	C
93668	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	254,64	0,002196%	99,932908%	C

PLANILHA CURVA ABC DOS SERVIÇOS

GRAU DE SIGILO
#PUBLICO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS
ENDEREÇO: RUA AUXILIAR 1, S/N, LOTE ÁREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ-MA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)	PORCENTAGEM	PORCENTAGEM ACUMULADO	FAIXA
86877	VALVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	239,90	0,002069%	99,934977%	C
103968	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	240,36	0,002073%	99,937050%	C
95249	VALVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	233,04	0,002010%	99,939059%	C
103959	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	235,69	0,002032%	99,941092%	C
91960	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	242,84	0,002094%	99,943186%	C
93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	228,62	0,001972%	99,945158%	C
92705	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	231,40	0,001995%	99,947153%	C
101893	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	213,70	0,001843%	99,948996%	C
103999	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	216,30	0,001865%	99,950861%	C
93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	210,76	0,001817%	99,952679%	C
86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	206,62	0,001782%	99,954460%	C
104351	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	204,80	0,001766%	99,956226%	C
101663	ABRACADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINARIAS DE 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	212,70	0,001834%	99,958061%	C
FNDE 221	PORTA PAPEL HIGIÊNICO, CONFORME PROJETO	UN	197,64	0,001704%	99,959765%	C
91969	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	205,96	0,001776%	99,961541%	C
FNDE 087	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - 30mA	UN	186,26	0,001606%	99,963147%	C
96989	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	185,08	0,001596%	99,964743%	C
92692	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	193,70	0,001670%	99,966414%	C
89693	TÊ, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	184,30	0,001589%	99,968003%	C
FNDE 306	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES 40 X 40 X 12 CM (PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL)	UN	172,11	0,001484%	99,969487%	C
89827	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	163,45	0,001410%	99,970897%	C
89443	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	170,96	0,001474%	99,972371%	C
91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	156,26	0,001348%	99,973719%	C
89380	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	150,96	0,001302%	99,975020%	C
FNDE 212	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	UN	141,30	0,001218%	99,976239%	C
FNDE 123	GUIA DE CABOS FECHADO 1U	un	140,04	0,001208%	99,977446%	C
89553	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	141,40	0,001219%	99,978666%	C
89597	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	136,05	0,001173%	99,979839%	C

PLANILHA CURVA ABC DOS SERVIÇOS

GRAU DE SIGILO
#PUBLICO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL. LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS
ENDEREÇO: RUA AUXILIAR 1, S/N, LOTE ÁREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ-MA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	VALOR TOTAL COM IUI (R\$)	PORCENTAGEM	PORCENTAGEM ACUMULADO	FAIXA
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	145,35	0,001253%	99,981092%	C
FNDE 213	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	UN	120,33	0,001036%	99,982130%	C
89627	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	122,15	0,001053%	99,983184%	C
103969	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	118,25	0,001020%	99,984203%	C
89609	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	117,15	0,001010%	99,985213%	C
FNDE 205	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	108,78	0,000938%	99,986152%	C
FNDE 211	CORPO CAIXA SECA 100 X 100 X 40 CM	UN	102,44	0,000883%	99,987035%	C
FNDE 305	CAIXA DE PASSAGEM LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES 20 X 20 X 12" CM (PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL)	UN	90,57	0,000781%	99,987816%	C
103029	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	87,04	0,000751%	99,988567%	C
89622	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	86,25	0,000744%	99,989310%	C
90374	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2022	UN	82,59	0,000712%	99,990023%	C
89496	JÓELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	81,35	0,000702%	99,990724%	C
104341	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	80,10	0,000691%	99,991415%	C
89557	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	73,74	0,000636%	99,992051%	C
89613	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 2 1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	72,90	0,000629%	99,992679%	C
FNDE 208	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 60 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	72,64	0,000626%	99,993306%	C
89685	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	70,65	0,000609%	99,993915%	C
86864	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	72,35	0,000624%	99,994539%	C
98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	69,01	0,000595%	99,995134%	C
93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	65,32	0,000563%	99,995697%	C
39774	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	54,60	0,000471%	99,996168%	C
104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_03/2022	UN	49,04	0,000423%	99,996591%	C
89541	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	47,40	0,000409%	99,997000%	C
91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	46,55	0,000401%	99,997401%	C
FNDE 301	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN	39,76	0,000343%	99,997744%	C
92693	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	39,90	0,000344%	99,998088%	C
FNDE 207	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	36,32	0,000313%	99,998401%	C

PLANILHA CURVA ABC DOS SERVIÇOS						GRAU DE SIGILO
						#PUBLICO
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS						
ENDEREÇO: RUA AUXILIAR 1, S/N, LOTE ÁREA EDUCACIONAL 1, LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA, IMPERATRIZ-MA						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)	PORCENTAGEM	PORCENTAGEM ACUMULADO	FADIA
91945	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	36,16	0,000312%	99,999713%	C
93074	CURVA EM COBRE, DN 15 MM, 45 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	34,74	0,000300%	99,999013%	C
91866	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	31,80	0,000274%	99,999287%	C
93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	26,40	0,000228%	99,999515%	C
91860	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	19,03	0,000164%	99,999679%	C
103353	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	18,34	0,000158%	99,999837%	C
FNDE 206	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	15,45	0,000133%	99,999970%	C
93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	3,46	0,000030%	100,000000%	C
VALOR ORÇAMENTO:			11.596.239,30	100,000000%		
A quantia é: R\$ 11.596.239,3 (onze milhões, quinhentos e noventa e seis mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta centavos).						

Referências Bibliográficas:

* DIAS, Marco Aurélio P. Administração de Materiais: uma abordagem logística. 7ª Ed. São Paulo: Atlas, 2019



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº xxx/2025

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
VALOR GLOBAL R\$ ____ (POR EXTENSO)					

2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: ...

CNPJ: ...

ENDEREÇO: ...

TELEFONE: ...

FAX: ...

E-MAIL: ...

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO

NOME: ...

CPF: ...

RG: ...

NACIONALIDADE: ...

ESTADO CIVIL: ...

PROFISSÃO: ...

ENDEREÇO COMPLETO: ...

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº
767
CPL

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____/_____
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.233/2021



PROCESSO DE ORIGEM

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA nº _____/_____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/_____



OBJETO CONTRATUAL

.....



VALOR CONTRATUAL

R\$ (.....)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: ____/____/____

FINAL: ____/____/____



DADOS DO CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº _____._____/_____-____

Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....

Nome Responsavel Contrante....., CPF nº _____._____-____



DADOS DO CONTRATADO

RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº _____._____/_____-____

Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....

Nome Responsavel Contratado....., CPF nº _____._____-____



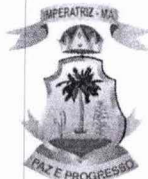
FISCAL DO CONTRATO

Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF., através da Unidade Administrativa Contratante, inscrita no CNPJ nº _____._____/_____-____, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº
768
CPL1

1.1 – O presente instrumento tem por objeto de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência/Projeto Básico e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1						
2						
3						
Valor Total						R\$

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº
769
CPL

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº
770
CPL

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Imperatriz deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE:	
CLASSIFICAÇÃO:	
NATUREZA DA DESPESA:	
FICHA:	

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência/Projeto Básico, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

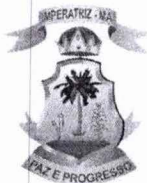
10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº
777
CPL

- 10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
- 10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- 10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
- 10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
- 10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
- 10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.
- 10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.
- 10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº
772
CPL

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº
773
CPL

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

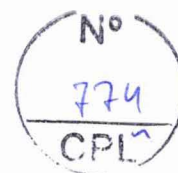
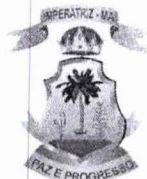
12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- b) **Multa** de:

- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.
 - a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.
- iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “a”, “b”, “c” e “d” do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

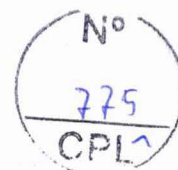
12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Fórum Henrique de La Roque, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Imperatriz – MA, ____ de ____ de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME: